



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo
Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Políticas para a Juventude: Priscila dos Santos Magno

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Richard Madureira da Silva
Gabinete de Segurança Institucional: CEL PM Elvis Murilo Lau de Azevedo
Controladoria Geral: Nair Mota Dias
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque
Polícia Militar: CEL PM Lielson Milburgues da Costa Junior
Polícia Civil: Cezar Augusto Vieira
Corpo de Bombeiros: CEL BM Alexandre Veríssimo de Freitas
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes
Assistência Social: Hugo Tibiriza Paranhos Cunha
Compras e Licitações do Amapá: Jorge da Silva Pires
Desenvolvimento Rural: Rafael Martins Teixeira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Comunicação: Ilziane Launé de Oliveira
Ciência e Tecnologia: Edivan Barros de Andrade
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Infraestrutura: John David Belique Covre
Meio Ambiente: Taísa Mara Morais Mendonça
Planejamento: Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida
Desenvolvimento das Cidades: Bruno D'Almeida Gomes dos Santos
Saúde: Nair Mota Dias - Interina
Justiça e Segurança Pública: José Rodrigues de Lima Neto
Transporte: Marcos Alberto de Souza Jucá
Trabalho e Empreendedorismo: Ezequias Costa Ferreira
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão
Políticas para Mulheres: Adriana Stephanie Amoras Ramos
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Fabrício Penafort Gonçalves - Interino
Mineração: Jotávio Borges Gomes
Governo e Gestão Estratégica: Carlos Michel Miranda da Fonseca
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Bem-Estar Animal: Laudence Ferreira Monteiro
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Pesca: Francisco Paulo Nogueira de Souza

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Jurandil dos Santos Juarez
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
EAP: Júlia Sousa Conde
IAPEN: Luiz Carlos Gomes Junior
DETRAN: CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: André dos Santos Abdon
IPEM: Creuzete Lobato de Almeida
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Ana Gírlene Dias de Oliveira
RURAP: Jorge Rafael Barbosa Almeida
UEAP: Kátia Paulino do Santos
ARSAP: Odival Monterrozo Leite
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
Amapá Terras: Reneval Tupinambá Conceição Júnior
SVS: Cássio Roberto Leonel Peterka

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
FCRIA: Luis Eduardo Garcez de Oliveira
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos
Fundação de Saúde Amapaense: Gisela Cezimbra Tavares Moraes

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP: Charly Ribeiro Sanches

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

MP: Paulo Celso Ramos dos Santos
ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
TJAP: Adão Joel Gomes de Carvalho
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
TCE: Regildo Wanderlay Salomão

DECRETO Nº 5454 DE 11 DE JULHO DE 2024

Altera os membros da Comissão do Concurso Público para Oficiais do Corpo de Bombeiros do Estado do Amapá, representantes da mencionada Instituição, de que trata o Decreto nº 2416, de 17 de maio de 2022, alterado pelo Decreto nº 1359, de 23 de fevereiro de 2023, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no **Ofício nº 360101.0076.0738.0127/2024-CMDO-CBMAP**, e

Considerando a necessidade de alterar os membros da Comissão do Concurso para Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá;

Considerando, ainda, que os membros substituídos atuaram na Comissão de forma regular, devidamente nomeados pelo Decreto nº 2416, de 17 de maio de 2022 e suas alterações, restando juridicamente válidos os atos praticados pelos mesmos,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º, do Decreto 1359, de 23 de fevereiro de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** A comissão será composta pelos Órgãos abaixo relacionados, na pessoa de seus representantes, sob a presidência do primeiro:

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Cinthy Noemia Mendes Gomes
Alex Almeida Rodrigues da Silva
Karina da Conceição da Silva
Fabio Carvalho Verzola

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ - CBMAP

TENENTE CEL QOCBM José Marcelo Coelho Guedes
TENENTE CEL QOCBM André Robinson Serra Machado

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Mayara Lourenço do Nascimento Mouzinho.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 63387

DECRETO Nº 5455 DE 11 DE JULHO DE 2024

Altera os membros da Comissão do Concurso Público para o Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá, representantes da mencionada Instituição, de que trata o Decreto nº 2409, de 16 de maio de 2022, alterado pelo Decreto nº 9710 de 27 de dezembro de 2023, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no **Ofício nº 340101.0076.0195.0964/2023 - CMDO/PMAP**, e

Considerando a necessidade de alterar os membros da Comissão do Concurso Público para o Quadro de Oficiais Policiais Militares Combatentes - QOPMC, do Estado do Amapá, representantes da mencionada Instituição;

Considerando, ainda, que os membros substituídos atuaram na Comissão de forma regular, devidamente nomeados pelo Decreto nº 2409, de 16 de maio de 2022 e suas alterações, restando juridicamente válidos os atos praticados pelos mesmos,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º, do Decreto nº 9710, de 27 de dezembro de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** A comissão será composta pelos Órgãos abaixo relacionados, na pessoa de seus representantes, sob a presidência do primeiro:

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Cinthy Noemia Mendes Gomes

Estado do Amapá
Núcleo de Imprensa Oficial

Caio de Jesus Semblano Martins
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Raimundo Nazaré T. Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Jose Lucas Ferreira Dias
Chefe de Unidade de Produção,
Editoração e Revisão

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensas Oficiais

ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:
diofe.portal.ap.gov.br

Email: diofe@sead.ap.gov.br
WhatsApp Institucional:
(96) 98400-2542

Horários de Atendimento
Das 08:00 às 12:00 horas
Das 14:00 às 18 horas

Sede: Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita, Macapá-AP
CEP: 68.901-076

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Página Exclusiva	R\$ 430
Proclama de Casamento	R\$ 50

Ao Núcleo de Imprensa Oficial reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

O acervo com todos os Diários Oficiais já publicados encontra-se disponível no endereço abaixo:
https://sead.portal.ap.gov.br/diario_oficial

Flávia Souto Nogueira
Ilana Cristina Vilhena Silva
Ronny Anderson Barbosa Carneiro

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 247/2024-GP/TJAP**,

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ - PMAP
CEL QOPMC Carlos Augusto de Sousa Rodrigues Carneiro
TEN CEL QOPMC Leidiene Lima de Souza

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE
Philippe de Castro Firmino”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 63390

DECRETO Nº 5456 DE 11 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando

R E S O L V E :

Prorrogar, por mais 01 (um) ano, a contar de 13 de abril de 2024, os termos do Decreto nº 2961, de 23 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.695, de 23 de junho de 2022, que prorrogou a cessão, sem ônus para o Estado, do servidor **Márcio Fonseca Alcântara**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Analista de Infraestrutura, Matrícula nº 0098660-7-01, Grupo Infraestrutura, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, para o Tribunal de Justiça do Estado do Amapá - TJAP, nos termos do art. 113, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, c/c o art. 7º, do Decreto nº 4.810, de 06 de outubro de 2015.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 63392

DECRETO Nº 5457 DE 11 DE JULHO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 300.000,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, da Lei n.º 3.003, de 02 de janeiro de 2024, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 300.000,00(trezentos mil reais)**, destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo I constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrem de Anulação Parcial ou Total de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

LUCAS ABRAHÃO ROSA CEZÁRIO DE ALMEIDA
Secretário de Estado do Planejamento

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO						
						Em R\$ 1,00
UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA						300.000
13.392. 0059. 2202 - PROMOVER OS PROJETOS E PRODUÇÕES/EVENTOS DA CULTURA POPULAR/TRADICIONAIS DO ESTADO DO AMAPÁ.						300.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	2024.I0436 - Alliny Serrão	300.000

ANEXO II - ANULAÇÃO						
						Em R\$ 1,00
UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA						300.000
13.392. 0059. 2202 - PROMOVER OS PROJETOS E PRODUÇÕES/EVENTOS DA CULTURA POPULAR/TRADICIONAIS DO ESTADO DO AMAPÁ.						300.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	2024.I0370 - Alliny Serrão	300.000

Protocolo 63394

DECRETO Nº 5458 DE 11 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando no que dispõe o art. 6º, *caput*, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV e §§ 1º e 2º; 89, *caput* e 91, § 1º, todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no **Processo nº 2024.04.0448P-AMPREV**, e tendo em vista a adesão da servidora ao **Programa de Aposentadoria Incentivada** instituído pela Lei Estadual nº 2966, de 14/12/2023 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 1575, de 16/02/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Antonia Batista Pereira**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe "4C2", Padrão 20, Matrícula nº 0041176-0-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 63397

DECRETO Nº 5459 DE 11 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando no que dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da CF/1988, c/c os arts. 22, inciso I; 30 e Parágrafos; 31, *caput*; 89, *caput* e 91, § 2º, todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no **Processo nº 2024.04.0194P-AMPREV**, e tendo em vista a adesão da servidora ao **Programa de Aposentadoria Incentivada** instituído pela Lei Estadual nº 2966, de 14/12/2023 e regulamentado pelo Decreto nº 1575, de 16/02/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Nanivalci Benincasa da Costa**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auditor Fiscal Agropecuário, Classe 2ª GDS 08, Padrão II, Matrícula nº 0111571-5-01, lotada na Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Amapá, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 63398

DECRETO Nº 5460 DE 11 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando no que dispõe o art. 6º, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV e §§ 1º e 2º; 89, *caput* e 91, § 1º, todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no **Processo nº 2024.04.0382P-AMPREV**, e tendo em vista a adesão da servidora ao **Programa de Aposentadoria Incentivada** instituído pela Lei Estadual nº 2966, de 14/12/2023 e regulamentado pelo Decreto nº 1575, de 16/02/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Nauzira de Queiroz Fonseca**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe "C2", Padrão 21, Matrícula nº 41634-7-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 63399

DECRETO Nº 5461 DE 11 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando no que dispõe o art. 6º, *caput*, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV e §§ 1º e 2º; 89, *caput* e 91, § 1º, todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no **Processo nº 2024.04.0206P-AMPREV**, e tendo em vista a adesão da servidora ao **Programa de Aposentadoria Incentivada** instituído pela Lei Estadual nº 2966, de 14/12/2023 e regulamentado pelo Decreto nº 1575, de 16/02/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Francinete Cardoso Lobato**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe "4C2", Padrão 21, Matrícula nº 397750, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 63400

DECRETO Nº 5462 DE 11 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando no que dispõe o art. 6º, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV e §§ 1º e 2º; 89, *caput* e 91, § 1º, todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no **Processo nº 2024.04.0186P-AMPREV**, e tendo em vista a adesão da servidora ao **Programa de Aposentadoria Incentivada** instituído pela Lei Estadual nº 2966, de 14/12/2023 e regulamentado pelo Decreto nº 1575, de 16/02/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Leopoldina Picanço Viegas Brazão Neta**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo - Apoio à Gestão, Classe "Especial", Padrão V, Matrícula nº 0049435-6-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 63401

DECRETO Nº 5463 DE 11 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando no que dispõe o art. 6º, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV e §§ 1º e 2º; 89, *caput* e 91, § 1º, todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no **Processo nº 2024.04.0187P-AMPREV**, e tendo em vista a adesão da servidora ao **Programa de Aposentadoria Incentivada** instituído pela Lei Estadual nº 2966, de 14/12/2023 e regulamentado pelo Decreto nº 1575, de 16/02/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Maria Sildene de Lima Almeida**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe "4C2", Padrão 21, Matrícula nº 0040828-0-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 63403

DECRETO Nº 5464 DE 11 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando no que dispõe o art. 6º, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV e §§ 1º e 2º; 89, *caput* e 91, § 1º, todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no **Processo nº 2024.04.0400P-AMPREV**, e tendo em vista a adesão da servidora ao **Programa de Aposentadoria Incentivada** instituído pela Lei Estadual nº 2966, de 14/12/2023 e regulamentado pelo Decreto nº 1575, de 16/02/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Glória Maria Pereira de Souza**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnica em Enfermagem, Nível GSM/Especial 23, Padrão V, Matrícula nº 0033248-8-01, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 63404

DECRETO Nº 5465 DE 11 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando no que dispõe o art. 6º, *caput*, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV e §§ 1º e 2º; 89, *caput* e 91, § 1º, todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no **Processo nº 2024.04.0220P-AMPREV**, e tendo em vista a adesão da servidora ao **Programa de Aposentadoria Incentivada** instituído pela Lei Estadual nº 2966, de 14/12/2023 e regulamentado pelo Decreto nº 1575, de 16/02/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Ana Diele Costa**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe "4C2", Padrão 23, Matrícula nº 0032477-9-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 63405

DECRETO Nº 5466 DE 11 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando no que dispõe o art. 6º, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV e §§ 1º e 2º; 89, *caput* e 91, § 1º, todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no **Processo nº 2024.04.0277P-AMPREV**, e tendo em vista a adesão da servidora ao **Programa de Aposentadoria Incentivada** instituído pela Lei Estadual nº 2966, de 14/12/2023 e regulamentado pelo Decreto nº 1575, de 16/02/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Antonia Mara de Sousa Pereira**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe "C2", Padrão 21, Matrícula nº 0041289-9-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 63406

DECRETO Nº 5467 DE 11 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando no que dispõe o art. 6º, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV e §§ 1º e 2º; 89, *caput* e 91, § 1º, todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no **Processo nº 2024.04.0307P-AMPREV**, e tendo em vista a adesão do servidor ao **Programa de Aposentadoria Incentivada** instituído pela Lei Estadual nº 2966, de 14/12/2023 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 1575, de 16/02/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, ao servidor **José Picanço Monteiro**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo - Operador de Máquinas Pesadas, Classe "1ª", Nível 14, Padrão II, Matrícula nº 0063423-9-01, lotado na Secretaria de Estado de Transportes, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 63407

DECRETO Nº 5468 DE 11 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando no que dispõe o art. 6º, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV e §§ 1º e 2º; 89, *caput* e 91, § 1º, todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no **Processo nº 2024.04.0401P-AMPREV**, e tendo em vista a adesão da servidora ao **Programa de Aposentadoria Incentivada** instituído pela Lei Estadual nº 2966, de 14/12/2023 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 1575, de 16/02/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Marileda de Oliveira Brito**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe "C1", Padrão 20, Matrícula nº 0043927-4-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 63408

DECRETO Nº 5469 DE 11 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando no que dispõe o art. 6º, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV e §§ 1º e 2º; 89, *caput* e 91, § 1º, todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no **Processo nº 2024.04.0405P-AMPREV**, e tendo em vista a adesão da servidora ao **Programa de Aposentadoria Incentivada** instituído pela Lei Estadual nº 2966, de 14/12/2023 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 1575, de 16/02/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Marta Maria Barbosa da Silva Chagas**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe "C2", Padrão 21, Matrícula nº 419826-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 63409

DECRETO Nº 5470 DE 11 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando no que dispõe o art. 6º, *caput*, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV e §§ 1º e 2º; 89, *caput* e 91, § 1º, todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no **Processo nº 2024.04.0257P-AMPREV**, e tendo em vista a adesão da servidora ao **Programa de Aposentadoria Incentivada** instituído pela Lei Estadual nº 2966, de 14/12/2023 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 1575, de 16/02/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Cristina Dias Pires**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe “4C2”, Padrão 22, Matrícula nº 0031577-0-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 63410

DECRETO Nº 5471 DE 11 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando no que dispõe o art. 6º, *caput*, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV e §§ 1º e 2º; 89, *caput* e 91, § 1º, todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no **Processo nº 2024.04.0268P-AMPREV**, e tendo em vista a adesão da servidora ao **Programa de Aposentadoria Incentivada** instituído pela Lei Estadual nº 2966, de 14/12/2023 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 1575, de 16/02/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Ana Tercia Lopes Bezerra de Souza**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe “C2”, Padrão 20, Matrícula nº 0043197-4-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 63411

DECRETO Nº 5472 DE 11 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando no que dispõe o art. 6º, *caput*, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV e §§ 1º e 2º; 89, *caput* e 91, § 1º, todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no **Processo nº 2024.04.0390P-AMPREV**, e tendo em vista a adesão da servidora ao **Programa de Aposentadoria Incentivada** instituído pela Lei Estadual nº 2966, de 14/12/2023 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 1575, de 16/02/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Claudilene Moraes Ferreira**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe “C2”, Padrão 20, Matrícula nº 429368, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 63412

DECRETO Nº 5473 DE 11 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando no que dispõe o art. 6º, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV e §§ 1º e 2º; 89, *caput* e 91, § 1º, todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no **Processo nº 2024.04.0395P-AMPREV**, e tendo em vista a adesão da servidora ao **Programa de Aposentadoria Incentivada** instituído pela Lei Estadual nº 2966, de 14/12/2023 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 1575, de 16/02/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Maria Helena de Matos Ricardino**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe “C2”, Padrão 21, Matrícula nº 0041710-6-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 63413

DECRETO Nº 5474 DE 11 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 3613, de 23/08/19 e 9770, de 29/12/23,

R E S O L V E :

Exonerar **Fábio de Sousa Nobre** do cargo em comissão de Gerente Setorial de Articulação Institucional do Projeto “**Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão**”, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 12 de julho de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 63414

DECRETO Nº 5475 DE 11 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 3613, de 23/08/19 e 9770, de 29/12/23,

R E S O L V E :

Nomear **Rômolo Elcio Dias Costa** para exercer o cargo em comissão de Gerente Setorial de Articulação Institucional do Projeto “**Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão**”, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 12 de julho de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 63415

DECRETO Nº 5476 DE 11 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

R E S O L V E :

Exonerar **Janete Carvalho Moreira** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 12 de julho de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 63416

DECRETO Nº 5477 DE 11 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 2423, de 08/05/15 e 9770, de 29/12/23,

R E S O L V E :

Nomear **Janete Carvalho Moreira** para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Comunicação do Projeto “**Apoio e Acompanhamento de Comunicação Especial**”, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Comunicação, a contar de 12 de julho de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 63417

DECRETO Nº 5478 DE 11 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

R E S O L V E :

Nomear **Ana Lícia Sá Cavalcante** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 12 de julho de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 63418

DECRETO Nº 5479 DE 11 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

R E S O L V E :

Nomear **Cimaia Lobato de Oliveira** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Ensino da Educação Básica, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 12 de julho de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 63419

DECRETO Nº 5480 DE 11 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017, e a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Exonerar **Ismael Cardoso Rodrigues** do cargo em comissão de Diretor/Hospital Estadual de Santana, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 12 de julho de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 63420

DECRETO Nº 5481 DE 11 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017, e a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Nomear **Guaciara Nogueira Dias** para exercer o cargo em comissão de Diretor/Hospital Estadual de Santana, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 12 de julho de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 63421

DECRETO Nº 5482 DE 11 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0068.1038.5059/2024**,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 01 (um) ano, a contar de 30 de junho de 2024, os termos do Decreto nº 3078, de 30 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7700, de 30 de junho de 2022, que dispõe sobre a Cessão da servidora **Hely Costa Góes**, ocupante dos Cargos de Provimento Efetivo de Fisioterapeuta, Matrículas nºs 0108982-0-01 e 0062430-6-01, Grupo Saúde, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESA, nos termos do art. 113, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, c/c o art. 7º, do Decreto nº 4.810, de 06 de outubro de 2015.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 63422

DECRETO Nº 5483 DE 11 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Exonerar **Patricia Santos de Oliveira** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Contratos/Coordenadoria de Contratos, Convênios e Compras, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado de Assistência Social, a contar de 12 de julho de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 63423

DECRETO Nº 5484 DE 11 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Nomear **Cássio José Ulisses Pinheiro** para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria da Rede Socioassistencial do SUAS, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado de Assistência Social, a contar de 12 de julho de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 63424

DECRETO Nº 5485 DE 11 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Nomear **Evanylena Pelaes Lima** para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Instituição de Educação Permanente do SUAS - Escola do SUAS, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado de Assistência Social, a contar de 12 de julho de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 63425

DECRETO Nº 5486 DE 11 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Nomear **Driene Góes Ramalho** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível III/Gabinete, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado de Assistência Social, a contar de 12 de julho de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA

Governador

Protocolo 63426

DECRETO Nº 5487 DE 11 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023,

R E S O L V E :

Nomear **Joquebede Cortes e Silva** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gestão de Programas Socioassistencial Estadual/ Assessoria de Gestão de Programas Socioassistencial Estadual, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado de Assistência Social, a contar de 12 de julho de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 63428

DECRETO Nº 5488 DE 11 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023,

R E S O L V E :

Nomear **Andrey Gerard da Silva e Silva** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível II/ Coordenadoria de Gestão do Fundo Estadual de Assistência Social, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado de Assistência Social, a contar de 12 de julho de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 63427

DECRETO Nº 5489 DE 11 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023,

R E S O L V E :

Nomear **Uailla Pantoja Coelho** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Proteção Social Especial de Média Complexidade/Núcleo de Proteção Social Especial/Coordenadoria de Proteção Social, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado de Assistência Social, a contar de 12 de julho de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 63429

DECRETO Nº 5490 DE 11 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023,

R E S O L V E :

Nomear **Eleuzes Regiane Pelaes Cardoso** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Regulação do SUAS/Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado de Assistência Social, a contar de 12 de julho de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 63430

DECRETO Nº 5491 DE 11 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023,

R E S O L V E :

Nomear **Aldeide Alves Sarmiento** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível III/Secretaria Adjunta de Gestão - SAGE, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado de Assistência Social, a contar de 12 de julho de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 63431

DECRETO Nº 5492 DE 11 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023,

R E S O L V E :

Nomear **Fernanda Sá Sampaio** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Apoio e Monitoramento da Política de Segurança Alimentar e Nutricional/Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado de Assistência Social, a contar de 12 de julho de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 63432

DECRETO Nº 5493 DE 11 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023,

R E S O L V E :

Nomear **Ticiano Galvão Dourado** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Formulação e Normatização da Política de Assistência Social/Núcleo de Regulação do SUAS/Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado de Assistência Social, a contar de 12 de julho de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 63433

DECRETO Nº 5494 DE 11 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Nomear **Maria Luana do Nascimento Ramos** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Proteção Social Especial de Alta Complexidade/Núcleo de Proteção Social Especial/Coordenadoria de Proteção Social, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado de Assistência Social, a contar de 12 de julho de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 63434

DECRETO Nº 5495 DE 11 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Nomear **Otacíano da Silva Junior** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Contratos/Coordenadoria de Contratos, Convênios e Compras, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado de Assistência Social, a contar de 12 de julho de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 63435

PORTARIA Nº 112/2024-GABGOV

O Chefe de Gabinete do Governador do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº. 0811, de 20 de fevereiro de 2004, atualizada pela Lei nº. 1.964, de 22 de dezembro de 2015, Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023 e pelo Decreto nº 0007 de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do Ofício nº 060101.0077.0247.1522/2024 GAB - GAB GOV,

RESOLVE:

Designar a servidora **SOCORRO MARIA DA LUZ DE JESUS MIRA**, no exercício de cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I, da Coordenadoria de Articulação Institucional, Código CDS-1, deste Gabinete do Governador, para desempenhar suas atividades funcionais na Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, a contar da presente data.

GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 08 de julho de 2024.

RICHARD MADUREIRA DA SILVA
Chefe de Gabinete do Governador

*Republicado por haver saído com incorreções

Protocolo 63301

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



Entre em contato com o
Núcleo de Imprensa Oficial
através do WhatsApp.

Gabinete da Vice-Governadoria**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO CONTRATUAL: 1º Termo Aditivo Contrato nº 002/2023-GAB VICE-GOV. **CONTRATADA:** KTECH LTDA ME. inscrita no CNPJ (MF) nº 19.169.651/0001-38. **CONTRATANTE:** ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da Vice-governadoria.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 002/2023/GAB-VICE-GOV, referente à prestação de Serviços de Outsourcing de Impressão, visando atender as necessidades da Vice-Governadoria do Estado do Amapá, conforme especificações contidas no **PROCESSO PRODOC nº 0033.0465.1812.0001/2024-NAF/VICE-GOV** **VALOR GLOBAL:** R\$ 33.192,60 (TRINTA E TRÊS MIL CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E SESENTA CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Unidade Orçamentaria 11101. Programa: 0006. Ação: 1111010412200062429. Elemento de Despesa: 339039. **Fonte d Recursos:** 500. **PROCESSO PRODOC Nº 0033.0465.1812.0001/2024-NAF/VICE-GOV. PARECER 034/2023-PLCC/PGE/AP. DATA DE VIGÊNCIA:** 11/07/2024 a 11/07/2025.

DATA DE ASSINATURA: 11.07.2023.

Macapá (AP), 11 de julho de 2023.
ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
VICE- GOVERNADOR
CONTRATANTE

Protocolo 63348

Gabinete de Segurança Institucional**PORTARIA Nº 052/2024 - GSI/GEA**

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 0008 de 02 de janeiro de 2023, e considerando autorização concedida pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do militar abaixo, da sede de suas atribuições em Macapá - AP até o município de Tartarugalzinho - AP, no dia 05 de julho de 2024, em serviço de segurança e assessoramento ao Exmo. Sr. Governador do Estado Amapá, Clécio Luís Vilhena Vieira, o qual participará da inauguração do Estádio Municipal Nelson da Costa.

• **TEN CEL QOPMC DANIEL DOS SANTOS MIRANDA.**

Art. 2º - Conforme Decreto nº 2517 de 03 de maio de 2019, que teve seu anexo I alterado pelo Decreto n.º 1451, de 29 de março de 2022, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que faz jus.

Macapá - AP, 05 de julho de 2024.

ELVIS MURILO LAU DE AZEVEDO - CEL QOPMC

Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

(Decreto Nº 0008 de 02/01/23, DOE Nº 7825 de 03/01/23)

Protocolo 63117

Controladoria Geral**PORTARIA Nº 143/2024 - CGE/AP**

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeada pelo Decreto n.º 0002, de 02 de janeiro de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, inciso XI e art. 45 do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a **Portaria nº 142/2024-CGE/AP**, de 10 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial nº 8.202, com circulação em 10 de junho de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 11 de julho de 2024.

Nair Mota Dias

Controladora Geral do Estado

(assinado eletronicamente)

Protocolo 63243

PORTARIA Nº 144/2024-CGE/AP

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeada pelo Decreto n.º 0002, de 02 de Janeiro de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, inciso XI e art. 45 do Decreto Estadual n.º 7.549, de 11 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ELOGIO as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao quadro da Controladoria Geral do Estado, pela relevante contribuição técnica na orientação e elaboração de atos normativos destinados ao desenvolvimento das atividades de controle interno e defesa do patrimônio público. As servidoras não mediram esforços para executarem as suas atividades com excelência, na missão que lhes foram atribuídas, colaborando de forma significativa para melhoria da administração pública estadual.

- BRUNA SALOMÃO FERREIRA, Gerente do Núcleo de Gestão de Controle Interno, matrícula nº 0980288-6-01;
- MÔNICA CRISTINA PICANÇO TORRRINHA SALES, Analista de Finanças e Controle, matrícula nº 0061611-7-01

Art. 2º Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais dos servidores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 11 de julho de 2024.
NAIR MOTA DIAS
Controladora Geral do Estado
(assinado eletronicamente)

Protocolo 63246

Procuradoria Geral

PORTARIA Nº 494/2024-PGE.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 7º, incisos I, II e XXV da Lei Complementar nº. 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista o **Ofício Nº 060101.0076.2693.0755/2024 - CH-ADJ- JURIDICO - GAB GOV.**

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR os termos da **Portaria Nº 410/2024-PGE** publicada no **D.O.E. Nº. 8189, de 21.06.2024**, que concedeu férias a servidora **HAYRA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, no exercício do Cargo comissionado de Responsável Técnico Nível III - Análise de Processo, 30 (trinta) dias de férias.

Onde se Lê.

II - O gozo dar-se-á do dia 01 a 30 de julho de 2024.

Leia-se.

II - O gozo dar-se-á do dia 01 a 30 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 11 de julho de 2024.

THIAGO LIMA ALBUQUERQUE
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 63341

Polícia Civil

PORTARIA N.º 227, DE 10 DE JULHO DE 2024, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC

Homologa o deslocamento de servidores e autoriza o pagamento de diárias.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, Decreto n.º 1348, de 17.02.2023, publicado no DOE n.º 7860, e tendo em vista o **Ofício n.º 350101.0077.2158.1132/2024 DGPC/GAB - DGPC**,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **ROSANA RODRIGUES BASTOS ROCHA**, Delegada de Polícia Civil - CORREGEPOL/DGPC, Matrícula n.º

908800; **WENE VALENTE DA SILVA**, Agente de Polícia Civil - CORREGEPOL/DGPC, SIAPE n.º 3017968 e **CAMILA DE CAMPOS NAZARÉ BORGES**, Oficial de Polícia Civil - CORREGEPOL/DGPC, Matrícula n.º 9878963, que se deslocaram desta Capital Macapá/AP, aos municípios de Vitória e Laranjal do Jari/AP, no período de 09 a 10.07.2024, para realização da Correição Ordinária referente ao ano 2023, nas Unidades Policiais dos referidos municípios.

Art. 2º. De acordo com o § 1º do Art. 64 da Lei 0066/1993, Parágrafo único do Art. 113 da Lei n.º 0883/2005 e Decreto n.º 1450/2022, c/c Decreto n.º 8.942/2023 autorizo o pagamento de 01 e ½ (**uma e meia**) diária a cada servidor.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA

Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 63236

PORTARIA N.º 228, DE 10 DE JULHO DE 2024 DA DELEGACIA-GERAL DE POLICIA CIVIL - DGPC

Julgamento proferido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar - PAD n.º: 004/2023-DGPC.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, XIII, da Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto n.º 1348/23, publicado no DOE n.º 7860 de 17/02/2023, c/c art. 30 da Lei Federal n.º 11.490, de 20.06.2007, e a delegação de competência constante na cláusula quarta, item 4.1, letras “a” e “g”, do Termo de Convênio firmado em 20.06.2016, entre a União, por intermédio do Ministério do Orçamento e Gestão e o Estado do Amapá c/c art. 18 e 19 da Lei Federal n.º 13.681, de 18.06.18 e com fulcro no art. 168 da Lei n.º 8.112/90,

CONSIDERANDO o Julgamento proferido nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar n.º 004/2023-DGPC**, instaurado para apurar os fatos narrados na Portaria Inaugural n.º 180/2023-DGPC, publicada no DOE n.º 7943, de 21.06.2023, em que a Autoridade Julgadora acatou o Relatório Final da Comissão, aplicando a motivação *per relationem*.

RESOLVE:

JULGAR o servidor **RAIMUNDO DOS SANTOS APÓSTOLO**, matrícula n.º 1015210, pertencente ao quadro de servidores do Ex-Território Federal do Amapá, **CULPADO** das acusações imputadas no processo supracitado, pela prática da infração administrativa, prevista no art. 117, inc. I, da Lei n.º 8.112/90. Com efeito, aplico a penalidade de **02 (dois) dias de SUSPENSÃO**.

DETERMINO a conversão da penalidade em multa na base de 50 % por dia de remuneração, devendo o servidor permanecer em serviço, por ser conveniente ao serviço público, nos termos do art. 130, §2º, da Lei n.º 8.112/90.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Cezar Augusto Vieira
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 63286

PORTARIA N.º 330, DE 11 DE JULHO DE 2024 DA
DELEGACIA-GERAL DE POLICIA CIVIL - DGPC

Julgamento proferido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar - PAD n.º: 006/2023-DGPC.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, XIII, da Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto n.º 1348/23, publicado no DOE n.º 7860 de 17/02/2023, c/c art. 30 da Lei Federal n.º 11.490, de 20.06.2007, e a delegação de competência constante na cláusula quarta, item 4.1, letras “a” e “g”, do Termo de Convênio firmado em 20.06.2016, entre a União, por intermédio do Ministério do Orçamento e Gestão e o Estado do Amapá c/c art. 18 e 19 da Lei Federal n.º 13.681, de 18.06.18 e com fulcro no art. 168 da Lei n.º 8.112/90,

CONSIDERANDO o Julgamento proferido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 006/2023-DGPC, instaurado para apurar os fatos narrados na Portaria Inaugural n.º 251/2023-DGPC, publicada no DOE n.º 7995 de 01.09.2023, em que a Autoridade Julgadora acatou o Relatório Final da Comissão, aplicando a motivação *per relationem*.

RESOLVE:

JULGAR o servidor JOSÉ ROBERVAL RANGEL DE ANDRADE, matrícula nº 2410635, pertencente ao quadro de servidores do Ex-Território Federal do Amapá, CULPADO das acusações imputadas no processo supracitado, pela prática das infrações administrativas, previstas no art. 118, § 1º, inc. X e XV da Lei n.º 0883/05. Com efeito, aplico a penalidade de ADVERTÊNCIA, prevista no art. 132, da Lei n.º 0883/05.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Cezar Augusto Vieira
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 63376



Corpo de Bombeiros

CONTRATOS E CONVÊNIOS - CCONV/CBMAP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2024-CCONV/CBMAP
Processo PRODOC nº 0015.0610.0800.001/2024.
Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAPÁ. **Contratada:** REALLIZA LTDA. **Objeto:** Prestação do Serviço de Buffet, visando atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá. **Fundamentação Legal:** Legal: 37, inciso XXI da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, pelas legislações correlatas e demais exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 116/2023-CLC/PGE e seus anexos, constantes no Processo SIGA nº 00039/PGE/2023. **Custo Total da Contratação:** R\$ 60.160,00.

Vigência: 18/07/2024 a 18/07/2025.
Data de Assinatura: 10 de julho de 2024.
Alexandre Veríssimo de Freitas - CEL BM Comandante Geral do CBMAP

Protocolo 63303

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA Nº 10 /2024-CPL

DISPENSA Nº 10 /2024-CPL.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00006/FREBOM/2024.
OBJETO: Aquisição Emergencial de Centrais de Ar Inverter, visando atender as necessidades do CBMAP.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso VIII da Lei 14.133/21.
CONTRATADA: MARLEN C. DE MORAES - ME. CNPJ: 20.077.561/0001-04
VALOR: R\$ 258.415,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos e quinze reais). **JUSTIFICATIVA:** A presente contratação encontra justificativa na necessidade imediata de mitigar os impactos causados pela não entrega dos equipamentos previamente contratados. A demora na entrega compromete não apenas o cronograma de manutenção e operação das instalações, mas também coloca em risco o cumprimento das obrigações do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá com o público atendido, especialmente em momentos críticos como picos de demanda ou condições climáticas adversas. A ocupação imediata do novo prédio do Quartel do Comando Geral do CBMAP se justifica não apenas pela necessidade de modernização das instalações, mas também pela melhoria substancial nas condições de trabalho dos bombeiros e na capacidade de resposta a emergências. Essa medida não só fortalecerá a eficiência operacional da corporação, mas também reforçará seu papel vital na proteção da comunidade e na promoção da segurança pública.

Macapá-AP, 08 de julho de 2024.
Alexandre Verissimo de Freitas - Cel BM
Comandante Geral do CBMAP

Protocolo 63289



Polícia Científica

PORTARIA Nº 141/2024/PCA

O DIRETOR GERAL DA POLICIA CIENTIFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 0031 de 02 de Janeiro de 2023, tendo em vista o Requerimento do dia 04 de julho de 2024/DC/PCA.

RESOLVE:

ART. 1º- AUTORIZAR o servidor ODAIR PEREIRA MONTEIRO - PERITO CRIMINAL, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, para participar do XXVII CONGRESSO NACIONAL DE CRIMINALISTICA, no período de 09 a 14 de setembro de 2024, na cidade de São Luís/MA, sem ônus para o estado.

ART. 2º. De acordo com a Lei nº 0066 de 03/05/1993, Lei nº 1468 de 06/05/2010 e Decreto nº 1450 de 29/03/2022, AUTORIZO o pagamento de 02 (DOIS) diárias ao servidor em pauta.

ART.3º. REVOGAM-SE as disposições em contrário.

ART. 4º Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 10 de julho de 2024.

CESAR AUGUSTO QUEIROZ NASCIMENTO

Diretor Geral da Polícia Científica em exercício -AP

Protocolo 63208

PORTARIA Nº 142/2024/PCA

O DIRETOR GERAL DA POLICIA CIENTIFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 0031 de 02 de janeiro de 2023, tendo em vista o ofício nº 370101.0077.0573.0055/2024-UCC/PCA.

RESOLVE:

ART. 1º- SUBSTITUIR o servidor **MIRAEISON SILVA DA COSTA, MATRICULA 1015939** como fiscal e **DESIGNAR** o servidor **ILAS DA COSTA MOURÃO** para atuar de Fiscal do 2ºTERMO aditivo do contrato 002/2020-POLITEC, Referente a Empresa **WILSON E ROCHA REFRIGERAÇÃO LTDA-EPP**, empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de refrigeração, para atender as necessidades desta Polícia Científica.

ART.2º. REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Macapá-AP, 10 de julho de 2024.

CESAR AUGUSTO QUEIROZ NASCIMENTO

DIRETOR GERAL DA POLICIA CIENTIFICA em exercício -AP

Protocolo 63209

Representação do Amapá em Brasília

PORTARIA Nº 061, DE 11 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 14º do Regulamento da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, aprovado pelo Decreto n. 2822, de 06 de agosto de 2009, e:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **MAIKON MARTINS CAVALCANTE**, Matrícula n.0979598701 Chefe da Unidade Financeiro em substituição ao servidor **PAULO SÉRGIO DE HOLANDAMOURA**, matrícula n.0042992902, Gerente do Núcleo Administrativo Financeiro - SEAB, no período de 19 a 28 de julho de 2024, em virtude do gozo regular de férias do titular, referente ao exercício de 2024. Conforme, Ofício Nº 080101.0077.2306.0131 -SEAB

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 11 de JULHO de 2024.

ASIEL LEITE ARAÚJO

SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAB

DECRETO 0352/2023-GEA

Protocolo 63240

PUBLICIDADE



Secretaria de Administração**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****EDITAL Nº 032/2024 - RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 4ª
FASE - EXAME DE SAÚDE**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no EDITAL Nº 001/2022 DE ABERTURA - POLÍCIA CIENTÍFICA DO AMAPÁ, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.746, de 05 de setembro de 2022;

Considerando o Edital nº 031/2024 - RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE - EXAME DE SAÚDE;

RESOLVE:

I – Tornar Público no Anexo I deste Edital, o Resultado do Recurso interposto, nos termos dos itens II e III do Edital nº 031/2024 - RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE - EXAME DE SAÚDE e em conformidade com a ata da comissão responsável pela realização da Etapa.

II – Tornar Público no Anexo II deste Edital, o Resultado Definitivo da Etapa de Exame de Saúde, de caráter eliminatório, dos candidatos aos cargos de Perito Criminal, Perito Odontologista, Técnico Pericial e Auxiliar Técnico Pericial, os quais foram convocados por meio dos Editais nº 024/2024, 026/2024 030/2024 - CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE SAÚDE, em conformidade com o item 14 do Edital de Abertura, alterado pelo Edital nº 022/2024 - RETIFICAÇÃO e Ata da comissão responsável para proceder a Etapa.

Macapá/AP, 11 de julho de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 032/2024 - RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 4ª
FASE - EXAME DE SAÚDE

ANEXO I

CARGO: PERITO CRIMINAL

REGIÃO I

PERITO CRIMINAL: BACHAREL FONOAUDIÓLOGO		
CLAS.	NOME	RESULTADO
3	MARCIO GLEISON PANTOJA FERREIRA	INDEFERIRO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 032/2024 - RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 4ª
FASE - EXAME DE SAÚDE

ANEXO ÚNICO

CARGO: PERITO CRIMINAL

REGIÃO I

PERITO CRIMINAL: BACHAREL CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO; BACHAREL ANALISTA DE SISTEMAS		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	GUSTAVO DA COSTA RODRIGUES	APTO
2	BRUNO ROGÉRIO MOREIRA TEIXEIRA	APTO
3	THIAGO DE SOUZA FERREIRA	APTO

PERITO CRIMINAL: BACHAREL BIÓLOGO		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	RAFAEL DE ALMEIDA MONTEIRO	APTO
2	PAULO SÉRGIO MENDES PACHECO JÚNIOR	APTO
4	GABRIEL DOS SANTOS PAULON	APTO
5	LUIS EDUARDO MELO ARAÚJO	APTO
6	RICARDO OTERO AMOEDO BISNETO	APTO
8	WENDELL CORRÊA DA SILVA	APTO

PERITO CRIMINAL: BACHAREL ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL; BACHAREL ENGENHEIRO AMBIENTAL		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	DYEGO AMARAL SILVEIRA	APTO
2	YASMIN LINO DIAS	APTO

PERITO CRIMINAL: BACHAREL GEÓLOGO		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	PAULO HENRIQUE PRADO STEFANO	APTO

PERITO CRIMINAL: BACHAREL MEDICINA VETERINÁRIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	MARIANA LUMACK DO MONTE BARRETTO	APTO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PERITO CRIMINAL: BACHAREL PSICOLOGIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	JOSEFA APARECIDA PEREIRA DE ANDRADE	APTO
2	CAROLINA MONTEIRO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO	APTO
3	CAMILLE MARIA DA SILVA RAMOS	APTO

PERITO CRIMINAL: BACHAREL FONOAUDIÓLOGO		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	RENATO JONATAS DA SILVA ARAÚJO	APTO
2	MARISA FEITOZA MENEZES	APTO
3	MARCIO GLEISON PANTOJA FERREIRA	INAPTO
4	LUANA GONÇALVES DA SILVA	APTO

PERITO CRIMINAL: BACHAREL CIÊNCIAS CONTÁBEIS		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	JEFFERSON DE SOUZA PACHECO	APTO
2	BRUNO RODRIGUES COSTA	APTO
3	ANDRÉ RICARDO BARROSO	APTO

PERITO CRIMINAL: BACHAREL ENGENHEIRO FLORESTAL		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	RENAN ALVES SANTOS	APTO

PERITO CRIMINAL: BACHAREL ENGENHEIRO ELETRICISTA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
2	MATHEUS BARBOSA SILVA VALE	APTO

PERITO CRIMINAL: BACHAREL ENGENHEIRO ELETRÔNICO		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	RAFAEL DE OLIVEIRA RODRIGUES	APTO

PERITO CRIMINAL: BACHAREL ENGENHEIRO CIVIL		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	BRENO MIRANTE ALVES	APTO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REGIÃO II

PERITO CRIMINAL: BACHAREL ENGENHEIRO ELETRICISTA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	LEONARDO SALGADO ROCHA	APTO

PERITO CRIMINAL: BACHAREL ENGENHEIRO CIVIL		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	JOSE VÍTOR BORGES DE ASSIS	APTO

REGIÃO IV

PERITO CRIMINAL: BACHAREL ENGENHEIRO FLORESTAL		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	MATHEUS DA SILVA ROGACIANO	APTO

PERITO CRIMINAL: BACHAREL ENGENHEIRO CIVIL		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	LEONARDO BERNARDO PASTANA	APTO

CARGO: PERITO ODONTOLEGISTA

REGIÃO I

PERITO ODONTOLEGISTA: BACHAREL ODONTOLOGIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	SARAH MARIA COSTA DE ARAÚJO	APTO
2	ONIAS BARATA LOPES	APTO
3	BEATRIZ MAIA BICA	APTO

CARGO: TÉCNICO PERICIAL

REGIÃO I

TÉCNICO PERICIAL: BIOMÉDICO		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	ANDRÉ DE LIMA BRITO	APTO
2	ROBSON CARVALHO BARBOSA	APTO

TÉCNICO PERICIAL: TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	RENAN LEVI VIANA DA SILVA LIMA	AUSENTE
2	DEIVID CASTRO RAPOSO	APTO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TÉCNICO PERICIAL: TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL		
CLAS.	NOME	RESULTADO
2	OTÁVIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	APTO
5	ELIZEU DIAS CARDOSO	APTO

TÉCNICO PERICIAL: ENFERMEIRO		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	DEIZE FREITAS PONTES	APTO

CARGO: AUXILIAR TÉCNICO PERICIAL

REGIÃO I

AUXILIAR TÉCNICO PERICIAL: TÉCNICO EM INFORMÁTICA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
2	BRUNO VINÍCIUS DOS SANTOS NASCIMENTO	APTO



Cód. verificador: 258319135. Cód. CRC: 69A673A
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 11/07/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



PORTARIA Nº 0733/2024 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1035.0038/2024**,

RESOLVE:

Designar a servidora **Luana Carla Gomes Azevedo Costa**, que ocupa o cargo efetivo de Assistente Administrativo, para responder, em substituição, pelo cargo de Assessor Técnico Nível II - Agenda do Servidor/ Gabinete/SEAD, Código CDS-2, durante o impedimento da titular **Hanny Marcia Rodrigues de Souza**, afastada para usufruto de férias regulamentares, no período de **08/07/2024 a 22/07/2024**

Macapá-AP, 11 de julho de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 63383

PORTARIA Nº 0734/2024 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0283.0238/2024**,

RESOLVE:

Homologar a designação do servidor **Niury Relry Coelho do Nascimento**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, para responder, em substituição, pelo cargo de Chefe do Núcleo de Operações e Inteligência/DGCP, Código CDS-2, durante o impedimento do titular **Tilly Agra Oliveira Marreiro**, que se afastou para participar do Curso Superior de Inteligência Estratégica promovido pela Escola Superior de Defesa no Distrito Federal/DF, no período de **11/03/2024 a 28/06/2024**.

Macapá-AP, 11 de julho de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 63384

PORTARIA Nº 0735/2024 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.2157/2024**,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 0711/2024 - SEAD, de 04 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.198, de 04 de julho de 2024, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

“Designar a servidora **Glenda Sâmia Amanajás Paes**, ocupante do cargo de Responsável por Atividade Nível I/ Comissão Permanente de Licitação/EAP, Código FGI-1, para responder, cumulativamente e em substituição, [...]”.

LEIA-SE:

“Designar a servidora **Glenda Sâmia Amanajás Paes**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder, em substituição, [...]”.

Macapá-AP, 11 de julho de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração

Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 63385

PORTARIA Nº 0736/2024 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.2782/2024**,

RESOLVE:

Designar a servidora **Greyce Larissa Barbosa Lima**, ocupante do cargo de Responsável Técnico II/Cerimonial/ PGE, Código CDS- 2, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Secretário Executivo Nível III/Gabinete/ PGE, Código CDS-3, durante o impedimento da titular **Driana do Carmo Vaz**, que se afastará em razão de usufruto de férias regulamentares, no período de **15/07/2024 a 13/08/2024**.

Macapá-AP, 11 de julho de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração

Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 63386

PORTARIA Nº 0737/2024 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.2771/2024**,

RESOLVE:

Designar o servidor **José Pantoja Filho**, ocupante do

cargo efetivo de Analista de Finanças e Controle, para responder, em substituição, pelo cargo Gerente de Núcleo/Núcleo de Prestação e Tomada de Contas/Coordenadoria de Auditoria/CGE, Código CDS- 2, durante o impedimento da titular **Regina Santos Vidal**, que se afastará em razão de usufruto de férias regulamentares, no período de **19/07/2024 a 02/08/2024**.

Macapá-AP, 11 de julho de 2024.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 63388

PORTARIA Nº 0738/2024 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.2466/2024**,

RESOLVE:

Designar a servidora **Maria do Socorro dos Santos Passos**, ocupante do cargo de Analista de Planejamento e Orçamento, para responder, em substituição, pelo cargo de Gerente de Núcleo/Núcleo de Gestão de Pessoas/Coordenadoria Administrativa Financeira/SEAS, Código CDS-2, durante o impedimento da titular **Christiane Cardoso Coelho**, que se afastará para usufruto de férias regulamentares, no período de **25/07/2024 a 08/08/2024**.

Macapá-AP, 11 de julho de 2024.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 63389

PORTARIA Nº 0739/2024 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0068.1038.5038/2024**,

RESOLVE:

Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo ao servidor **Alessandro Otavio Afonso Lobato**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 0038334-1-01, Grupo Gestão Governamental, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Saúde - SESA, a contar de **06 de julho de 2024**.

Macapá-AP, 11 de julho de 2024.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 63391

PORTARIA Nº 0740/2024 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0234.1294.0017/2024**,

RESOLVE:

Reduzir a carga horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo da remuneração, pelo prazo de 01 (um) ano, da servidora **Diane de Souza da Silva**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 0110424-1-01, Grupo Magistério, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEED, a contar da data de publicação da presente portaria, na forma estabelecida no art. 256, incisos I e II, c/c art. 116, § 4º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá-AP, 11 de julho de 2024.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 63393

PORTARIA Nº 0741/2024 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0031.0581.2204.0005/2024**,

RESOLVE:

Designar a servidora **Sheila Cristina Maia Bezerra**, ocupante do cargo de Nutricionista, para responder, em substituição, pelo cargo de Gerente da Assessoria da Qualidade do Projeto "Apoio às Ações da Hemorede"/HEMOAP, Código CDS-2, durante o impedimento da titular **Suellen Araújo Nunes Pena**, afastada em razão de usufruto de Licença-Maternidade, no período de **01/06/2024 a 28/09/2024**.

Macapá-AP, 11 de julho de 2024.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 63395

PORTARIA Nº 0742/2024 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe

foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.2894/2024**,

RESOLVE:

Designar a servidora **Hayra Rodrigues de Oliveira**, ocupante do cargo de Responsável Técnico Nível III - Análise de Processo/Procuradoria Especial de Assessoramento/PGE, código CDS-3, para exercer,

cumulativamente e em substituição, o cargo de Chefe Adjunto de Gabinete/GABGOV, Código CDS-4, durante o impedimento do titular **Emmanuel Dante Soares Pereira**, que se afastará em razão do usufruto de férias regulamentes, no período de **11/07/2024 a 25/07/2024**.

Macapá-AP, 11 de julho de 2024.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024
Protocolo 63396

PORTARIA N° 372/07-2024-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Secretaria de Estado da Administração - SEAD**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	JORGENAVE MENDES BARBOSA 130101.0077.0344.0332/2024	0967139-0-01	01/07/2018 a 30/06/2023	01/08/2024 a 29/10/2024

Macapá-AP, 9 de julho de 2024
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 63362

PORTARIA N° 373/07-2024-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Secretaria de Estado da Educação - SEED**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	DANIELLY ANA DIAS DE LEMOS 280101.0068.1597.10942/2024	0085583-9-01	01/03/2011 a 29/02/2016	01/08/2024 a 29/10/2024
2	LICIANE DAMASO PALMERIM 280101.0068.1597.10799/2024	0116321-3-01	25/06/2019 a 24/06/2024	01/08/2024 a 29/10/2024

Macapá-AP, 10 de julho de 2024
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 63363

PORTARIA N° 374/07-2024-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Secretaria de Estado da Administração - SEAD**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	MARCELO DAMASCENO LOPES	0966650-8-01	02/05/2018 a 21/10/2023	05/08/2024 a 03/09/2024
	130101.0077.1817.0051/2024			04/08/2025 a 02/09/2025
2	RICHARD RILTON BRUNO PINHEIRO	0966716-4-01	02/05/2018 a 16/10/2023	03/08/2026 a 01/09/2026
	130101.0077.0354.0096/2024			15/08/2024 a 13/09/2024
				01/07/2025 a 30/07/2025
				15/09/2026 a 14/10/2026

Macapá-AP, 10 de julho de 2024
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 63364

PORTARIA N° 375/07-2024-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Secretaria de Estado da Saude - SESA**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	ROSANA DA CUNHA SIMOES	0066742-0-01	06/09/2017 a 05/09/2022	03/08/2024 a 31/10/2024
	0002.0197.0085.0010/2024			

Macapá-AP, 10 de julho de 2024
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 63365

PORTARIA N° 376/07-2024-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Delegacia Geral de Policia Civil - DGPC**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	PAULO SOCORRO PANTOJA FARIAS	0037011-8-01	08/06/2015 a 07/06/2020	01/08/2024 a 29/10/2024
	0043.0197.2319.0033/2024			

Macapá-AP, 10 de julho de 2024
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 63366

PORTARIA N° 377/07-2024-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Secretaria de Estado da Educação - SEED**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	REINALDO DE SOUZA GEMAQUE	0031799-3-01	05/05/2014 a 04/05/2019	01/10/2024 a 29/12/2024
	0021.0197.1294.0074/2024			

Macapá-AP, 10 de julho de 2024
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 63367

PORTARIA N° 378/07-2024-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Secretaria de Estado da Educação - SEED**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	NADIA LOPES HOLANDA FARIAS 280101.0068.1597.10972/2024	0116203-9-01	25/06/2019 a 24/06/2024	01/08/2024 a 29/10/2024

Macapá-AP, 10 de julho de 2024
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 63368

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no
Diário Oficial do Amapá?



Entre em contato com o
Núcleo de Imprensa Oficial
através do WhatsApp.

Compras e Licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços n.º 99/2024-SECCOMPRAS.
Processo SIGA n.º 00075/PGE/2021.
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 179/2023 - CLC-PGE/AP.
Validade: 12 (doze) meses.

A **Secretaria de Estado de Compras e Licitações**, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93, Decreto Governamental n.º 3.182/16 e no Pregão Eletrônico n.º 179/2023 - CLC-PGE/AP, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 99/2024-SECCOMPRAS, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: BRASIL MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ n.º 09.220.655/0001-40.

Item	Especificações	REF	QTD	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
58	FIO DE SUTURA - Material: nylon monofilamento e seda trançada; tipo fio: conjunto com 2 fios: 10-0 e 4-0; Características adicionais: com 1 agulha em cada ponta do fio; tipo agulha: 3/8 círculo espatulada e 3/8 círculo cortante; comprimento agulha: 0,65 e 1,2cm; Esterilidade: estéril, descartável; Tipo embalagem: kit catarata. MARCA/FABRICANTE: KNL10SD40 / BIOLINE. RMS 10426020004	Env. - 1 - und	2.914	52,14	151.935,96
119	FIO DE SUTURA - Material: catgut simples c/ agulha; tipo fio: 3- 0; Comprimento: mínimo 70cm; tipo agulha: 1/2 círculo cilíndrico; comprimento agulha: 1,50cm; esterilidade: estéril. MARCA/FABRICANTE: CS30MR30G / BIOLINE. RMS 10426020021	Ind - 1 - und	12.341	4,86	59.977,26
139	FIO DE SUTURA - Material: aço; tipo fio: 1-0; Comprimento: 45 cm; Características adicionais: com agulha; tipo agulha: 1/2 círculo cortante; comprimento agulha: 4,0 cm; esterilidade: estéril; Tipo embalagem: envelope com 4 unidades. MARCA/FABRICANTE: AÇO INOXIDÁVEL / INTERNACIONAL FARMACEUTICA SA DE CV RMS 80160840025	Ind - 1 - und	2.023	49,43	99.996,89
VALOR TOTAL DOS ITENS (R\$): 311.910,11 (trezentos e onze mil novecentos e dez reais e onze centavos).					

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES E BRASIL MEDICAMENTOS EIRELI.

A íntegra da Ata de Registro de Preços está disponível através de solicitação pelo e-mail institucional clc.srp@scl.ap.gov.br ou consulta no sítio eletrônico www.siga.ap.gov.br.

Macapá-AP, 01 de julho de 2024.
Jorge da Silva Pires
Secretário de Estado de Compras e Licitações
Decreto n.º 1210/2024-GEA

Protocolo 63304

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços n.º 100/2024-SECCOMPRAS.
Processo SIGA n.º 00075/PGE/2021.
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 179/2023 - CLC-PGE/AP.
Validade: 12 (doze) meses.

A **Secretaria de Estado de Compras e Licitações**, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93, Decreto Governamental n.º 3.182/16 e no Pregão Eletrônico n.º 179/2023 - CLC-PGE/AP, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 100/2024-SECCOMPRAS, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: CENTER HOSPITALAR LTDA, CNPJ n.º 04.200.883/0001-34.

Item	Especificações	REF	QTD	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
24	FIO DE SUTURA - Material: ácido poliglicólico (PGA); tipo fio: 4-0; Cor: violeta; Comprimento: 70 cm; Características adicionais: com agulha; tipo agulha: 1/2 círculo cilíndrico; comprimento agulha: 2,0 cm; esterilidade: estéril. MARCA/FABRICANTE: FABRICANTE BIOLINE, MARCA BIOLINE, ORIGEM BRASIL. RMS 10426020008	Env. - 1 - Un.	2.117	6,79	14.374,43

32	FIO DE SUTURA - Material: algodão torcido; tipo fio: 3-0; Cor: azul e preto; Comprimento: 70 cm; Características adicionais: com agulha; tipo agulha: 3/8 círculo cilíndrica; comprimento agulha: 3,1 cm; esterilidade: estéril. MARCA/FABRICANTE: FABRICANTE BIOLINE, MARCA BIOLINE, ORIGEM BRASIL. RMS 10426020018	Ind - 1 - un	2.376	2,69	6.391,44
33	FIO DE SUTURA - Material: algodão torcido; tipo fio: 4-0; Cor: azul e preto; Comprimento: 45 cm; Características adicionais: com agulha; tipo agulha: 1/2 círculo cilíndrico; comprimento agulha: 2,5 cm; esterilidade: estéril. MARCA/FABRICANTE: FABRICANTE BIOLINE, MARCA BIOLINE, ORIGEM BRASIL. RMS 10426020018	Ind - 1 - un	3.336	2,69	8.973,84
48	FIO DE SUTURA - Material: catgut simples c/agulha; tipo fio: 2- 0; Comprimento: mínimo 70cm; tipo agulha: 3/8círculo cilíndrica; comprimento agulha: 3cm; esterilidade: estéril. MARCA/FABRICANTE FABRICANTE BIOLINE, MARCA BIOLINE, ORIGEM BRASIL. RMS 10426020021	Ind - 1 - un	14.112	4,68	66.044,16
56	FIO DE SUTURA - Material: catgut simples c/ agulha; tipo fio: 5- 0; Comprimento: mínimo 70cm; tipo agulha: 1/2 círculo cilíndrico; comprimento agulha: 2,0cm; esterilidade: estéril. MARCA/FABRICANTE FABRICANTE BIOLINE, MARCA BIOLINE, ORIGEM BRASIL. RMS 10426020021	Ind - 1 - un	2.923	4,87	14.235,01
69	FIO DE SUTURA - Material: poliglactina trançada; tipo fio: 5-0; Cor: violeta; Comprimento: cerca de 70cm; Características adicionais: com agulha; tipo agulha: 1/2 círculo cilíndrico; comprimento agulha: cerca de 2,5mm; esterilidade: estéril. MARCA/FABRICANTE FABRICANTE BIOLINE, MARCA BIOLINE, ORIGEM BRASIL. RMS 10426020013	Ind - 1 - un	2.198	7,73	16.990,54
77	FIO DE SUTURA - Material: polipropileno monofilamento; tipo fio: 0; Cor: azul; Comprimento: 75 cm; Características adicionais: com agulha; tipo agulha: 1/2 círculo cilíndrico; comprimento agulha: 3 cm; esterilidade: estéril. MARCA/FABRICANTE FABRICANTE BIOLINE, MARCA BIOLINE, ORIGEM BRASIL. RMS 10426020006	Ind - 1 - un	2.347	4,01	9.411,47
134	FIO DE SUTURA - Material: poliglactina trançada; tipo fio: 3-0; Cor: violeta; Comprimento: 70 cm; Características adicionais: com agulha; tipo agulha: 1/2 círculo cilíndrico; comprimento agulha: 2,0 cm; esterilidade: estéril. MARCA/FABRICANTE FABRICANTE BIOLINE, MARCA BIOLINE, ORIGEM BRASIL. RMS 10426020013	Ind - 1 - un	1.939	7,47	14.484,33
135	FIO DE SUTURA - Material: poliglactina; tipo fio: nº 1; Cor: violeta trançada; Comprimento: 90 cm; Características adicionais: com agulha; tipo agulha: 1/2 círculo cilíndrico; comprimento agulha: 4,8 cm; esterilidade: estéril. MARCA/FABRICANTE FABRICANTE BIOLINE, MARCA BIOLINE, ORIGEM BRASIL. RMS 10426020013	Ind - 1 - un	840	10,11	8.492,40
VALOR TOTAL (R\$): 159.397,62 (cento e cinquenta e nove mil trezentos e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos).					

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES E CENTER HOSPITALAR LTDA.

A íntegra da Ata de Registro de Preços está disponível através de solicitação pelo e-mail institucional clc.srp@scl.ap.gov.br ou consulta no sítio eletrônico www.siga.ap.gov.br.

Macapá-AP, 01 de julho de 2024.
Jorge da Silva Pires
Secretário de Estado de Compras e Licitações
Decreto n.º 1210/2024-GEA

Protocolo 63305

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços n.º 101/2024-SECCOMPRAS.
Processo SIGA n.º 00075/PGE/2021.
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 179/2023 - CLC-PGE/AP.
Validade: 12 (doze) meses.

A Secretaria de Estado de Compras e Licitações, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93, Decreto Governamental n.º 3.182/16 e no Pregão Eletrônico n.º 179/2023 - CLC-PGE/AP, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 101/2024-SECCOMPRAS, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: CIRÚRGICA MEDICAL LTDA, CNPJ n.º 45.861.699/0001-12.

Item	Especificações	REF	QTD	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
15	FIO DE SUTURA - Material: algodão torcido; tipo fio: 0; Cor: azul e preto; Comprimento: 45cm; Características adicionais: com agulha; tipo agulha: 3/8círculo cilíndrica; comprimento agulha: 3 cm; esterilidade: estéril. MARCA/FABRICANTE: SHALON/ SHALON RMS 10243410016	Env. - 1 - Un.	9.058	3,50	31.703,00

64	FIO DE SUTURA - Material: nylon monofilamento; tipo fio: 2-0; Cor: preta; Comprimento: cerca de 45mm; Características adicionais: com agulha; tipo agulha: 3/8 corte reverso; comprimento agulha: cerca de 3,5cm; esterilidade: estéril. MARCA/FABRICANTE: UNISUR LIFE CARE/MEDIX RMS 80495519012	Ind - 1 - Un.	18.403	2,25	41.406,75
70	FIO DE SUTURA - Material: poliglactina trançada; tipo fio: 1-0; Cor: violeta; Comprimento: 70 cm; Características adicionais: com agulha; tipo agulha: ½ círculo cilíndrico; comprimento agulha: 4,0 cm; esterilidade: estéril. MARCA/FABRICANTE: MEDICO/ PROCARE RMS 10369460136	Env. - 1 - Un.	19.267	7,48	144.117,16
71	FIO DE SUTURA - Material: poliglactina trançada; tipo fio: 4-0; Cor: violeta; Comprimento: 70 cm; Características adicionais: com agulha; tipo agulha: ½ círculo cilíndrico; comprimento agulha: 2,0 cm; esterilidade: estéril. MARCA/FABRICANTE: BIOLINE/ BIOLINE RMS 10426020013	Env. - 1 - Un.	19.195	7,13	136.860,35
84	FIO DE SUTURA - Material: polipropileno; tipo fio: 2-0; Cor: azul; Comprimento: 75 cm; Características adicionais: com agulha; tipo agulha: 1/2 círculo cilíndrico; comprimento agulha: 3 cm; esterilidade: estéril. MARCA/FABRICANTE: MEDICO/ PROCARE RMS 10369460186	Ind - 1 - Un.	3.355	2,07	6.944,85
106	FIO DE SUTURA - Material: seda; tipo fio: 3-0; Cor: preto trançada; Comprimento: 70cm; Características adicionais: com agulha; tipo agulha: 3/8 círculo cilíndrica; comprimento agulha: 3cm; esterilidade: estéril. MARCA/FABRICANTE: ACE INDUSTRIA/TECHNOFIO RMS 10378330012	Env. - 1 - Un.	12.499	2,44	30.497,56
129	FIO DE SUTURA - Material: poliglactina trançada; tipo fio: 5-0; Cor: violeta; Comprimento: 70cm; Características adicionais: com agulha; tipo agulha: ½ círculo cilíndrico; comprimento agulha: 1,50cm; esterilidade: estéril. MARCA/FABRICANTE: BIOLINE/ BIOLINE RMS 10426020013	Env. - 1 - Un	22.378	7,67	171.639,26
132	FIO DE SUTURA - Material: poliglactina trançada; tipo fio: 2-0; Cor: violeta; Comprimento: 70 cm; Características adicionais: com agulha; tipo agulha: ½ círculo cilíndrico; comprimento agulha: 3 cm; esterilidade: estéril. MARCA/FABRICANTE: BIOLINE/ BIOLINE RMS 10426020013	Env. - 1 - Un.	19.310	8,26	159.500,60
133	FIO DE SUTURA - Material: poliglactina trançada; tipo fio: 2-0; Cor: violeta; Comprimento: 70 cm; Características adicionais: com agulha; tipo agulha: ½ círculo cilíndrico; comprimento agulha: 4,0cm; esterilidade: estéril. MARCA/FABRICANTE: MEDICO/ PROCARE RMS 10369460136	Env. - 1 - Un.	1.997	7,01	13.998,97
141	FIO DE SUTURA - Material: seda; tipo fio: 3-0; Cor: preto trançada; Comprimento: 45cm; Características adicionais: com agulha; tipo agulha: 1/2 círculo cortante; comprimento agulha: 1,70cm; esterilidade: estéril. MARCA/FABRICANTE: MEDICO/ PROCARE RMS 10369460178	Ind - 1 - Un	1.819	2,47	4.492,93
146	FIO DE SUTURA - Material: polidioxanona monofilamento; tipo fio: 6-0; Cor: violeta; Comprimento: 75cm; Características adicionais: com 1 agulha em cada ponta do fio; tipo agulha: 3/8 círculo cilíndrica; comprimento agulha: 1,30cm; MARCA/FABRICANTE: BIOLINE/ BIOLINE RMS 10426020016	Ind - 1 - un	893	29,11	25.995,23
VALOR TOTAL DOS ITENS (R\$): 767.156,66 (setecentos e sessenta e sete mil cento e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos).					

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES E CIRÚRGICA MEDICAL LTDA.

A íntegra da Ata de Registro de Preços está disponível através de solicitação pelo e-mail institucional clc.srp@scl.ap.gov.br ou consulta no sítio eletrônico www.siga.ap.gov.br.

Macapá-AP, 01 de julho de 2024.
Jorge da Silva Pires
Secretário de Estado de Compras e Licitações
Decreto n.º 1210/2024-GEA

Protocolo 63307

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços n.º 102/2024-SECCOMPRAS.
Processo SIGA n.º 00075/PGE/2021.
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 179/2023 - CLC-PGE/AP.
Validade: 12 (doze) meses.

A **Secretaria de Estado de Compras e Licitações**, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93, Decreto Governamental n.º 3.182/16 e no Pregão Eletrônico n.º 179/2023 - CLC-PGE/AP, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 102/2024-SECCOMPRAS, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: DECARES COMERCIO LTDA, CNPJ n.º 01.708.499/0001-59.

Item	Especificações	REF	QTD	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
06	FIO DE SUTURA - Material: poliéster e algodão; tipo fio: 0; Cor: azul; Comprimento: 70cm; Características adicionais: com agulha; tipo agulha: 3/8 círculo cilíndrica; comprimento agulha: 3 cm; esterilidade: estéril. MARCA/FABRICANTE: SHALON/ SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA RMS 10243410016	Env. - 1 - Un.	13.061	2,61	34.089,21
101	FIO DE SUTURA - Material: seda; tipo fio:0; Cor: preto trançada; Comprimento: 70 cm; Características adicionais: com agulha; tipo agulha: 3/8 círculo cilíndrica; comprimento agulha: 3 cm; esterilidade: estéril. MARCA/FABRICANTE: SHALON/ SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA RMS 10243410013	Env. - 1 - Un.	1.997	2,45	4.892,65
127	FIO DE SUTURA - Material: nylon monofilamento; tipo fio: 4-0; Cor: preta; Comprimento: cerca de 45mm; Características adicionais: com agulha; tipo agulha: 1/2 corte reverso; comprimento agulha: 2,0cm; esterilidade: estéril. MARCA/FABRICANTE: SHALON/ SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA RMS 10243410009	Ind - 1 - un	17.294	2,20	38.046,80
VALOR TOTAL DOS ITENS (R\$): 77.028,66 (setenta e sete mil vinte e oito reais e sessenta e seis centavos).					

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES e DECARES COMERCIO LTDA.

A íntegra da Ata de Registro de Preços está disponível através de solicitação pelo e-mail institucional clc.srp@scl.ap.gov.br ou consulta no sítio eletrônico www.siga.ap.gov.br.

Macapá-AP, 01 de julho de 2024.
Jorge da Silva Pires
Secretário de Estado de Compras e Licitações
Decreto n.º 1210/2024-GEA

Protocolo 63309

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços n.º 103/2024-SECCOMPRAS.
Processo SIGA n.º 00075/PGE/2021.
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 179/2023 - CLC-PGE/AP.
Validade: 12 (doze) meses.

A Secretaria de Estado de Compras e Licitações, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93, Decreto Governamental n.º 3.182/16 e no Pregão Eletrônico n.º 179/2023 - CLC-PGE/AP, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 103/2024-SECCOMPRAS, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: D. M. A MACIEL E CIA LTDA - EPP - CNPJ n.º 08.865.466/0001-61.

Item	Especificações	REF	QTD	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
22	FIO DE SUTURA - Material: ácido poliglicólico (PGA); tipo fio: 2 - 0; Cor: violeta; Comprimento: 70 cm; Características adicionais: com agulha; tipo agulha: 1/2 círculo cilíndrico; comprimento agulha: 2,5cm; componentes: com almofada proteção para agulha. MARCA/FABRICANTE: SHALON FIOS RMS 10243410025	Ind - 1 - Un	8.957	9,48	84.912,36
44	FIO DE SUTURA - Material: cagut cromado com agulha; tipo fio: n° 1; Comprimento: mínimo 70cm; tipo agulha: 3/8 círculo cilíndrica; comprimento agulha: 4,0cm, esterilidade: estéril. MARCA/FABRICANTE: TECHNOFIO RMS 10378330016	Env. - 1 - Un.	21.672	6,58	142.601,76
96	FIO DE SUTURA - Material: seda trançada; tipo fio: 4- 0; Cor: preta; Comprimento: 75 cm; Características adicionais: com agulha; tipo agulha: 3/8 círculo cilíndrica; comprimento agulha: 1,50cm. MARCA/ FABRICANTE: SHALON FIOS RMS 10243410013	Env. - 1 - Un	1.651	20,00	33.020,00
VALOR TOTAL DOS ITENS (R\$): 260.534,12 (duzentos e sessenta mil quinhentos e trinta e quatro reais e doze centavos).					

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES E D. M. A MACIEL E CIA LTDA - EPP.

A íntegra da Ata de Registro de Preços está disponível através de solicitação pelo e-mail institucional clc.srp@scl.ap.gov.br ou consulta no sítio eletrônico www.siga.ap.gov.br.

Macapá-AP, 01 de julho de 2024.
Jorge da Silva Pires
Secretário de Estado de Compras e Licitações
Decreto n.º 1210/2024-GEA

Protocolo 63310

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços n.º 104/2024-SECCOMPRAS.
Processo SIGA n.º 00075/PGE/2021.
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 179/2023 - CLC-PGE/AP.
Validade: 12 (doze) meses.

A **Secretaria de Estado de Compras e Licitações**, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93, Decreto Governamental n.º 3.182/16 e no Pregão Eletrônico n.º 179/2023 - CLC-PGE/AP, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 104/2024-SECCOMPRAS, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: EQUINOCIO HOSPITALAR LTDA - CNPJ n.º 07.329.169/0001-39.

Item	Especificações	REF	QTD	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
52	FIODE SUTURA - Material: catgut simples c/ agulha; tipo fio: 4-0; Comprimento: mínimo 70 cm; tipo agulha: ½ círculo cilíndrico; comprimento agulha: 4,0 cm; esterilidade: estéril. MARCA/FABRICANTE: SHALON RMS 10243410012	Ind - 1 - un	16.848	4,79	80.701,92
75	FIO DE SUTURA - Material: poliglactina; tipo fio: 2-0; Cor: violeta; Comprimento: 70 cm; Características adicionais com agulha; tipo agulha: 3/8 círculo cortante; comprimento agulha: 3 cm; esterilidade: estéril. MARCA/FABRICANTE: BIOLINE RMS 10426020013!	Env. - 1 - Un.	23.314	9,19	214.255,66
95	FIO DE SUTURA - Material: seda trançada; tipo fio: 4- 0; Cor: preta; Ca- racterísticas adicionais: sem agulha, 15x45cm. MARCA/FABRICANTE: BIOLINE RMS 10426020028	Env. - 1 - Un.	20.794	6,22	129.338,68
128	FIODESUTURA - Material: poliéster e algodão; tipo fio: 3-0; Cor: azul; Comprimento: 45 cm; Características adicionais: com agulha; tipo agulha: ½ círculo cilíndrico; comprimento agulha: 2,5cm. MARCA/FABRICANTE: SHALON RMS 10243410016	Env. - 1 - Un.	17.568	2,15	37.771,20
131	FIO DE SUTURA - Material: poliglactina; tipo fio: 0; Cor: violeta; Comprimento: 70 cm; Características adicionais: com agulha; tipo agulha: 1/2 círculo cilíndrico; comprimento agulha: 2,5 cm; esterilidade: estéril. MARCA/FABRICANTE: SHALON RMS 10243410033	Env. - 1 - Un.	18.634	7,39	137.705,26
138	FIO DE SUTURA- Material: aço; tipo fio: 1-0; Comprimento: 45 cm; Características adicionais: com agulha; tipo agulha: ½ círculo cortante; comprimento agulha: 3,5 cm; esterilidade: estéril; Tipo embalagem: envelope com 4unidades. MARCA/FABRICANTE: BIOLINE RMS 10426020014	Ind - 1 - un	17.006	34,69	589.938,14
VALOR TOTAL DOS ITENS (R\$): 1.189.710,86 (um milhão cento e oitenta e nove mil setecentos e dez reais e oitenta e seis centavos)					

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES E EQUINÓCIO HOSPITALAR LTDA.

A íntegra da Ata de Registro de Preços está disponível através de solicitação pelo e-mail institucional clc.srp@scl.ap.gov.br ou consulta no sítio eletrônico www.siga.ap.gov.br.

Macapá-AP, 01 de julho de 2024.
Jorge da Silva Pires
Secretário de Estado de Compras e Licitações
Decreto n.º 1210/2024-GEA

Protocolo 63312

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços n.º 105/2024-SECCOMPRAS.
Processo SIGA n.º 00075/PGE/2021.
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 179/2023 - CLC-PGE/AP.
Validade: 12 (doze) meses.

A **Secretaria de Estado de Compras e Licitações**, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93, Decreto Governamental n.º 3.182/16 e no Pregão Eletrônico n.º 179/2023 - CLC-PGE/AP, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 105/2024-SECCOMPRAS, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: LIFE MEDICAMENTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ n.º 30.021.452/0001-10.

Item	Especificações	REF	QTD	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
140	FIO DE SUTURA - Material: seda; tipo fio: 20; Cor: preto trançada; Comprimento: 45 cm; Características adicionais: com agulha; tipo agulha: ½ círculo cortante; comprimento agulha: 2,0 cm; esterilidade: estéril. MARCA/MODELO: SILKPOINT/ POINT SUTURE RMS 10155530012	Ind - 1 - Un	2.110	4,97	10.486,70
VALOR TOTAL DO ITEM (R\$): 10.486,70 (dez mil quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta centavos)					

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES E LIFE MEDICAMENTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA.

A íntegra da Ata de Registro de Preços está disponível através de solicitação pelo e-mail institucional clc.srp@scl.ap.gov.br ou consulta no sítio eletrônico www.siga.ap.gov.br.

Macapá-AP, 01 de julho de 2024.
Jorge da Silva Pires
Secretário de Estado de Compras e Licitações
Decreto n.º 1210/2024-GEA

Protocolo 63313

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços n.º 106/2024-SECCOMPRAS.
Processo SIGA n.º 00075/PGE/2021.
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 179/2023 - CLC-PGE/AP.
Validade: 12 (doze) meses.

A Secretaria de Estado de Compras e Licitações, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93, Decreto Governamental n.º 3.182/16 e no Pregão Eletrônico n.º 179/2023 - CLC-PGE/AP, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 106/2024-SECCOMPRAS, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: N C DO RÊGO LTDA, CNPJ n.º 84.409.085/0001-56.

Item	Especificações	REF	QTD	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
46	FIO DE SUTURA - Material: catgut simples c/agulha; tipo fio: 2 - 0; Comprimento: mínimo 70 cm; tipo agulha: 1/2 círculo cilíndrico; comprimento agulha: 5cm; esterilidade: estéril. MARCA/MODELO: TECHNOFIO/ ACE INDÚSTRIA E COMÉRCIOSUTURE PROCEDÊNCIA: NACIONAL RMS 10378330016	Env. - 1 - Un.	17.539	4,33	75.943,87
82	FIO DE SUTURA - Material: polipropileno monofilamento; tipo fio: 7 - 0; Comprimento: 60 cm; Características adicionais: com 1 agulha em cada ponta do fio; tipo agulha: 3/8 círculo cilíndrica; comprimento agulha: 1,0 cm; esterilidade: estéril. MARCA/MODELO: SHALON/ SHALON PROCEDÊNCIA: NACIONAL RMS 10243410014	Ind - 1 - Un.	25.603	27,37	700.754,11
88	FIO DE SUTURA - Material: polipropileno; tipo fio: 6 - 0; Cor: azul; Comprimento: 75 cm; Características adicionais: com almofada de teflon, 1 agulha em cada ponta; tipo agulha: 3/8 círculo cilíndrico; comprimento agulha: 1, 30 cm; esterilidade: estéril. MARCA/MODELO: SHALON/ SHALON PROCEDÊNCIA: NACIONAL RMS 10243410014	Env. - 1 - Un.	14.731	16,97	249.985,07
104	FIO DE SUTURA - Material: seda; tipo fio: 2 - 0; Cor: preto trançada; Comprimento: 70 cm; Características adicionais: com agulha; tipo agulha: 3/8 círculo cilíndrica; comprimento agulha: 3 cm; esterilidade: estéril. MARCA/MODELO: TECHNOFIO/ ACE INDÚSTRIA E COMÉRCIOSUTURE PROCEDÊNCIA: NACIONAL RMS10378330012	Env. - 1 - Un.	16.085	2,19	35.226,15
115	FIO DE SUTURA - Material: catgut cromado com agulha; tipo fio: 1 - 0; Comprimento: mínimo 70 cm; tipo agulha: 3/8 círculo cilíndrica; comprimento agulha: 3 cm; esterilidade: estéril. MARCA/MODELO: TECHNOFIO/ ACE INDÚSTRIA E COMÉRCIOSUTURE PROCEDÊNCIA: NACIONAL RMS10378330015	Ind - 1 - Un.	17.136	4,27	73.170,72
116	FIO DE SUTURA - Material: catgut cromado com agulha; tipo fio: 2 - 0; Comprimento: mínimo 70 cm; tipo agulha: 1/2 círculo cilíndrico; comprimento agulha: 3 cm; esterilidade: estéril. MARCA/MODELO: TECHNOFIO/ ACE INDÚSTRIA E COMÉRCIOSUTURE PROCEDÊNCIA: NACIONAL RMS 10378330015	Ind - 1 - Un.	15.494	4,19	64.919,86
117	FIO DE SUTURA- Material: catgut cromado com agulha; tipo fio: 2 - 0; Comprimento: mínimo 70 cm; tipo agulha: 3/8 círculo cilíndrica; comprimento agulha: 3 cm; esterilidade: estéril. MARCA/MODELO: TECHNOFIO/ ACE INDÚSTRIA E COMÉRCIOSUTURE PROCEDÊNCIA: NACIONAL RMS 10378330015	Ind - 1 - Un.	13.046	4,21	54.923,66

130	FIO DE SUTURA - Material: poliglactina; tipo fio: 0; Comprimento: 70 cm; Características adicionais: com agulha; tipo agulha: 3/8 círculo cortante; comprimento agulha: 4,0cm; esterilidade: estéril. MARCA/MODELO: BIOLINE/ BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS PROCEDÊNCIA: NACIONAL RMS 10426020013	Env. - 1 - Un.	18.518	9,51	176.106,18
VALOR TOTAL DOS ITENS (R\$): 1.431.029,62 (um milhão quatrocentos e trinta e um mil vinte e nove reais e sessenta e dois centavos).					

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES E N. C. DO RÊGO LTDA.

A íntegra da Ata de Registro de Preços está disponível através de solicitação pelo e-mail institucional clc.srp@scl.ap.gov.br ou consulta no sítio eletrônico www.siga.ap.gov.br.

Macapá-AP, 01 de julho de 2024.
Jorge da Silva Pires
Secretário de Estado de Compras e Licitações
Decreto n.º 1210/2024-GEA

Protocolo 63314

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SIGA nº 00096/PGE/2023
PREGÃO, na forma Eletrônica nº 010/2024-CLC/PGE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO DO AMAPÁ, após constatada a regularidade dos atos procedimentais,

RESOLVE:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento licitatório SIGA nº. 00096/PGE/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº. 010/2024-CLC/PGE, com base no artigo 17, inciso VII e do artigo 71, inciso IV da Lei nº. 14.133/21 e art. 58 caput do Decreto Estadual nº. 1.715/2023 e art. 12, inciso XVII do Decreto Estadual nº 2.442/2024.

ADJUDICAR o objeto às Empresas:

MED LAB COMERCIAL LTDA - CNPJ: 41.326.932/0001-06 - LOTES: 011 e 014 - Valor Total: R\$ 32.284,45 (trinta e dois mil duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos);

L. A. DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 34.864.207/0001-26 - LOTES:001, 002, 003, 009, 010, 015, 025, 033, 038, 040, 048 e 050 - Valor Total: R\$ 28.760,44 (vinte e oito mil setecentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos);

DENTAL PREMIUM LTDA - CNPJ: 35.215.257/0001-45 - LOTES: 004, 007, 008, 012, 013, 017, 022, 026, 028, 029, 030, 032, 035, 039, 041, 042 e 047 - Valor Total: R\$ 37.453,45 (trinta e sete mil quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos);

DENTAL IPO LTDA - CNPJ: 50.567.060/0001-69 - LOTES: 024, 031, 036 e 037- Valor Total: R\$ 19.609,04 (dezenove mil seiscentos e nove reais e quatro centavos);

LOTES DESERTOS: 005, 006, 016, 021, 023, 045 e 046.

LOTES FRACASSADOS: 018, 019, 020, 027, 034, 043, 044 e 049.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Suprimentos para Dentística - Grupo 1, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá, conforme condições, especificações e quantitativos constantes nos Anexos I e II - Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar - que integram o Edital, independente de transcrição.

Macapá-AP, 10 de julho de 2024.
RAFAEL MAURICIO FERREIRA NERI
Secretário de Estado de Compras e Licitações, em exercício
Decreto nº 5352/2024-GEA

Protocolo 63276

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO SIGA Nº 00004/SECCOMPRAS/2024
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº 063/2024
- SECCOMPRAS/AP.

A **Secretaria de Estado de Compras e Licitações - SECCOMPRAS**, através da Coordenadoria de Licitações, leva ao conhecimento dos interessados o presente **Aviso de SUSPENSÃO** de licitação do Pregão, na forma eletrônica nº 063/2024 - SECCOMPRAS/AP, que seria realizado através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br>, no dia 16/07/2024, às 8h30min (horário de Brasília), conforme publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.194, em 28 de junho de 2024, tendo como objeto o Registro de Preços para a contratação de pessoa jurídica com vistas a realização de serviços de dragagem com fornecimento de insumos, visando atender as necessidades do órgão que integra a Administração Pública do Estado do Amapá, conforme condições, especificações e quantitativos constantes nos Anexos I e II - Termo de Referência e Estudos Técnicos Preliminares - que integram o Edital, independente de transcrição.

Motivo: A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINF, se manifestou via sistema PRODOC (nº 0092.0411.5280.0044/2024 e nº 0092.0411.5280.0045/2024), em respostas aos pedidos de esclarecimentos formulados pelas empresas GC CONSTRUTORA LTDA, C F X EMPREEDIMENTOS LTDA e L. R. CORREA LTDA, onde identificou equívocos na planilha orçamentária que alterarão o valor global da licitação. Considerando que as modificações comprometerão a formulação das propostas das empresas interessadas, faz-se necessária a suspensão da presente licitação, conforme previsto no parágrafo 1º do art. 55 da Lei n. 14.133/21 c/c art. 21 do Decreto Estadual nº 1.715/23.

Informativo: Havendo a necessidade da continuidade do certame, a licitação será remarcada em data posterior, atendendo ao princípio da publicidade do edital, conforme determina na Lei nº 14.133/21.

Os autos encontram-se franqueados aos interessados.

Macapá-AP, 11 de julho de 2024.
Clauberto Gonçalves Cunha
Coordenador de Licitações - SecCompras
Decreto nº 2807/24

Protocolo 63315

Secretaria de Desenvolvimento Rural**P O R T A R I A N.º 431/2024-SDR**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 1060/2024-GAB/SDR de 03 de Julho de 2024.

R E S O L V E:

Homologar o deslocamento dos Colaboradores, **ANTÔNIA RAIANE REIS DA SILVA**, Coordenador de Agronegócios, CDS-3, **JACQUEILANE CARVALHO DOS SANTOS**, Gerente de Núcleo de Mercado e Comercialização, CDS-2, **JULIANA QUEILA CARVALHO DOS SANTOS RAMOS**, Chefe de Unidade de Feiras, CDS-1 e **AILTON DOS SANTOS PINHEIRO**, ocupantes do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, que viajaram até o Distrito de São Joaquim do Pacuí, Município de Macapá, a fim de participarem da reunião com os produtores da Comunidade de Ponta Grossa, com objetivos de avaliarem as demandas dos setores produtivos agrícolas da região, visando o melhoramento do transporte na execução dos escoamentos das produções agrícolas até as Feiras do Produtor Rural em Macapá, para suas comercializações, no dia 01 de Julho de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 03 de Julho de 2024.
RAFAEL MARTINS TEIXEIRA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 63210

P O R T A R I A N.º 432/2024-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 1061/2024-GAB/SDR de 03 de Julho de 2024.

R E S O L V E:

Homologar o deslocamento dos Colaboradores, **JACQUEILANE CARVALHO DOS SANTOS**, Gerente de Núcleo de Mercado e Comercialização, CDS-2, **JULIANA QUEILA CARVALHO DOS SANTOS RAMOS**, Chefe de Unidade de Feiras, CDS-1 e **JOSÉ EDVALDO FURTADO DA SILVA**, ocupantes do cargo de Agente de Atividades em Agropecuárias, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, que viajaram até o Distrito de São Joaquim do Pacuí, Município de Macapá, a fim de participarem da reunião com os produtores da Comunidade de Corre Água, com objetivos de avaliarem as demandas dos setores produtivos agrícolas da região, visando o melhoramento do transporte na execução dos escoamentos das produções agrícolas até as Feiras do Produtor Rural em Macapá, para suas comercializações, no dia 28 de Junho de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 03 de Julho de 2024.
RAFAEL MARTINS TEIXEIRA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 63211

P O R T A R I A N.º 433/2024-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO

RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 1052/2024-GAB/SDR de 03 de Julho de 2024.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **GIZELDO MARIA CARDOSO BARROS**, Secretário Executivo, CDI-2, que viajou até o Município de Mazagão, a fim de participar das reuniões com os associados da Associação das Mulheres Produtoras Agroextrativistas da Foz do Mazagão Velho - **AMPAFOZ**, para a apresentação e discussão do Projeto Criação de Camarão Amazônico em Cativeiro, no período de 12 a 14 de Junho de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 04 de Julho de 2024.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 63212

P O R T A R I A N.º 434/2024-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 1068/2024-GAB/SDR de 04 de Julho de 2024.

RESOLVE:

Designar o servidor **JOÃO FRANCISCO ILÁRIO FILHO**, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajar até o Município de Porto Grande, a fim de participar das atividades e orientações nas instalações de sistemas de irrigações em áreas de fruticultura dos agricultores familiares habilitados no Termo de Colaboração celebrado entre a SDR e a Associação da Comunidade do P.A. Munguba, contemplada no **Programa de Produção Integrada de Alimentos - PPI, Safra Agrícola 2022/2023, Arranjo Produtivo de Fruticultura Irrigada**, no período de 03 a 06 de Julho de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 04 de Julho de 2024.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 63213

P O R T A R I A N.º 435/2024-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 1069/2024-GAB/SDR de 04 de Julho de 2024.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **FÁBIO DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Rural, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, que viajou até as Comunidades de Munguba, Cupixí, e Colônia Agrícola do Matapí, Município de Porto Grande, a fim de participar das reuniões com os produtores das Comunidades citadas, para tratarem dos andamentos das ações dos Programas que se encontram em execução na SDR, no período de 27 a 30 de Junho de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 04 de Julho de 2024.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 63214

P O R T A R I A N.º 436/2024-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 1070/2024-GAB/SDR de 04 de Julho de 2024.

RESOLVE:

Designar o servidor **FÁBIO DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Rural, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajar até o Município de Cutias do Aragarí, a fim de participar dos levantamentos das áreas que serão mecanizadas em parceria com a Prefeitura do Município, para atender os agricultores das Comunidades do Livramento, São Raimundo, Sagrado, Alta Floresta e Gurupora, no período de 03 a 06 de Julho de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 04 de Julho de 2024.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 63215

P O R T A R I A N.º 437/2024-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 1071/2024-GAB/SDR de 04 de Julho de 2024.

RESOLVE:

Designar o servidor **FÁBIO DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Rural, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajar até o Município de Pedra Branca do Amaparí, a fim de participar das reuniões com os produtores das Comunidades de Sete Ilhas e Nova Divisão, para tratarem

dos andamentos das ações dos Programas que se encontram em execução na SDR, no período de 11 a 13 de Julho de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 04 de Julho de 2024.
RAFAEL MARTINS TEIXEIRA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO N.º. 0054/2024 - GEA

Protocolo 63216

P O R T A R I A N.º 438/2024-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º. 1074/2024-GAB/SDR de 04 de Julho de 2024.

R E S O L V E:

Homologar o deslocamento do servidor **RONALDO CAVALCANTE DE SOUZA**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, que viajou até o Município de Porto Grande, conduzindo o veículo RENAULT/OROCH PRO 16, PLACA - SAL9G76, patrimônio da SDR, com os servidores do NPR/CODER/SDR, **TERESA CRISTINA HUERB DE AQUINO e ALEX MIRANDA DO AMARAL**, ambos ocupantes dos cargos de Técnico em Extensão Rural, e ambos do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, no período de 11 a 15 de Junho de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 04 de Julho de 2024.
RAFAEL MARTINS TEIXEIRA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO N.º. 0054/2024 - GEA

Protocolo 63217

P O R T A R I A N.º 439/2024-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º. 1075/2024-GAB/SDR de 04 de Julho de 2024.

R E S O L V E:

Designar o servidor **PAULO ANTÔNIO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajar até o Município de Porto Grande, conduzindo o veículo Pick-up NISSAN FRONTIER PLT, PLACA - SAM0D15, patrimônio da SDR, com os técnicos Gestores de Parceria-CODER/SDR, responsáveis pelo **Programa de Produção Integrada de Alimentos - PPI, Safra Agrícola 2022/2023, Arranjo Produtivo Fruticultura Irrigada**, no período de 03 a 06 de Julho de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 04 de Julho de 2024.
RAFAEL MARTINS TEIXEIRA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO N.º. 0054/2024 - GEA

Protocolo 63218

P O R T A R I A N.º 440/2024-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º. 1076/2024-GAB/SDR de 04 de Julho de 2024.

R E S O L V E:

Homologar o deslocamento do servidor **ESMERALDO DA SILVA TRINDADE**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, que viajou até o Município de Mazagão, Conduzindo veículo Pick-up CHEVROLET/ S10 LTZ FD4, PLACA - SAK1H10, patrimônio da SDR, com o servidor **GIZELDO MARIA CARDOSO BARROS**, Secretário Executivo, CDI-2, no período de 03 a 05 de Julho de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 04 de Julho de 2024.
RAFAEL MARTINS TEIXEIRA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO N.º. 0054/2024 - GEA

Protocolo 63219

P O R T A R I A N.º 441/2024-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. N.º. 1077/2024-GAB/SDR de 05 de Julho de 2024.

R E S O L V E:

Designar a Colaboradora **MARILENE SOARES DE OLIVEIRA**, Chefe de Unidade de Contrato e Convênios - CDS-1, para viajar até os Municípios de Mazagão e Laranjal do Jarí, a fim de participar das reuniões com as Associações das Comunidades de Maracá, Mutuacá e Vitória do Jarí, com objetivos de oficializarem e orientá-los sobre as Prestações de Contas do **Programa de Produção Integrada de Alimentos - PPI, Safra Agrícola 2022/2023**, no período de 11 a 13 de Julho de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 08 de Julho de 2024.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO N.º. 0054/2024 - GEA

Protocolo 63220

P O R T A R I A N.º 442/2024-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 1078/2024-GAB/SDR de 05 de Julho de 2024.

R E S O L V E:

Homologar o deslocamento dos colaboradores, **CARLOS FREITAS DOS SANTOS**, Chefe de Unidade de Exposição/Fazendinha, CDS-1, **JOSÉ DAVID DIAS ANDRADE**, ocupante do cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria e **JOSÉ REINALDO DA SILVA BARBOSA**, ocupante do cargo de Agente de Atividades em Agropecuárias e **RAIMUNDO GOMES BAIA FILHO**, ocupante do cargo de Agente de Atividades, ambos do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, que viajaram até o Município de Tartarugalzinho, a fim de participarem nos apoios logísticos aos técnicos da CODER/SDR, nas entregas das Manivas-Sementes de Mandioca, realizados nas Comunidades locais, em atendimentos ao **DECRETO Nº 6621**, publicado no D.O.E., em 20 de Julho de 2023, em função da crise **FITOSSANITÁRIA DA MANDIOCA**, conformes cronogramas de metas previstos para execução em 2024, no período de 17 a 22 de Junho 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 08 de Julho de 2024.
RAFAEL MARTINS TEIXEIRA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 63222

P O R T A R I A N.º 443/2024-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 1101/2024-GAB/SDR de 08 de Julho de 2024.

R E S O L V E:

Homologar o deslocamento dos Colaboradores, **JEFFERSON BARBOSA DA COSTA**, Gerente de Núcleo de Administrativo-Financeiro, CDS-2 e **ELTON DA LUZ DE MATOS**, ocupante do cargo de Artífice de Mecânica, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, que viajaram até o Município de Porto Grande, a fim de participarem nos apoios logísticos na execução da manutenção da Roçadeira de Arrasto Central e Lateral Duas Facas com Rodas e do traslado para área do **PARQUE DE EXPOSIÇÃO ENG.º AGRÔNOMO ANTÔNIO ROBERTO FERREIRA DA SILVA**, em Fazendinha/Macapá, no período de 02 a 04 de Julho de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 08 de Julho de 2024.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 63224

P O R T A R I A N.º 444/2024-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 11087/2024-GAB/SDR de 05 de Julho de 2024.

R E S O L V E:

Homologar o deslocamento do Colaborador **NATANAEL COSTA QUARESMA**, Assessor Técnico/Coordenadoria Jurídica, CDS-1/Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégicos, à disposição da SDR, que viajou até o Município de Laranjal do Jarí, a fim de participar juntamente com o Grupo G.T. Agroindústria/SDR, nas visitas técnicas e solicitar informações sobre a Planta Arquitetônica e Produções de Laticínios, no Município citado, nos dias 05 e 06 de Julho de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 08 de Julho de 2024.
RAFAEL MARTINS TEIXEIRA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 63225

P O R T A R I A N.º 445/2024-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 1050/2024-GAB/SDR de 03 de Julho de 2024.

R E S O L V E:

Homologar o deslocamento do Colaborador **HAROLDO PALHETA AMARAL**, Coordenador de Desenvolvimento Rural/CODER/SDR, CDS-3, que viajou até o Município de Amapá, a fim de participar juntamente com a Colaboradora **ROSÂNGELA TATIANE BARBOSA ROULLIER**, Assistente Técnico Jurídico, no acompanhamento e representação em audiência, conforme mandado de intimação Nº 9312/2024, a qual será realizada no Município citado, no dia 16 de Abril de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 08 de Julho de 2024.
RAFAEL MARTINS TEIXEIRA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 63226

P O R T A R I A N.º 446/2024-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO

RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 1105/2024-GAB/SDR de 09 de Julho de 2024.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **ADHIR BRITO COSTA**, ocupante do cargo de Técnico Agropecuário, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, que viajou até o Município de Mazagão, a fim de participar das vistorias técnicas nas áreas da **Associação das Mulheres Agricultoras do Assentamento do Piquiazal e Ramal do Camaipi - AMAPC**, contemplada no **Programa de Produção Integrada de Alimentos - PPI, Safra Agrícola 2022/2023, Arranjo Produtivo Criação de Galinha Caipira**, no período de 20 a 22 de Junho de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 09 de Julho de 2024.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 63228

P O R T A R I A Nº 447/2024-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao OFÍCIO Nº. 230101.0077.2531.0272/2024-GAB/SDR de 10 de Julho de 2024.

RESOLVE:

Constituir à **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL**, referente a Chamada Pública para seleção de agricultores que irão receber insumos agrícolas necessários para o plantio da Mandiocultura;

PRESIDENTE:

HAROLDO PALHETA AMARAL;

Coordenador de Desenvolvimento Rural - CODER/SDR.

MEMBROS:

MARIA DO SOCORRO BRAGA DE CARVALHO;

Gerente de Núcleo de Política Rural - CODER/SDR.

JUCIREMA NAHUM PACHECO;

Gerente de Núcleo de Desenvolvimento Rural - CODER/SDR.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 10 de Julho de 2024.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 63229

P O R T A R I A Nº 448/2024-SDR**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO**

RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao OFÍCIO Nº. 230101.0077.2531.0273/2024-GAB/SDR de 10 de Julho de 2024.

RESOLVE:

Constituir à **COMISSÃO DE SELEÇÃO, HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL DA CHAMADA PÚBLICA**, para seleção de agricultores que irão receber insumos agrícolas necessários para o plantio da Mandiocultura, que tem como objetivo a seleção de agricultores familiares, interessadas a receber insumos agrícolas;

PRESIDENTE:

HERMINIO MORALES SANDIFORD;

Gerente do Núcleo de Organização Rural - NOR/CODER/SDR

MEMBROS:

ANA CLARA DE CAMPOS RODRIGUES PORTELA;

Gerente de Núcleo de Controle e Avaliação Rural - CER/SDR

DÉBORA CRISTINA DA SILVA ALMEIDA

Chefe de Unidade de Análise de Crédito Rural - NCR/CODER/SDR

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 10 de Julho de 2024.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 63230

Secretaria de Cultura**PORTARIA Nº 222/2024 - SECULT****A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO**

AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 0015 de 02 de janeiro de 2023; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.0332.2361.0108/2024 - ACA/SECULT

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **ROMULO MENDES SOARES** - como motorista; **PABLO WILLIAN FERREIRA SENA** - Chefe de Unidade NTAC/CDC/SECULT, como responsável pela Fiscalização Técnica e **HEMILLY PRYSCILLA FILGUEIRAS TAVARES** - Assessora Técnico Nível I/SECULT como responsável pela Fiscalização Administrativa/Financeira do Termo de Fomento nº 020/2024/SECULT, firmado entre a Secretaria de Estado da Cultura - SECULT e O INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA (IAC), para realização do Projeto **"AMAPÁ**

CULTURAL: ARTE E TRADIÇÃO", pelo período de 10/07/2024 a 10/11/2024, nos municípios de MACAPÁ, SANTANA E OIAPOQUE/AP, conforme programação do Plano de Trabalho.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 09 de julho de 2024.
CLÍCIA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura
Decreto Nº 0015/2023 de 02/01/2023

Protocolo 63239

PORTARIA Nº 226/2024 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 0015 de 02 de Janeiro de 2023; e tendo em vista o contido no Documento nº 380101.0077.2361.0988/2024 ACA - SECULT

RESOLVE:

Art.1º- DESIGNAR o servidor **ROBSON RAULHEY SABOIA GUEDES**, Chefe de Unidade MIS/CPMMI/SECULT, Código CDS-1, para atuar como fiscal do evento **"37 ANOS DA ESCOLA DA FELICIDADE - IMPÉRIO DA ZONA NORTE"**, no dia 13 de julho de 2024, na cidade de Macapá-AP.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 11 de julho de 2024.
CLÍCIA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura
Decreto Nº 0015/2023 de 02/01/2023

Protocolo 63265

PORTARIA Nº 227/2024 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 0015 de 02 de janeiro de 2023; e tendo em vista o contido no Documento nº 380101.0077.2361.1174/2024 ACA - SECULT

RESOLVE:

Art.1º- DESIGNAR o servidor **PABLO WILLIAM FERREIRA SENA**, Chefe de Unidade /NTAC/CDC/SECULT, Código CDS-1, para atuar como fiscal do evento **"SEMANA DO HIP HOP DE SANTANA"**, nos dias 12 e 13 de julho de 2024, no município de Santana-AP.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 11 de julho de 2024.
CLÍCIA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura
Decreto Nº 0015/2023 de 02/01/2023

Protocolo 63273

PORTARIA Nº 228/2024 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 0015 de 02 de

janeiro de 2023; e tendo em vista o contido no Documento nº 380101.0077.2292.0537/2024 GAB - SECULT.

RESOLVE:

Art.1º- DESIGNAR a servidora **CLICIA MAIA DOS SANTOS** - Chefe de Unidade NTAC/CDC/SECULT, Código CDS-1, que vai atuar como fiscal do evento **"FESTA JUNINA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE "**, no dia 13 de julho de 2024, no município de Macapá-AP.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 11 de julho de 2024.
CLÍCIA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura
Decreto Nº 0015/2023 de 02/01/2023

Protocolo 63280

PORTARIA Nº 229/2024 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ - SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e nº 0015 de 02 de janeiro de 2023; e tendo em vista o contido no Documento nº 380101.0077.2372.0016/2024 CADC - SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **MAURO ARAUJO DOS SANTOS**, Coordenador do FEC/SECULT, Código CDS-3, para exercer cumulativamente e em substituição, o cargo de Coordenador do CADC/SECULT, Código CDS-3, durante o impedimento da titular, **JOSÉ EDUARDO PIMENTEL CANTO**, afastado para o gozo de férias regulamentados, no período de 10/07/2024 a 30/07/2024.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 11 de julho de 2024.
CLÍCIA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura
Decreto Nº 0015/2023 de 02/01/2023

Protocolo 63302

Secretaria de Desporto e Lazer**PORTARIA Nº 061/2024-GAB-SEDEL**

A Secretária de Estado do Desporto e Lazer/SEDEL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4648/2024, de 05 de junho de 2024, pelo Art. 68 da lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e Decreto Estadual nº4278, de 14 de setembro de 2005 e

RESOLVE,

ART. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem as Comissões e Junta Disciplinar dos Jogos Escolares Amapaenses/2024.

DIREÇÃO GERAL:

• **CIBELY FRANCELRY COSTA PEIXOTO**

- FELIPE DIEGO DA PENHA SOUZA
COORDENAÇÃO EXECUTIVA
- TAYLLA BARBOSA OLIVEIRA MUNIZ
- JÉSSICA DA SILVAL ANDRADE
- DONILSON VIDAL MIRA DA SILVA
COMISSÃO TÉCNICA
- JOSIMAR GOMES DA COSTA JUNIOR
- HEBERT ROSÁRIO BARBOSA
- OLIVALDO ATAIDE NUNES
- EMERSON NUNES PINTO
COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO
- EDIANY OLIVEIRA MUNIZ FARIAS
COMISSÃO DE TRANSPORTE
- JOSÉ LANDRI CUNHA NUNES
COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA
- RUBENS ALEXANDRE DE SOUZA
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DE MODALIDADES
- DAVID FERREIRA DOS SANTOS BALIEIRO
COMISSÃO DE SERVIÇOS MEDICOS
- DIEGO LIMA DAS NEVES
COMISSÃO DISCIPLINAR
- EDSON CANUTO DE SOUZA
- JOÃO CARLOS BENICIO DIAS
- ROBERTO DE SENA SANTA ANA

JUNTA DISCIPLINAR

- JANIELE CAVALCANTE CAMELO DE MELO
- HELIO ALESSANDRO SILVA DE ARAÚJO
- LUINNE RAIZA BARBOSA NASCIMENTO
- ROSEMEY ROSA MONTEIRO
- G ÊNESIS DAS NEVES DOS SANTOS

Gabinete da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer/
SEDEL, em Macapá, 18 de junho de 2024.
CIBELY FRANCELY COSTA PEIXOTO
SECRETÁRIA DA SEDEL
DECRETO Nº 4648/2024

Protocolo 63162

Secretaria de Educação**PORTARIA Nº 75/2024-CEE/AP, DE 11 DE JULHO DE 2024**

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAPÁ no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 16 do Regimento do Conselho Estadual de Educação do Amapá, tendo em vista que o Parecer nº 004/2024 - CEB/CEE/AP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8195, de 1º de julho de 2024, e a Resolução nº 052/2024-CP/CEE/AP, de 3 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8197, de 03 de julho de 2024, terem sido publicados com erros de conteúdo, digitação e formatação, **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a publicação Parecer nº 004/2024 - CEB/CEE/AP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8195, de 1º de julho de 2024, páginas 22 a 26.

Art. 2º Tornar sem efeito a publicação da Resolução nº 052/2024-CP/CEE/AP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8197, de 3 de julho de 2024, páginas 86 a 87.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITA ROCHA BARBOSA COLARES
Presidente - CEE/AP
Decreto nº. 5337/2023

Protocolo 63268

Secretaria de Infraestrutura**PORTARIA (P) Nº 245/2024 - SEINF**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0012, de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2083.0012/2024 UCONV - SEINF, de 04 de julho de 2024 e Autorização nº 001/2024-UCONV/SEINF.

RESOLVE:

Art.1º. Autorizar o deslocamento do servidor **ORLANDO LUIZ DA COSTA** - Técnico em Infraestrutura, até o município de **Tartarugalzinho/AP**, no dia **11/07/2024**, objetivando fiscalizar e emitir relatório do Convênio nº 001/2024-SEINF, que tem como objeto o repasse de recursos financeiros destinados ao reequilíbrio econômico-financeiro do contrato nº 022/2021-PMT (Construção de um Campo de Futebol no Município de Tartarugalzinho).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em
Macapá-AP, 08 de julho de 2024.
John David Belique Covre
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 63199

PORTARIA (P) Nº 246/2024 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0012, de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2059.0117/2024 NUF - SEINF, de 04 de julho de 2024 e Documento Nº 200101.0077.2059.0117/2024 UCONT - SEINF, de 05 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a indicação do servidor **MÁRCIO NASCIMENTO MOURA** - Analista em Infraestrutura/ Engenheiro Eletricista, pertencente ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado do Amapá, lotado nesta SEINF, como **FISCAL DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 028/2020 - SEINF/GEA**, cujo objeto trata da Prestação dos Serviços de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva, com Fornecimento de Material e Mão de Obra, visando atender as Necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual - Prédio da SIMS - Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social.

Art. 2º - O prazo de atuação como fiscal de serviço, se inicia com a emissão da Ordem de Serviço expedida pelo setor competente, se estendendo até a conclusão dos serviços, com a emissão de relatório conclusivo.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 09 de julho de 2024.

John David Belique Covre

Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 63200

PORTARIA (P) Nº 247/2024 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0012, de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2059.0115/2024 NUF - SEINF, de 01 de julho de 2024 e Documento Nº 200101.0077.2059.0115/2024 UCONT - SEINF, de 08 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a indicação dos servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado do Amapá, lotados nesta SEINF, como **FISCAIS DE OBRA DO CONTRATO Nº 028/2020 - SEINF/GEA**, cujo objeto trata Prestação dos serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de material e mão de obra, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual - Reforma do Prédio da Agência de Fomento do Amapá - AFAP.

FISCAIS DE OBRA:

Engenheiro Civil: **MARCOS WILLIAN GOMES SANCHES**
Arquiteta e Urbanista: **NATHÁLIA OLIVEIRA RODRIGUES**

Art. 2º - O prazo de atuação como fiscais de obra, se inicia com a emissão da Ordem de Serviço expedida pelo setor competente, se estendendo até a conclusão dos serviços, com a emissão do Termo de Verificação e Recebimento da Obra.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 09 de julho de 2024.

John David Belique Covre

Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 63201

PORTARIA (P) Nº 248/2024 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0012, de 02 de janeiro de 2023, e tendo em

vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.4702.0042/2024 NPS - SEINF, de 02 de julho de 2024 e Documento Nº 200101.0077.4702.0042/2024 COPLAN/ - SEINF, de 09 de julho de 2024, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 322/2023 - SEINF, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.068, de 27 de dezembro de 2023, nas páginas 66 e 67.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a alteração do 2º período de usufruto de férias do servidor **CLEUDSON FABRICIO MORAES SOUZA**, ocupante de cargo efetivo de Analista em Infraestrutura e cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades, matrícula nº 0106824-5-01, lotado no NPS/COPLAN/SEINF, para o período de **15/07/2024 a 29/07/2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01/07/2024.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 09 de julho de 2024.

John David Belique Covre

Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 63202

PORTARIA (P) Nº 249/2024 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0012, de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do Documento Nº 200101.0077.2082.0039/2024 NPP - SEINF, de 05 de julho de 2024 e Documento Nº 200101.0077.2082.0039/2024 UCONT - SEINF, de 09 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a substituição do Servidor **MICHEL CARDOSO RODRIGUES**, pelo Servidor **CASSIO WILLIAM DA SILVA MARTINS**, para atuar como **FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO Nº 032/2024 - SEINF/GEA**, cujo objeto trata da Credenciamento de Empresas de Arquitetura e Engenharia para a Elaboração de Estudos Preliminares, Anteprojetos, Projetos Básicos, Executivos, Estudos e Levantamentos Técnicos, sempre que houver interesse previamente manifestado da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF/AP, Projeto para Construção de viaduto em concreto na Rodovia Estadual AP - 010 (Josmar Chaves Pinto), no Município de Macapá-AP). Empresa VETOR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Art. 2º - Ficam mantidas todas as demais disposições constantes na vigente Portaria nº 187/2024- SEINF de 10/06/2024.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 09 de julho de 2024.

John David Belique Covre

Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 63203

PORTARIA (P) Nº 250/2024 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0012, de 02 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO o mapa de programação de férias do exercício de 2024.

CONSIDERANDO ainda, o OFÍCIO Nº 200101.0077.4702.0045/2024 NPS - SEINF, de 09 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o usufruto de férias da servidora **SIMONE DA SILVA MACEDO**, ocupante de cargo efetivo de Analista em Infraestrutura e cargo em comissão de Responsável por Atividade Nível III, matrícula nº 0107156-4-01, lotada no NPS/COPLAN/SEINF, referente ao exercício de 2023/2024 para dois períodos: 1º Período de **08/07/2024 a 22/07/2024** e 2º período de **30/09/2024 a 14/10/2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 08/07/2024.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 10 de julho de 2024.

John David Belique Covre

Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 63204

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2024 - SEINF/GEA

Processos: 0038.1105.2022.0082/2024-GAB/SEINF e SIGA: nº 00014/SEINF/2024.

PARTES:

CONTRATANTE: O Estado do Amapá CNPJ nº 00.394577/0001-25, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura, como

CONTRATADA: PIORINISERVIÇOSDECONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 22.390.825/0001-00.

DO FUNDAMENTO LEGAL:

Este Contrato está vinculado ao Processo: PRODOC: nº. 0038.1105.2022.0082/2024-GAB/SEINF e SIGA: nº 00014/SEINF/2024, ao Edital de Pregão Presencial nº 019/2023 e seus anexos, e à Proposta e Documentos de Habilitação da CONTRATADA, que passam a fazer parte do presente Contrato, que o integram como se nele transcritos, informando-o, salvo quando com ele incompatíveis ou conflitantes.

DO OBJETO:

Contratação De Empresa De Especializada nos Serviços de Conservação e Manutenção Predial, Especificamente

os Serviços de: Serralheria, Soldagem, Telhado, Pintura, Esquadria, Vidraçaria, Gesso, Marcenaria, Carpintaria, Limpeza De Terreno, Pintura, Alvenaria, Divisória E Serviços Correlatos, Instalações Elétricas De Baixa Tensão, Instalações Hidrossanitárias, de Drenagem, de Combate ao Incêndio, Bombas de Água e Esgoto, Existentes ou que Venham a Ser Instalados, para Atender as Demandas De Manutenção Predial Da Rede De Ensino Estadual Do Estado Do Amapá.

DO VALOR:

.O valor total estimado deste contrato é de R\$39.676.908,80 (Trinta e nove milhões, seiscentos e setenta e seis mil, novecentos e oito reais, e oitenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 20101 - Secretaria de Estado da infraestrutura; Programa de Trabalho 1.12.362. 0036. 2105 - Construção de Escolas do Ensino Médio nos Municípios. Natureza de Despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, na Fonte de Recurso 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO:

O presente Contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 26 de junho de 2024 e término em 26 de junho de 2025.

Macapá/AP, 26 de junho de 2024.

JOHN DAVID BELIQUE COVRE

SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

DECRETO Nº 0012/2023

Protocolo 63258

Secretaria de Desenvolvimento das Cidades

PORTARIA N.º 185/2024-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0032 de 02 de janeiro de 2023, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do **Ofício. Nº. 420101.0077.1132.0470/2024 - GAB/SDC**, de 05 de Julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento dos servidores, **Bruno D' Almeida Gomes dos Santos** - Secretario de Estado/ SDC, **Vanessa Maria Teixeira Albino** - Assessora de Comunicação/SDC, que estarão se deslocando da sede de suas atribuições em Macapá até o Município de **Tartarugalzinho/AP**, no período de **05/07 á 06/07 de 2024**, Com o objetivo de Participar da agenda Institucional do Governo do Estado do Amapá nas atividades do programa de recapeamento de tapa buraco

Art. 2º - Na oportunidade, informa-se que o servidor, **Edilson Santos da Costa** - ocupante do Cargo de

Motorista, conduzira o veículo que levará os servidores até o Município supracitado.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 05 de Julho de 2024.

Bruno D' Almeida Gomes dos Santos

Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

Protocolo 63241

PORTARIA N.º 186/2024-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0032 de 02 de janeiro de 2023, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do **Ofício. Nº. 420101.0077.1142.0052/2024 -CPSMA/SDC**, de 02 de Julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores, **Ana Ruth do Rosário Souza** - Analista de infraestrutura, **Anderson André Neves Barbosa** - Chefe de Unidade de Captação de Recursos e **Alessandra Belém Nery** - Chefe da Unidade de contratos e Convênios, que estarão se deslocando da sede de suas atribuições em Macapá até o Município de **Calçoene/AP** no período de **08/07 a 12/07 de 2024**, com o objetivo de Reunião na fazenda SCHUTZ para tratar da elaboração e assinatura do Termo de adesão entre o setor pesqueiro e o grupo SCHUTZ, Apresentação do Plano de Mobilização Social para Conselho Municipal de Meio Ambiente, Levantamento dos aspectos jurídicos institucionais (legislação, normas, contratos) que irão compor a peça técnica do diagnóstico e Reunião com o Conselho de Saneamento.

Art. 2º - Na oportunidade, informa-se que o servidor **Josivaldo Vaz dos Santos**, ocupante do Cargo de Chefe de Transporte/SDC, conduzirá o veículo que levará os servidores até o Município supracitado.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 08 Julho de 2024.

Bruno D' Almeida Gomes dos Santos

Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

Protocolo 63244

PORTARIA N.º 187/2024-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0032 de 02 de Janeiro de 2023, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do **Ofício.**

Nº. 420101.0077.1140.0098/2024 - CAIDL/SDC, de 02 de Julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento dos servidores, **Yasmin Suanny Cardoso Lopes** - Coordenadora - CAIDL, **Mirlene Corrêa Silva** - Assistente Administrativa, **Carlos Alberto de Moura Madeira** - Coordenador - SHAB e **José Augusto de Souza Côrte** - Assessor Técnico Nível I, que estarão se deslocando da sede de suas atribuições em Macapá até os Municípios de **Itaubal e Cutias/AP**, no período de **08/07 a 12/07 de 2024**, com objetivo de Fiscalização dos Serviços executados referente ao **Convênio nº 012/2023 e nº004/2024**, que tem como objeto Serviços de Limpeza Urbana e Destinação Final de Resíduos Sólidos dos municípios de Cutias e Amapá, Reunião com os Secretários de Meio Ambiente e os fiscais municipais para tratar das ações de Educação Ambiental nos balneários referente ao período de férias, e Visita técnica nas áreas de destinação final dos resíduos sólidos (lixão) dos municípios de Cutias e Itaubal.

Art. 2º - Na oportunidade, informa-se que o servidor, **Edielson Santos Costa** - ocupante do Cargo de Motorista, conduzira o veículo que levará os servidores até o Município supracitado.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 08 de Julho de 2024.

Bruno D' Almeida Gomes dos Santos

Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

Protocolo 63247

PORTARIA N.º 188/2024-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0032 de 02 de janeiro de 2023, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do **Ofício. Nº. 420101.0077.1140.0104/2024 - CAIDL/SDC**, de 03 de Julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento dos servidores, **Carlos Alberto de Moura Madeira** - Coordenador - CPH/SEHAB, **Jofre Santos da Costa Segundo** - Gerente de Núcleo - CAIDL, **José Milton Gomes dos Santos Júnior** - Gerente de Núcleo/SDC, **Yasmin Suanny Cardoso Lopes** - Coordenadora - CAIDL, no período de **14/07 a 17 de julho de 2024**, com o objetivo de participarem do evento Cresce Brasil+ Engenharia +Desenvolvimento, que ocorrerá no Estado de São Paulo- Capital, no auditório do SEESP, os temas a serem abordados serão referentes a Cidades Inteligentes a melhoria da infraestrutura urbana, incluindo o enfrentamento da crise climática, a necessidade de adaptação das cidades aos eventos

extremos e a garantia de engenharia de manutenção para evitar sofrimento humano, devastação e perdas materiais.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 08 de Julho de 2024.

Bruno D' Almeida Gomes dos Santos

Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

Protocolo 63248

PORTARIA N.º 189/2024-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0032 de 02 de Janeiro de 2024, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do **Ofício. Nº. 420101.0077.1140.0103/2024 - CAIDL/SDC**, de 03 de Julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento dos servidores, **Criscia Tânia Correa Moraes** - Gerente de Núcleo, **Anderson André Neves Barbosa** - Chefe de Unidade - CPSMA, **Jordana Rodrigues das Neves** - Chefe de Unidade, **Maria Gorete Martins Lopes** - Secretaria Executiva/SDC, que estarão se deslocando da sede de suas atribuições em Macapá até os Municípios de **Amapá e Porto Grande /AP**, no período de **15/07 a 19/07 de 2024**, Com o objetivo de fiscalização **Convênio nº 003/2023** que tem como objeto serviço de Limpeza Urbana no município de Amapá, Reunir com Secretário Municipal de Meio Ambiente e o representante da empresa Tratalix, responsável pelo serviço de Limpeza Urbana (terceirizada) para tratar do planejamento das ações de Educação Ambiental, fiscalização **Convênio nº 004/2023**, que tem como objeto Limpeza Urbana no município de Porto Grande,

Art. 2º - Na oportunidade, informa-se que o servidor **Edielson Santos da Costa** ocupante do Cargo de Motorista/GAB, conduzirá o veículo que levará os servidores até o Município supracitado.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 09 Julho de 2024.

Bruno D' Almeida Gomes dos Santos

Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

Protocolo 63249

PORTARIA N.º 151/2024-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0032 de 02 de janeiro de 2023, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de

novembro de 2001, e tendo em vista o teor do **Ofício. Nº. 420101.0077.1132.0400/2024 - GAB/SDC**, de 11 de Junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento do servidor, **Kelson de Freitas Vaz** - Secretário Adjunto/SDC, que se deslocará da sede de suas atribuições em Macapá até a Cidade de **Belém/PA**, no período de **25/06 a 28/06 de 2024**, com o objetivo de para participar de reunião com o Secretário Executivo do CONCIDADES, **visando à realização das Conferências Estaduais**, temas abordados para COP 30.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de Junho de 2024.

Bruno D' Almeida Gomes dos Santos

Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

Protocolo 63252

ERRATA

Retifica-se publicação do extrato do Termo Nº 008/2023-SDC/GEA, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº, pág. 34.35, circulação em 07/11/2023.

Onde se lê: (...)CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio, neste ato fixados em **R\$ 1.777.617,20 (UM MILHÃO, SETECENTOS E SETENTA E SETE, SEISCENTOS E DEZESETE REAIS E VINTE CENTAVOS)**, serão alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho anexo a este Termo, conforme a seguinte classificação orçamentária:

I - R\$ R\$ 1.777.617,20 (UM MILHÃO, SETECENTOS E SETENTA E SETE, SEISCENTOS E DEZESETE REAIS E VINTE CENTAVOS) correrão à conta da dotação alocada no orçamento da **CONCEDENTE**, assegurado pela Nota de Empenho nº 2023NE00327, vinculada ao Programa **1.15.451.0035.2588 - ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E COOPERAÇÃO FINANCEIRA PARA OS MUNICÍPIOS-CONTRIBUIÇÕES**, à conta de recursos oriundos do Tesouro Estadual, Fonte de Recursos **101**, Natureza da Despesa **4.4.40.42**.

Leia-se: (...)CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio, neste ato fixados em **R\$ 1.777.617,20 (UM MILHÃO, SETECENTOS E SETENTA E SETE, SEISCENTOSEDEZESETEREALISEVINTECENTAVOS)**, serão alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho anexo a este Termo, conforme a seguinte classificação orçamentária:

I - R\$ 1.775.839,58 (um milhão e setecentos e setenta e cinco mil e oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos) correrão à conta da dotação alocada

no orçamento da **CONCEDENTE**, assegurado pela Nota de Empenho nº 2023NE00327, vinculada ao Programa **1.15.451.0035.2588 - ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E COOPERAÇÃO FINANCEIRA PARA OS MUNICÍPIOS - CONTRIBUIÇÕES**, à conta de recursos oriundos do Tesouro Estadual, Fonte de Recursos **101**, Natureza da Despesa **4.4.40.42**.

II - **R\$ 1.777,62**(mil e setecentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos) relativos à contrapartida da **CONVENENTE**.

2024 - SDC

Protocolo 63322

ERRATA

Retifica-se publicação do extrato do Termo Nº 009/2023-SDC/GEA, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº, pág. 35, circulação em 07/11/2023.

Onde se lê: (...)CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio, neste ato fixados em **R\$ 1.580.188,87**(um milhão e quinhentos e oitenta mil e cento e oitenta e oito reais e oitenta e sete centavo), serão alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho anexo a este Termo, conforme a seguinte classificação orçamentária:

I - **R\$ 1.580.188,87**(um milhão e quinhentos e oitenta mil e cento e oitenta e oito reais e oitenta e sete centavo), correrão à conta da dotação alocada no



Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 0603/2024-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4951 de 19 de junho de 2024, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0060.0254/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal dos contratos celebrados entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e as empresas a seguir enunciadas:

Nº	EMPRESA	Nº CONT.	OBJETO	VIGÊNCIA	NOME DO FISCAL	LOCAL
01	Tratalyx Serviços Ambientais LTDA	08/2018	Coleta de lixo hospitalar.	14/11/2023 a 13/11/2024	Titular: Bruno Alves Pereira	HMML
02	Biomédica Belém Distribuidora de Produtos Biomédicos LTDA	006/2024	Testes laboratoriais, com cessão de direito de uso de software laboratorial (LIS).	21/05/2024 a 20/05/2025		

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 0948/2023 no item 15, Fiscal Titular: Milria de Fátima da Costa Brabo, empresa Tratalyx Serviços Ambientais Ltda, contrato nº 08/2018, Local Hospital da Mulher Mãe Luzia - HMML.

Art. 4º Esta Portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir do dia 10 de julho de 2024.

Macapá, 11 de julho de 2024.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 63272

PORTARIA N° 0604/2024-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4951 de 19 de junho de 2024, tendo em vista o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.2532.0145/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	EMPRESA	Nº CONT.	OBJETO	VIGÊNCIA	NOME DO FISCAL	LOCAL
01	Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA	028/2023	Contratação de empresa especializada em intermediação de fornecimento de combustível mediante sistema informatizado com utilização de cartão magnético/chip e com senha.	19/06/2024 a 15/12/2024	Ademir dos Santos Miranda Júnior	SESA

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa N° 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Esta Portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir do dia 19 de junho de 2024.

Macapá, 11 de julho de 2024.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 63275

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 011/2023 - NGC/SESA

PROCESSO N° 0002.0143.1851.0402/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. **Contratada:** OI S A, **Objeto:** Prestação dos serviços de Comunicação Corporativa de Link de Internet, Serviço SDWAN, Gerência de Rede Proativa, Solução de Conectividade WIFI Lane Serviço de NOC (Network Operation Center), visando atender as necessidades dos órgãos e entidades da administração pública do Estado do Amapá, especificamente ao Centro de Atenção Psicossocial - AD. **Fundamentação legal:** PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0002.0143.1851.0402/2024, PARECER JURÍDICO n° 389/2024-PLCC/PGE/AP e em conformidade com Art. 65, §1º da Lei nº 8.666 de 21.06.1993. **Prazo de Vigência:** 07/07/2024 a 06/07/2025. **Valor Global:** R\$ 73.063,92 (setenta e três mil sessenta e três reais e noventa e dois centavos), **Signatários:** PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA, nomeado pelo Decreto nº 0043, Portaria nº 0563/2024-SESA, Doe nº 8.194 28 de Junho de 2024 pelo contratante e **Fagner Nascimento Silva e Francisco Hericsson de Lima** pela contratada.

Macapá-AP, 02 de julho de 2024.
PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA
Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento
Decreto nº 0043/2023
Portaria nº 0563/2024-SESA

Protocolo 63262

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 012/2023 - NGC/SESA

PROCESSO N° 0002.0143.1851.0383/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. **Contratada:** OI S A, **Objeto:** “Tem por objeto a prestação dos serviços de Comunicação Corporativa de Link de Internet, Serviço SDWAN, Gerência de Rede Proativa, Solução de Conectividade WIFI Lane Serviço de NOC (Network Operation Center), visando atender as necessidades dos órgãos e entidades da administração pública do Estado do Amapá, especificamente a unidade de Pronto Atendimento - Zona Norte. **Fundamentação legal:** PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0002.0143.1851.0383/2024, PARECER JURÍDICO n° 355/2024-PLCC/PGE/AP e em conformidade com Art. 65, §1º da Lei nº 8.666 de 21.06.1993. **Prazo de Vigência:** 05/07/2024 - 04/07/2025; **Valor Global:**R\$ 105.339,24 (cento e cinco mil trezentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos). **Signatários:** Sr. PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA, nomeado pelo DECRETO N° 0043/2023, Portaria nº 0563/2024-SESA de 28 de junho de 2024, pela contratante pela contratante e **Fagner Nascimento Silva e Francisco Hericsson de Lima** pela contratada.

Macapá-AP, 02 de julho de 2024.
PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA
Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento
Decreto nº 0043/2023
Portaria nº 0563/2024-SESA
Contratante

Protocolo 63263

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
013/2023 - NGC/SESA

PROCESSO Nº 0002.0143.1851.0382/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. **Contratada:** OI S A, **Objeto:** “Tem por objeto a prestação dos serviços de Comunicação Corporativa de Link de Internet, Serviço SDWAN, Gerência de Rede Proativa, Solução de Conectividade WIFI Lane Serviço de NOC (Network Operation Center), visando atender as necessidades dos órgãos e entidades da administração pública do Estado do Amapá, especificamente a unidade Suprimento - SESA. **Fundamentação legal:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002.0143.1851.0382/2024, PARECER JURÍDICO nº 356/2024-PLCC/PGE/AP e em conformidade com Art. 65, §1º da Lei nº 8.666 de 21.06.1993. **Prazo de Vigência:** 06/07/2024 - 05/07/20245; **Valor Global:**R\$ R\$ 61.955,40 (sessenta e um mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos). **Signatários:** Sr. PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA, nomeado pelo DECRETO Nº 0043/2023, Portaria nº 0563/2024-SESA de 28 de junho de 2024, pela contratante pela contratante e Fagner Nascimento Silva e Francisco Hericsson de Lima pela contratada.

Macapá-AP, 02 de julho de 2024.
PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA
Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento
Decreto nº 0043/2023
Portaria nº 0563/2024-SESA
Contratante

Protocolo 63264

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
014/2023- NGC/SESA

PROCESSO Nº 0002.0143.1851.0562/2023

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. **Contratado:** CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA - ME; **Objeto:** LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMAGEM ATRAVÉS DE ADESÃO DE ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP No 052/2021 DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ. **Fundamentação legal:** tendo em vista o que consta no Processo nº 0002.0143.1851.0562/2023, PARECER JURÍDICO nº 405/2024-PLCC/PGE e em observância às disposições Art. 65, §1º da Lei nº 8.666 de 21.06.1993. **Vigência:** 07/07/2024 à 06/07/2025; **Valor Global:** R\$ 22.039.200,00 (Vinte e dois milhões, trinta e nove mil e duzentos reais); **Signatários:** PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA, Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento , nomeado pelo Decreto nº 0043/2023, Portaria nº 0563/2024-SESA DOE nº 8.194, 28 de Junho de 2024 pela contratante e JUNNO PINHEIRO CAMPOS DE SOUSA, pela contratada.

Macapá-AP, 02 de Julho de 2024.
PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA
Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento
Decreto nº 0043/2023
Portaria nº 0563/2024-SESA

Protocolo 63267

EXTRATO 1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 015/2023 - NGC/SESA, PROCESSO Nº
0002.0143.1851.0385/2024 - SESA

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. **Contratada:** OI S A, **Objeto:** “Tem por objeto a prestação dos serviços de Comunicação Corporativa de Link de Internet, Serviço SDWAN, Gerência de Rede Proativa, Solução de Conectividade WIFI Lane Serviço de NOC (Network Operation Center), visando atender as necessidades dos órgãos e entidades da administração pública do Estado do Amapá, especificamente a unidade Suprimento - SESA. **Fundamentação legal:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002.0143.1851.0385/2024, PARECER JURÍDICO nº 357/2024-PLCC/PGE/AP e em conformidade com Art. 65, §1º da Lei nº 8.666 de 21.06.1993. **Prazo de Vigência:** 07/07/2024 a 06/07/2025. **Valor Global:** R\$105.339,24 (cento e cinco mil e trezentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos). **Signatários:** Sr. PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA, nomeado pelo Decreto nº 0043, Portaria nº 0563/2024-SESA, Doe nº 8.194 28 de Junho de 2024 pelo contratante e Fagner Nascimento Silva e Francisco Hericsson de Lima pela contratada.

Macapá-AP, 02 de julho de 2024.
PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA
Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento
Decreto nº 0043/2023
Portaria nº 0563/2024-SESA

Protocolo 63271

EXTRATO 1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 016/2023 - NGC/SESA, PROCESSO Nº
0002.0143.1851.0407/2024 - SESA

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. **Contratada:** OI S A, **Objeto:** “Tem por objeto a prestação dos serviços de Comunicação Corporativa de Link de Internet, Serviço SDWAN, Gerência de Rede Proativa, Solução de Conectividade WIFI Lane Serviço de NOC (Network Operation Center), visando atender as necessidades dos órgãos e entidades da administração pública do Estado do Amapá, especificamente ao Centro de Referência em Práticas Integrativas e Complementares em Saúde.. **Fundamentação legal:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002.0143.1851.0407/2024, PARECER JURÍDICO nº 390/2024-PLCC/PGE e em observância às disposições Art. 65, §1º da Lei nº 8.666 de 21.06.1993; **Prazo de Vigência:** 07/07/2024 a 06/07/2025; **Valor Global:**R\$ 105.339,24 (cento e cinco mil e trezentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos). **Signatários:** PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA, Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento, nomeado pelo Decreto nº 0043/2023, Portaria nº 0563/2024-SESA DOE nº 8.194, 28 de Junho de 2024 pela contratante e Fagner Nascimento Silva e Francisco Hericsson de Lima pela contratada.

Macapá-AP, 02 de julho de 2024.
PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA
Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento
Decreto nº 0043/2023
Portaria nº 0563/2024-SESA

Protocolo 63274

**EXTRATO 1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 017/2023 - NGC/SESA, PROCESSO Nº
0002.0143.1851.0403/2024 - SESA**

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. **Contratada:** OI S A, **Objeto:** “Tem por objeto a prestação dos serviços de Comunicação Corporativa de Link de Internet, Serviço SDWAN, Gerência de Rede Proativa, Solução de Conectividade WIFI Lane Serviço de NOC (Network Operation Center), visando atender as necessidades dos órgãos e entidades da administração pública do Estado do Amapá, especificamente ao Complexo Regulador Ademar Rodrigues dos Anjos. **Fundamentação legal:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002.0143.1851.0403/2024 , PARECER JURÍDICO nº 387/2024-PLCC/PGE e em observância às disposições Art. 65, §1º da Lei nº 8.666 de 21.06.1993; **Prazo de Vigência:** 10/07/2024 a 09/07/2025. **Valor Global: R\$ 228.799,20 (duzentos e vinte e oito mil e setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).** **Signatários:** PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA, nomeado pelo Decreto nº 0043/2023, Portaria nº 0585/2024-SESA DOE nº 8.198, 04 de Julho de 2024 pela contratante e **Fagner Nascimento Silva e Francisco Hericsson de Lima** pela contratada.

Macapá-AP, 08 de julho de 2024.
PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA
Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento
Decreto nº 0043/2023
Portaria nº 0585/2024-SESA

Protocolo 63277

**EXTRATO 1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 018/2023 - NGC/SESA, PROCESSO Nº
0002.0723.1851.0012/2024 - SESA**

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. **Contratada:** OI S A, **Objeto:** “Tem por objeto a prestação dos serviços de Comunicação Corporativa de Link de Internet, Serviço SDWAN, Gerência de Rede Proativa, Solução de Conectividade WIFI Lane Serviço de NOC (Network Operation Center), visando atender as necessidades dos órgãos e entidades da administração pública do Estado do Amapá, especificamente a Coordenadoria de Assistência Farmacêutica. **Fundamentação legal:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002.0723.1851.0012/2024 , PARECER JURÍDICO nº 353/2024-PLCC/PGE e em observância às disposições Art. 65, §1º da Lei nº 8.666 de 21.06.1993; **Prazo de Vigência:** 10/07/2024 a 09/07/2025. **Valor Global: R\$ 73.063,92 (setenta e três mil e sessenta e três reais e noventa e dois centavos).** **Signatários:** PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA, nomeado pelo Decreto nº 0043/2023, Portaria nº 0585/2024-SESA DOE nº 8.198, 04 de Julho de 2024 pela contratante e **Fagner Nascimento Silva e Francisco Hericsson de Lima** pela contratada.

Macapá-AP, 08 de julho de 2024.
PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA
Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento
Decreto nº 0043/2023
Portaria nº 0585/2024-SESA

Protocolo 63279

**EXTRATO 1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 019/2023 - NGC/SESA, PROCESSO Nº
0002.0143.1851.0401/2024 - SESA**

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. **Contratada:** OI S A, **Objeto:** “Tem por objeto a prestação dos Serviços de Comunicação Corporativa de Link de Internet, Serviço SDWAN, Gerência de Rede Proativa, Solução de Conectividade WIFI Lane Serviço de NOC (Network Operation Center), visando atender as necessidades dos órgãos e entidades da administração pública do Estado do Amapá, especificamente a unidade do Ambulatório de obesidade.. **Fundamentação legal:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002.0143.1851.0401/2024 , PARECER JURÍDICO nº 388/2024-PLCC/PGE e em observância às disposições Art. 65, §1º da Lei nº 8.666 de 21.06.1993; **Prazo de Vigência:** 10/07/2024 a 09/07/2025. **Valor Global: R\$ 105.339,24 (cento e cinco mil e trezentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos).** **Signatários:** PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA, nomeado pelo Decreto nº 0043/2023, Portaria nº 0585/2024-SESA DOE nº 8.198, 04 de Julho de 2024 pela contratante e **Fagner Nascimento Silva e Francisco Hericsson de Lima** pela contratada.

Macapá-AP, 08 de julho de 2024.
PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA
Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento
Decreto nº 0043/2023
Portaria nº 0585/2024-SESA

Protocolo 63282

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
010/2022- NGC/SESA****PROCESSO Nº 0002.0143.1851.0305/2022**

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. **Contratado:** G. R. LOBATO - ME. **Objeto:** Fornecimento de Alimentação para Eventos, a fim de atender as necessidades dos órgãos da Administração Pública do Estado do Amapá. **Fundamentação legal:** tendo em vista o que consta no Processo nº 0002.0143.1851.0305/2022, PARECER JURÍDICO nº 386/2024-PLCC/PGE e em observância às disposições Art. 65, §1º da Lei nº 8.666 de 21.06.1993. **Vigência:** 12/07/2024 a 11/07/2025; **Valor Global: R\$ 432.993,46 (quatrocentos e trinta e dois mil novecentos e noventa e três reais e quarenta e seis centavos).** **Signatários:** PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA, nomeado pelo Decreto nº 0043/2023, Portaria nº 0585/2024-SESA DOE nº 8.198, 04 de Julho de 2024 pela contratante e **GREYCEANE RODRIGUES LOBATO**, pela contratada.

Macapá-AP, 08 de Julho de 2024.
PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA
Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento
Decreto nº 0043/2023
Portaria nº 0585/2024-SESA

Protocolo 63283

EXTRATO 1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 022/2023 - NGC/SESA, PROCESSO Nº
0002.0723.1851.0013/2024 - SESA

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. **Contratada:** OI S A, **Objeto:** “Tem por objeto a prestação dos serviços de Comunicação Corporativa de Link de Internet, Serviço SDWAN, Gerência de Rede Proativa, Solução de Conectividade WIFI Lane Serviço de NOC (Network Operation Center), visando atender as necessidades dos órgãos e entidades da administração pública do Estado do Amapá, especificamente a unidade Fundação de Saúde Amapaense. **Fundamentação legal:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002.0723.1851.0013/2024 , PARECER JURÍDICO nº 414/2024-PLCC/PGE e em observância às disposições Art. 65, §1º da Lei nº 8.666 de 21.06.1993; **Prazo de Vigência:** 18/07/2024 a 17/07/2025. **Valor Global: R\$ 73.063,92 (setenta e três mil e sessenta e três reais e noventa e dois centavos).** **Signatários:** PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA, nomeado pelo Decreto nº 0043/2023, Portaria nº 0585/2024-SESA DOE nº 8.198, 04 de Julho de 2024 pela contratante e **Fagner Nascimento Silva e Francisco Hericsson de Lima** pela contratada.

Macapá-AP, 08 de julho de 2024.
PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA
Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento
Decreto nº 0043/2023
Portaria nº 0585/2024-SESA

Protocolo 63288

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº
015/2024-NGC/SESA DO 2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 010/2023-NGC/SESA PROCESSO Nº
300101.0077.0170.0117/2024

O ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ, com sede na Av. Anhanguera, 265 , Bairro Buritizal, CEP 68902-005, na cidade de Macapá, no estado do Amapá, inscrito no CNPJ sob o nº 23.086.176/0001-03, neste ato representado pelo Sr. **PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA**, Decreto nº 0043/2023, Portaria nº 0585/2024-SESA, publicado no DOE/AP nº 8.198 de 04 de julho de 2024, no uso de suas atribuições, resolve modificar unilateralmente o 2º Termo Aditivo ao Contrato 010/2023-NGC/SESA, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

O presente Termo de apostilamento tem como intuito: Corrigir erro material na elaboração do Cronograma de desembolso do 2º Termo Aditivo ao Contrato 010/2023-NGC/SESA;
Corrigir erro material na soma dos exercícios de 2024 e 2025, não havendo alteração no valor global, passando a constar da seguinte forma:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO dos recursos a serem repassados pelo Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Saúde - SESA/AP, para fazer face ao 2º Termo Aditivo ao Contrato 010/2023-NGC/SESA, considerando o **Termo de apostilamento nº 015/2024**, firmado com a empresa KTECH LTDA ME.

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 010/2023 KTECH LTDA ME		
DESPESAS ESTIMADAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024 e 2025		
PARCELA	MÊS	VALOR
1	JULHO (27 DIAS)	R\$ 24.463,24
2	AGOSTO	R\$ 28.087,43
3	SETEMBRO	R\$ 28.087,43
4	OUTUBRO	R\$ 28.087,43
5	NOVEMBRO	R\$ 28.087,43
6	DEZEMBRO	R\$ 28.087,43
TOTAL EXERCÍCIO 2024		R\$ 164.900,39
7	JANEIRO	R\$ 28.087,43
8	FEVEREIRO	R\$ 28.087,43
9	MARÇO	R\$ 28.087,43
10	ABRIL	R\$ 28.087,43
11	MAIO	R\$ 28.087,43
12	JUNHO	R\$ 28.087,43
13	JULHO (04 DIAS)	R\$ 3.624,18
TOTAL EXERCÍCIO 2025		R\$ 172.148,76
TOTAL GLOBAL		R\$ 337.049,20

Importa o presente **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** o valor de **R\$ 337.049,20** (trezentos e trinta e sete mil quarenta e nove reais e vinte centavos).

Macapá/AP, 08 de julho de 2024.
PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA
Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento
Decreto nº 0043/2023
Portaria nº 0585/2024-SESA

Protocolo 63290

JUSTIFICATIVA - NÃO CHAMAMENTO PÚBLICO

Trata - se do plano de trabalho cujo objeto é o custeio do Projeto “Prevenção e Rastreamento do Câncer”, que será executado pela **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA AMANHECER**, que visa o Termo de Fomento junto a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ - SESA/AP**, na consecução de serviços.

É importante frisar que esta **justificativa** na celebração do **TERMO DE FOMENTO**, para a execução do projeto supramencionado, contempla os objetivos previstos no art. 5º, da Lei nº 8.080/1990, do Sistema único de Saúde (SUS) pois, através do Termo de Fomento, a entidade parceira da SESA/AP cumprirá uma finalidade que é de interesse público.

- Dessa forma, o público alvo do objeto da parceria é:
- o Pessoas diagnosticadas com câncer que necessitam realizar o tratamento fora de domicílio, oriundas do estado do Amapá.
 - o Beneficiários Indiretos: familiares de pacientes.

Objetivando viabilizar o Acolhimento de pacientes amapaenses que necessitam realizar o tratamento fora de domicílio (TFD) na cidade de São Paulo/SP, visando auxiliar o acesso do cidadão amapaense a terapias oncológicas avançadas através do SUS de São Paulo, bem como, garantir moradia digna para o paciente e seu acompanhante, viabilizando que este

possa efetivamente iniciar e concluir seu tratamento

Caracterizada a necessidade da parceria e, por se tratar de emenda parlamentar estadual individual impositiva Nº 10046/2024 - Valor R\$ 100.000,00, a ponto de dispensar o chamamento público para a presente contratação de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil, **JUSTIFICA-SE O NÃO CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando a celebração do TERMO DE FOMENTO com o **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA AMANHECER** entidade de direito privado, sem fins lucrativos. O objeto desta parceria se enquadra com o objetivo de ofertar serviços de educação, prevenção e assistência às pessoas, o que resultará em ações mais precisas do Estado quanto **ao tratamento fora de domicílio**.

Após o exposto acima, justifica-se a dispensa da obrigatoriedade de chamamento público, por se tratar de termo de fomento que envolve **recurso decorrente de emenda parlamentar estadual impositiva à Lei Orçamentária Anual**, nos termos do art. 29, da Lei nº 13.019/2014. Portanto esta Coordenadoria de Planejamento da Secretaria de Estado de Saúde do Amapá (COPLAN/SESA/AP), justifica a **não obrigatoriedade de Chamamento Público para a FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO** para a execução do objeto da parceria, com **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA AMANHECER** para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco.

No entanto, a manifestação desta COPLAN/SESA/AP é estritamente sob o prisma dos aspectos de natureza eminentemente técnica, não nos competindo adentrar na conveniência e na oportunidade do exame elaborado pela Procuradoria-Geral do Estado do Amapá.

Atribuem-se à PGE, as atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Estado do Amapá. Sublinhe-se que, enquanto órgão de consulta e assessoramento jurídico do Estado do Amapá, o exame e aprovação pela PGE são obrigatórios, na forma do artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e art. 35, VI da Lei nº 13.019/14. art. 132 da CRFB/1988, no art. 153 da Constituição do Estado e na L.C nº 089/2015 (art. 2º, caput).

Macapá - AP, 05 de junho de 2024.
JUVANETE AMORAS TÁVORA
Coordenadora de Planejamento
Decreto Estadual nº 3764 de 02 de setembro de 2019
DOE nº 6.993

Protocolo 63140

Secretaria de Transporte

PORTARIA Nº 180/2024-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4649, de 05/06/2024.

Considerando a Portaria nº 165/2024-SETRAP, de 02 de julho de 2024, que homologou o deslocamento de servidores da sede de suas atividades funcionais, até o

município de Amapá/AP, Cutias do Araguari/AP e Serra do Navio/AP com o objetivo realizar supervisão ambiental nas obras em andamento de construção em alvenaria da Ponte Meruoca, no município do Amapá/AP, da Ponte Amapari no município de Serra do Navio/AP, nas obras em andamento do Plano Rodoviário Estadual: Rodovia AP-070 e Rodovia AP-110, município de Cutias do Araguari/AP e acompanhamento da atividade de supervisão vegetal na AP-070, no período de 03 à 06.07.2024.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIRAR da Portaria nº 165/2024-SETRAP a servidora **JANNYS JOPLIN ISACKSSON MONTEIRO**, que por motivos particulares não acompanhou a equipe.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado;

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, 11 de julho de 2024.
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transporte

Protocolo 63318

PORTARIA Nº 181/2024-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4649/2024, de 05 de junho de 2024, considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o Contrato nº 007/2024-SETRAP/GEA, que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE e a empresa PMA SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 17.660.658/0001-22, cujo objeto é a contratação emergencial para execução dos serviços de reconstrução da ponte em madeira de lei sobre o Igarapé da Serra, no Ramal das Queimadas, no Município do Amapá/AP - 70,00m de extensão por 4,6m de largura.

Considerando os dispositivos nos artigos 7 e 117 em seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que disciplinam a execução, fiscalização e acompanhamento de obras e serviços no âmbito dos contratos celebrados com órgão da administração pública.

RESOLVE:

Art.1º- SUBSTITUIR o servidor **ELDENOR TORRES DE CARVALHO** da Comissão de Fiscalização designada pela Portaria nº 172/2024-SETRAP publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.198 de 04 de julho de 2024, que passa a vigorar com a seguinte composição:

Nome	Matrícula
Marcos Eduardo Teixeira Monteiro	0985908-0-01
Antonio Vieira dos Santos	0067778-7-01

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 10/07/2024.

Art.3º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 11 de julho de 2024
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transporte

Protocolo 63320

Secretaria de Assistência Social

PORTARIA Nº 398/2024-SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.077.3257.0310/2024-CSAN-SEAS e PROCESSO Nº 0051.1338.2653.0299/2024-GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento das Servidoras: **Maria Elisângela Braga Costa** - Técnica em Nutrição e Dietética - CSAN e **Wilma Figueira da Silva** - Assistente Social - SEAS, que se deslocaram da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o município de **Porto Grande - AP**, no período de **08 a 09 de julho de 2024**, com objetivo de participar da operacionalização da feira do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, da Chamada Pública nº 004/2023.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 11 de julho de 2024.

Hugo Tibiriça Paranhos Cunha
Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS
Decreto nº 4651/2024

Protocolo 63326

PORTARIA Nº 399/2024-SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.3257.0306/24-CSAN/SEAS/2024 CSAN - SEAS e Processo nº 0051.1338.2653.0303/2024- GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do Servidor: **Ronilson Ferreira Ribeiro**, Gerente de Núcleo- CSAN/SEAS , que se deslocou da sede de suas atribuições em **Macapá-AP** até o município de **Tartarugalzinho- AP**, no período de **08 a 09 de julho de 2024**, com o objetivo de participar da operacionalização da feira do Programa de Aquisição de Alimentos- PAA da chamada pública 004/2023.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 11 de julho de 2024.

Hugo Tibiriça Paranhos Cunha
Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS
Decreto nº 4651/2024

Protocolo 63328

PORTARIA Nº 400/2024-SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.3257.0305/2024- CSAN/SEAS e PROCESSO Nº 0051.1338.2653.0302/2024 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do Servidor: **Luis Carlos Dalmácio Rodrigues Júnior** - Gerente de Núcleo - C.R.S-SUAS/SEAS , que se deslocou da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o município de **Amapá - AP**, no período de **10 a 11 de julho de 2024**, com objetivo de participar da operacionalização da feira do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, da chamada Pública nº 004/2023 no município supracitado.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 11 de julho de 2024.

Hugo Tibiriça Paranhos Cunha
Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS
Decreto nº 4651/2024

Protocolo 63330

PORTARIA Nº 401/2024 - SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.2530.0100/2024 SAGE - SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º-Alterar a **Portaria nº 109/2022**, publicada no DOE Nº 7.657, no dia 12/04/2022, para acompanhar o **CONTRATO Nº 005/2021 - SEAS/E. F DE OLIVEIRA GHAMMACHI** , conforme abaixo:

SUBSTITUIR:

SUPLENTE: Thais Lorena Sousa Oliveira - Gerente Setorial de Articulação Institucional

POR:

SUPLENTE: Vania Lúcia Alves de Moraes - Ouvidor

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 08 de maio de 2024.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 11 de julho de 2024.
Hugo Tibiriça Paranhos Cunha
Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS
Decreto nº 4651/2024

Protocolo 63332

Secretaria de Políticas para Mulheres

RETIFICAÇÃO 004/2024 - GAB/SEPM/AP

A Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres/ SEPM - Lei n. 2.651 de 02 de abril de 2022, por meio da sua Secretária de Estado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n. 4652 de 05 de junho de 2024.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n. 075/2024 - GAB/SEPM/AP, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá, no dia 02/07/2024 - Edição 8196 - Pág. 53.

Onde se lê: “Bruna da Costa Brilhante - Assessora Técnica”.

Leia-se: “Bruna da Costa Brilhante - Gerente de Recursos Humanos”.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - Amapá, 11 de julho de 2024.
Gabinete da Secretaria de Estado
de Políticas para Mulheres
ADRIANA STEPHANIE AMORAS RAMOS
Secretária SEPM/AP
Decreto n. 4652/2024 - GEA

Protocolo 63242

Secretaria de Governo e Gestão Estratégica

ERRATA AO EXTRATO DA PORTARIA Nº 027/2024-SEGOV

Na publicação do extrato da portaria nº 026/2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá-DOE/AP, edição nº 8.201, de 09 de julho de 2024, corrige-se as seguintes redações:

Onde lê-se: “Portaria nº 026/2024”

Leia-se: “Portaria nº 027/2024”

Carlos Michel Miranda Da Fonseca
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
Decreto nº 1208/2024

Protocolo 63116

Secretaria da Pesca e Aquicultura

PORTARIA N.º 070/2024-GAB/SEPAq/AP

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE PESCA E AQUICULTURA DO AMAPÁ-SEPAQ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e do Decreto nº 6833, de 31 de julho de 2023 e **CONSIDERANDO a REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS e o OFÍCIO INTERNO Nº 470101.0077.2978.0130/2024 GAB - SEPAQ/AP,**

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar os servidores **MARIO RODRIGUES VIEIRA**, Gerente de Núcleo de Extensão da Aquicultura; **MANOEL PEDRO DA SILVA NETO**, Assessor Técnico Nível I; **VICTOR AUGUSTO VIEGAS LIMA**, Coordenador de Extensão da Pesca; **KAROLAY COSTA DE SOUSA**, Chefe da Unidade de Contratos e Convênios/UCC/CAF; e **DALMI FARIAS DA COSTA**, Gerente do Núcleo de Extensão da Pesca, a viajarem da sede de suas atribuições, em **Macapá-AP, até o Município de Oiapoque**, no período de **17 a 20 de julho de 2024**, com o objetivo de mobilizarem, organizarem e prestarem apoio à Audiência Pública sobre o Distrito Industrial Pesqueiro, a ser realizada no dia 19/07, no referido município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MACAPÁ-AP, 11 DE JULHO DE 2024.
FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura do Amapá - SEPAq
Decreto Nº 6833/2023-GEA

Protocolo 63292

PORTARIA N.º 071/2024-GAB/SEPAq/AP

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE PESCA E AQUICULTURA DO AMAPÁ-SEPAQ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e do Decreto nº 6833, de 31 de julho de 2023 e **CONSIDERANDO a REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS e o OFÍCIO INTERNO Nº 470101.0077.2978.0132/2024 GAB - SEPAQ/AP**

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar os servidores **FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA**, Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura; **LUCIANA SAMPAIO LIMA**, Professora, cedida à SEPAq/AP pela Secretaria de Estado da Educação-SEED; **GERCIMONE FIRMINO PEDROSO**, Chefe de Comunicação de Logística; **GABRIEL DO NASCIMENTO DE ARAÚJO**, Coordenador Jurídico, cedido à SEPAQ, pela SEGOV; **NEI CARLOS LOBATO DA SILVA**, Responsável por Logística de Transporte e Serviços; **FABIO DOS SANTOS BAIA**, Motorista/

Gabinete, a viajarem da sede de suas atribuições, em **Macapá-AP, até o Município de Oiapoque**, no período de **18 a 20 de julho de 2024**, com o objetivo de participarem da Audiência Pública sobre o Distrito Industrial Pesqueiro, a ser realizada no dia 19/07, no referido município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MACAPÁ-AP, 11 DE JULHO DE 2024.
FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura do Amapá - SEPAq
Decreto Nº 6833/2023-GEA

Protocolo 63294

Secretaria de Estado da Habitação

EDITAL Nº 47/2024 - SEHAB/GEA/AP

EMENTA: RELAÇÃO DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC E FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FNNHIS PARA O RESIDENCIAL VILA DOS OLIVEIRAS.

O Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Habitação - SEHAB, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **RELAÇÃO DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS** do PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC e FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FNNHIS para o RESIDENCIAL VILA DOS OLIVEIRAS.

1. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS

1.1. Segue abaixo a RELAÇÃO DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS do PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC e FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FNNHIS para o RESIDENCIAL VILA DOS OLIVEIRAS, com a devida justificativa.

Nº	NOME	CPF	JUSTIFICATIVA
01	ROSINETE FERREIRA DA SILVA	014.279.592-50	DESISTÊNCIA

MACAPÁ-AP, 11 DE JULHO DE 2024.
MÔNICA CRISTINA DA SILVA DIAS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO
DECRETO Nº 0209/2023/GAB/GEA

Protocolo 63269

PUBLICIDADE



Instituto de Administração Penitenciária do Amapá**PORTARIA Nº 286 DE 10 DE JULHO DE 2024.**

O Diretor do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, Dr. Luiz Carlos Gomes Junior, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 1722/2023-GEA e

CONSIDERANDO a existência do Contrato nº 015/2024-IAPEN para a Aquisição de Água em copo - Tipo: mineral; Dados Complementares: sem gás; Embalagem: copo plástico transparente 200ml, para atender as necessidades do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o imperativo legal (artigo 117 da Lei nº. 14.133/21) para que seja designado Servidor para, acompanhar e fiscalizar a entrega de produtos e a execução de serviços prestados à Administração Pública;

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar os servidores abaixo como fiscais do Contrato Nº 015/2024 IAPEN, firmado com a empresa **CONNECT GRAF EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.374.468/0001-96, anotando em registro próprio toda as ocorrências relacionadas ao fornecimento e orientando no que for necessário.

NOME DO SERVIDOR: FUNÇÃO/CARGO

• **PEDRO DE SOUSA DUARTE:** Policial Penal/Chefe da UNAM;

• **EVAN DOS SANTOS TOLOSA:** Chefe da UNAD/IAPEN.

1. Acompanhar a entrega do objeto pela contratada;
2. Certificar notas fiscais da contratada;
3. Encaminhar notas fiscais à GECON/IAPEN;
4. Notificar e informar em relatório, se for o caso, a Contratada, se observar alguma intercorrência na entrega ou ainda qualquer defeito no objeto do Contrato;
5. Receber provisoriamente e definitivamente o objeto.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 10 de julho de 2024.
LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR
Diretor-Presidente do IAPEN
Decreto nº 1722/2023-GEA

Protocolo 63221

PORTARIA Nº 285 DE 10 DE JULHO DE 2024.

O Diretor do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, Dr. Luiz Carlos Gomes Junior, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 1722/2023-GEA e

CONSIDERANDO a existencia do CONTRATO nº 006/2021-IAPEN que tem como objeto contratação para o fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública através de ferramenta de banco de dados de pesquisa de preços via web, visando atender as necessidades do INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA DO ESTADO DO AMAPÁ;

CONSIDERANDO o Imperativo legal (artigo 67 da Lei nº 8.666/93) para que seja designado Servidor para, acompanhar e fiscalizar a entrega de produtos e a execução de serviços prestados à Administração Pública;

RESOLVE:

Artigo 1º. Artigo 1º. Designar os servidores, **BENAIL JAMIM COSTA JIRÃO**, Policial Penal, como Fiscal do Contrato nº 006/2021-IAPEN, estabelecido entre e o Instituto de Administração Penitenciaria do Amapá-IAPEN e a Empresa **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES LTDA:**

1. Acompanhar os serviços realizados pela contratada;
2. Certificar as planilhas e notas fiscais da contratada;
3. Fiscalizar se os serviços estão sendo executados como previsto no Contrato e em seu Termo de referência;
4. Encaminhar relatórios de fiscalização se necessário à Gerência de Contratos - GECON;
5. Comunicar ou Notificar a Contratada através de seu preposto, sempre que observe alguma intercorrência objeto do Contrato.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 10 de julho de 2024.
LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR
Diretor-Presidente do IAPEN
Decreto nº 1722/2023-GEA

Protocolo 63227

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 09 de março de 2023, torna público o extrato da celebração do Termo de Ajustamento de Conduta nº. 005/2024 - CORREGEDORIA/IAPEN, com fundamento no Decreto Estadual nº. 3868, de 22 de outubro de 2021, e na Instrução Normativa CGE nº. 03, de 11 de novembro de 2022, da Controladoria Geral do Estado do Amapá. Procedimento: Investigação Preliminar Administrativa (IPAD) nº. 049/2023 - CORREGEDORIA/IAPEN. Servidora Celebrante: **GLENDA PATRÍCIA RODRIGUES DOS SANTOS.**

Objeto: Abandono de posto de serviço.

Macapá/AP, 11 de julho de 2024.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR

Diretor-Presidente/IAPEN.

Decreto nº. 1722/2023-GEA

Protocolo 63250

PORTARIA Nº 287 DE 11 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ-IAPEN, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 1722 de 09 de março de 2023,

CONSIDERANDO o teor do ofício sob o protocolo de nº. 330202.0077.0602.0283/2024 CORREGEPEP - IAPEN, subscrito pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 99946000768202456 - CORREGEDORIA/IAPEN, instituída pela Portaria nº. 198/2024 - GABINETE/IAPEN, que pelos motivos expostos no expediente supracitado, justificam a não conclusão do referido feito no prazo inicial e solicita a prorrogação de prazo para continuação dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para continuidade dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar acima epigrafoado, conforme o disposto no artigo 168, caput, da Lei Estadual nº. 066/93.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, dê-se ciência, publique-se.

Macapá-AP, em 11 de julho de 2024.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR

Diretor-Presidente/IAPEN.

Decreto nº. 1722/2023- GEA

Protocolo 63306

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2021-IAPEN.

PROCESSO Nº. 0009.0445.0607.0001/2022 - GECON / IAPEN..

CONTRATANTE: INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO AMAPÁ - AP, inscrito no CNPJ Nº 04.615.070/0001-05, situado na Rod. Duca Serra, s/n., km 7, bairro Cabralzinho, CEP 68.906 - 720, Macapá-AP, representada neste ato pelo seu Diretor LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR, Dec. Nº 1722/2023, brasileiro, casado, CPF Nº 008.461.035-24, RG Nº 30147123/SSP-SE.

CONTRATADA: Empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 07.797.967/0001-95, com sede na Rua Rua Izabel a Redentora, 2356 - Edif. Loewen, Sala 1 17, Bairro Centro, CEP 83005-010, São José dos Pinhais/PR, neste ato representado por Rudimar Barbosa dos Reis, Sócio Administrador, portador da Carteira de Identidade n.º 4.086.763-5 e CPF (MF) n.º 574.460.249-68.

Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 006/2021-IAPEN, instruído no Processo nº Nº 0009.0445.0607.0001/2022 - GECON /IAPEN sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº

8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 09/07/2021, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda (Vigência).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO.

2.1 - Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato ao seguinte período de 09/07/2024 até 08/07/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES DA CONTRATAÇÃO

O valor total da contratação é de R\$ 10.610,00 (dez mil seiscentos e dez reais), constante na proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Macapá-AP, 05 de julho de 2024.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR

Diretor-Presidente do IAPEN

Decreto nº 1722/2023-GEA

Protocolo 63356

Departamento Estadual de Trânsito do Amapá**PORTARIA Nº 484/2024 - DETRAN/AP, DE 11 DE JULHO DE 2024**

O DIRETOR - PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto Estadual n.º 0591, de 30 de janeiro de 2023,

CONSIDERANDO que os Contratos firmados na vigência da Lei 8.666/1993, continuarão a serem regidos por estas, no que tange as alterações contratuais, aditivos, apostilamentos e fiscalizações, o disposto nos artigos 58, inciso III; 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre as Licitações e Contratos Administrativos, bem como suas alterações posteriores e Portaria nº 170/2013, de 05 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do **Contrato de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL - 002/2024-DETRAN/AP x TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA**, por servidores visando subsidiar e garantir o fiel cumprimento das cláusulas nele previstas:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as) **LUIZ**

HENRIQUE MORAES DUARTE, Diretor Técnico, matrícula 0099085-0-01, para atuar como **Fiscal Titular** e **RAYLANNE LIMA CARDOSO**, Analista de Gestão de Trânsito, matrícula 0986935201, para atuar como **Fiscal Suplente** no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, do **Contrato nº 002/2024-DETRAN/AP firmado com a empresa TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDAS- CNPJ (MF) Nº 17.592.525/0001-66.**

Art. 2º - São obrigações do Fiscal do Contrato, ora designado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto nos artigos 58, inciso III; 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, cabendo ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais utilizados e dos serviços prestados;

II - Emitir os respectivos relatórios, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na prestação do serviço;

III - Encaminhar relatório mensal à Coordenadoria de Contratos e Convênios e Prestação de Contas - CCCPC/DETRAN-AP, para ciência e acompanhamento das ocorrências do Contrato, conforme art. 77 do Estatuto do DETRAN/AP;

IV - Notificar a contratada quando da ocorrência de qualquer fato que gere o descumprimento das cláusulas contratuais, juntando o respectivo documento ao processo de contratação da Empresa;

V - Quando necessário, propor a celebração de aditivos e dar impulso à respectiva instrução do processo, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias antes do prazo de expiração do contrato;

VI - Propor a celebração de rescisão, quando necessário;

VII - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VIII - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

IX - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

X - Manter, sob sua guarda, cópia do contrato e seus respectivos aditivos;

XI - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

XII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XIII - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XIV - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

XV - As ocorrências acerca da execução contratual

deverão ser registradas durante toda a vigência da prestação dos serviços;

XVI - Outras atribuições correlatas ao contrato acima mencionado.

§1º - Na hipótese do inciso V deste artigo, a Coordenadoria de Contratos, Convênios e Prestação de Contas (CCCPC) manterá em registro próprio, o controle dos prazos de vigência de contratos administrativos, e acionará o fiscal do contrato no prazo estabelecido, para que dê início à instrução do processo de prorrogação de vigência, observando-se o ANEXO ÚNICO desta portaria, sem prejuízo de que este o faça por conta própria, com comunicação à CCCPC.

§2º - Recebida a comunicação da CCCPC nos termos do parágrafo anterior, o fiscal deverá instruir o processo de prorrogação de vigência no prazo de 10 (dez) dias, prorrogável por igual período, mediante justificativa fundamentada, para retorno imediato à CCCPC para demais trâmites.

§3º Descumpridos os prazos sem motivo idôneo, o fiscal será responsabilizado pela omissão, nos termos da Lei Estadual nº 066/1993.

Art. 3º - A Coordenadoria de Contratos, Convênios e Prestação de Contas, disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do processo, em formato digital, e, oportunamente, dos aditivos posteriormente celebrado, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Art. 4º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização.

Art. 5º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao Diretor - Presidente desta Autarquia, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 6º - Os Fiscais do Contrato poderão ser substituídos a qualquer tempo, a critério do gestor do contrato.

Art. 7º - A Diretoria Administrativa Financeira deverá ser comunicada desta nomeação, para o acompanhamento do Contrato e adoção de providências que julgar necessário.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em substituição a **PORTARIA Nº 0150/2024 - DETRAN/AP, DE 01 DE E MARÇO DE 2024.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor Presidente do DETRAN-AP
Decreto nº 0591/2023

Protocolo 63334

PORTARIA Nº 485/2024 - DETRAN/AP, DE 11 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0591, de 30 de janeiro de 2023, e Decreto nº 5.237, de 30 de

dezembro de 2010, que cria o Estatuto do DETRAN-AP,

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as), conforme discriminado no quadro abaixo, para integrar Comissão Especial de Seleção (CES), cujo objetivo é a **Seleção de Empreendedor para a Permissão de Uso Gratuito de Espaço reservado para o funcionamento de uma lanchonete, localizada nas dependências do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP.**

SERVIDOR(A)	CARGO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
RAYLANNE LIMA CARDOSO	ANALISTA DE GESTÃO EM TRÂNSITO	PRESIDENTE
MARIA MICHELY FIGUEIREDO BRITO	GERENTE DE NÚCLEO DE PATRIMÔNIO	MEMBRO
LUCAS DE SOUSA BRONI	ASSESSOR TÉCNICO	MEMBRO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023

Protocolo 63336

PORTARIA Nº 486/2024 - DETRAN/AP, DE 11 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 0591, de 30 de janeiro de 2023, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0053.0130.2341.0083/2024-DAF/DETRAN - OFÍCIO Nº 200205.0077.2339.0192/2024-DOP/DETRAN,**

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as), **CAP PM JOÃO PAULO MIRANDA MATIAS,** DIRETOR DE COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA, **1º TEN QOAPM SANDRA MARA NUNES DA SILVA,** DIRETORA DE OPERAÇÕES, **3º SGT PM ABEL DE SOUSA FIGUEIREDO,** ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL III, para se deslocarem da sede de suas atribuições funcionais da cidade de **MACAPÁ/AP** até a cidade de **CURITIBA/PR** com o objetivo de realizar estudos de viabilidade técnica para adesão e implantação do sistema de aplicação do exame teórico de legislação de trânsito de forma monitorada no estado do amapá, **no período de 17/07/2024 a 20/07/2024.**

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
Decreto Nº 0591 de 30 de janeiro de 2023.

Protocolo 63338

PORTARIA Nº 487/2024 - DETRAN/AP, DE 11 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 0591, de 30 de janeiro de 2023, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0053.0130.2341.0082/2024-DAF/DETRAN - OFÍCIO Nº 200205.0077.4227.0005 /2024-VISTORIA E PROJETOS/DETRAN,**

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as), **LEONIDAS DA ROSA LUZ,** GERENTE DE NÚCLEO, **INGRID DA COSTA TRINDADE,** ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, **JORGE HENRIQUE NEGRÃO CARDOSO,** ANALISTA ADMINISTRATIVO, para se deslocarem da sede de suas atribuições funcionais da cidade de **MACAPÁ/AP** até os municípios **OIAPOQUE/AP e TARTARUGALZINHO/AP** com o objetivo de realizar levantamento técnico, estudo de demanda de sinalização e vistoria em clínica médica e psicológica, **no período de 22/07/2024 a 25/07/2024.**

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
Decreto Nº 0591 de 30 de janeiro de 2023.

Protocolo 63339

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 0282/2024-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no **PROCESSO Nº 0014.0332.0680.0125/2024 - PROTOCOLO/DIAGRO**

RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento dos servidores, **Flávio Júnior de Paula,** Auditor Fiscal Agropecuária e **Patricia Vanessa Peres Barbosa** Auditora Fiscal Agropecuária, que viajará da sede de suas atribuições Município de Santana/Mazagão/AP, até a Comunidade de Igarapé do Lago, no Município de Santana para realizar atualização cadastral, vigilância epidemiológica ativa e educação sanitária.

Art. 2º - A viagem ocorrerá no dia 11/07//2024 e as despesas com as diárias ocorrerão por conta do Convênio: MAPA/DIAGRO - PLATAFORMA + BRASIL N° 922168/2021

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 09 de julho de 2024.
ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor Presidente/DIAGRO

Protocolo 63266

PORTARIA N° 0283/2024-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme inciso XVI do art. 42 do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO N° 0014.1234.0680.0002/2024 - PROTOCOLO/DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento da servidora, **SIBELE RÚBIA RODRIGUES**, Auditora Fiscal Agropecuária, que viajou da sede de suas atribuições Município de Macapá/ AP até o Município de Itauba do Píririm para realizar atendimento de foco e controle de anemia infecciosa.

Art. 2º - A viagem ocorreu no dia 08/07/2024 e as despesas com as diárias ocorrerão por conta do recurso orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 09 de julho de 2024.
ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor Presidente/DIAGRO

Protocolo 63270

PORTARIA N° 0284/2024-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO N° 0014.1234.0680.0002/2024 - PROTOCOLO/DIAGRO

RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento do servidor, **WALTERLINY ALMEIDA SANTOS**, Chefe de Execução Regional, que viajará da sede de suas atribuições Município de Porto Grande/AP, até o Município de Pedra Branca/AP para realizar a supervisão e a finalização da inserção dos cadastros rurais no sistema SISDIAGRO.

Art. 2º - A viagem ocorrerá nos dias 11 a 12/07//2024 e as despesas com as diárias ocorrerão por conta do recurso orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 09 de julho de 2024.
ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor Presidente/DIAGRO

Protocolo 63281

EXTRATO DOTERMO DO CONTRATO N
°004/2024- DIAGRO

PROCESSO N°0014.0332.0680.0066/2024-DIAGRO
PROCESSO DE UTILIZAÇÃO SIGA: N° 00004/ 2024.
CONTRATANTE: A Agência de Inspeção e Defesa Agropecuária Do Estado Do Amapá - Diagro.
CONTRATADA: EMPRESA **CACOAL AUTO PEÇAS LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) nº 20.662.956/0001- 66.
OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE PNEUS AUTOMOTIVOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA AGENCIA DE DEFESA E AGROPÉCUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ- DIAGRO.

FUNDAMENTO LEGAL:

Este Contrato é firmado em observância as disposições contidas no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, da Lei n.º 14.133/2021, da Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, Lei Complementar Estadual n.º 108/2018, Decreto Federal n.º 8.538/2015, Decreto Estadual n.º 3.184/2016, Decreto Estadual n.º 3.778/2021, Decreto Estadual n.º 0463/2022, Decreto Estadual n.º 1.715/2023, Decreto Estadual n.º 1.716/2023, Instrução Normativa Estadual nº 003/2022 - PGE e, subsidiariamente, no que couber, pela Lei n.º 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor (CDC), legislação correlata e demais exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº192/2023-CLC/PGE e seus anexos, constantes nos Processos SIGA nº 00056/ PGE/2023.

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária Programas de Trabalho: 1.20.122.0006.2260 - Manutenção Administrativa - DIAGRO. Natureza de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo, na Fonte de Recurso: 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos, constante do exercício de 2024 e Nota de Empenho será de acordo com a necessidade, para sua devida execução.

PERÍODO: (12) DOZE MESES.

O preço do objeto deste Contrato foi estabelecido no **valor total de R\$ 27.523,44 (Vinte e sete mil, quinhentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos)**, que será pago de acordo com a regular execução do objeto.

DATA DA ASSINATURA: 04/07/2024.

ASSINATURAS: Assinam pelo Contratante: ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA, Diretor-Presidente da DIAGRO, e pela Contratada: CACOAL AUTO PEÇAS LTDA.

Macapá, 11 de julho de 2024.
Alvaro Renato Cavalcante da Silva
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 63261



Instituto de Pesos e Medidas do Amapá

PORTARIA N°. 042/2024/GAB/IPEM/AP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS

E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe foi outorgada atribuições pelo art. 2º da Lei 0048, de 22 de dezembro de 1992, e Decreto nº 9154, de 27 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor **José Simon de Sousa da Silva** a se deslocarem da sede de suas atribuições em Macapá - AP até a cidade de **Salvador/BA**, com o objetivo de participar de Capacitação de Fiscalização e Ensaios Técnicos de Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano, no período de **19 a 21/06/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, com efeitos retroativos a contar de 18/06/2024.

Macapá (AP), 10 de julho de 2024.
Creuzete Lobato de Almeida
Diretora-Presidente do IPEM/AP
Decreto nº 9154/2023

Protocolo 63234

PORTARIA N°. 043/2024/GAB/IPEM/AP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe foi outorgada atribuições pelo art. 2º da Lei 0048, de 22 de dezembro de 1992, e Decreto nº 9154, de 27 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor **João Cézar Ferreira Rodrigues**, no exercício do Cargo Comissionado de Assessor de Desenvolvimento Institucional - ADI (FGS-2), para responder cumulativamente e em substituição pela Chefia da Coordenadoria Administrativa - Financeira/CAF, durante as férias do titular **Frank Jorge Barros Inajoza (Código FGS-3)**, no período de **20/07/2024 à 18/08/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 11 de julho de 2024.
Creuzete Lobato de Almeida
Diretor-Presidente do IPEM/AP
Decreto nº 9154/2023

Protocolo 63298

PORTARIA N°. 044/2024/GAB/IPEM/AP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe foi outorgada atribuições pelo art. 2º da Lei 0048, de 22 de dezembro de 1992, e Decreto nº 9154, de 27 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 011/2024/

GAB/IPEM/AP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.122, com circulação no dia 13/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 11 de julho de 2024.
Creuzete Lobato de Almeida
Diretor-Presidente do IPEM/AP
Decreto nº 9154/2023

Protocolo 63299

PORTARIA N°. 045/2024/GAB/IPEM/AP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe foi outorgada atribuições pelo art. 2º da Lei 0048, de 22 de dezembro de 1992, e Decreto nº 9154, de 27 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores indicados abaixo para função de **fiscal e suplente** do **4º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 001/2020 IPEM/AP** - Empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA**, referente à contratação na prestação dos serviços continuados de implantação e operacionalização de sistema informatizado de abastecimento e administração de despesas de combustíveis (Gasolina comum e Óleo Diesel S-10) em pontos credenciados, mediante uso de cartão magnético ou eletrônico, e etiqueta com tecnologia RFID (ou similar), visando atender o abastecimento de veículos que compõem a frota do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO AMAPÁ - IPEM/AP, nos Termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

TITULAR: **Fernando Ramos Cabral**, Matrícula **0088151-1-01**, CPF **840.389.772-34**

SUPLENTE: **Frank Jorge Barros Inajoza**, Matrícula **0982164-3-01**, CPF **720.852.151-49**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 11 de julho de 2024.
Creuzete Lobato de Almeida
Diretora Presidente do IPEM/AP
Decreto nº 9154/2023

Protocolo 63300

Centro de Gestão da Tecnologia da Informação

PORTARIA N° 79/2024-PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas,

pelo Decreto nº 0014 de 02 de janeiro de 2023 e Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **RONILSON MONTEIRO DANTAS**, Assessor, matrícula institucional nº 0986598-5-01, a viajar da cidade de Macapá até o Município de Mazagão, no dia 12/07/2024, para avaliar a instalação de internet no palácio do Governo e Residência Oficial.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 11 de julho de 2024.
CIRILO SIMÕES FILHO
Presidente do PRODAP
Decreto nº 014/2023

Protocolo 63254

PORTARIA Nº 80/2024-PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0014 de 02 de janeiro de 2023 e Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da servidora **MAURYANE PACHECO CARDOSO**, Coordenadoria De Redes Coordenador Da Coordenadoria De Redes/GT, matrícula institucional nº 0107793-7-01, a viajar da cidade de Macapá até o Município de Mazagão, no dia 12/07/2024, para avaliar a instalação de internet no palácio do Governo e Residência Oficial.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 11 de julho de 2024.
CIRILO SIMÕES FILHO
Presidente do PRODAP
Decreto nº 014/2023

Protocolo 63255

PORTARIA Nº 81/2024-PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0014 de 02 de janeiro de 2023 e Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **VITOR**

MATHEUS DE SOUZA PAES, Assessor, matrícula funcional nº 0988380-0-01, a viajar da cidade de Macapá até o Município de Mazagão, no dia 12/07/2024, para avaliar a instalação de internet no palácio do Governo e Residência Oficial.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 11 de julho de 2024.
CIRILO SIMÕES FILHO
Presidente do PRODAP
Decreto nº 014/2023

Protocolo 63256

PORTARIA Nº 82/2024-PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0014 de 02 de janeiro de 2023 e Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **FLÁVIO RANGEL MARQUES GONSALVES**, Auxiliar Educacional, matrícula funcional nº 0116477-5-01, a viajar da cidade de Macapá até o Município de Mazagão, no dia 12/07/2024, para avaliar a instalação de internet no palácio do Governo e Residência Oficial.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 11 de julho de 2024.
CIRILO SIMÕES FILHO
Presidente do PRODAP
Decreto nº 014/2023

Protocolo 63257

Universidade do Estado do Amapá

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ. **CONTRATADO(A):** RAFAEL SARMENTO DA SILVA (CPF Nº 012.102.532-24). **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente ato de rescisão tem como fundamento legal o inciso III da Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 039/2022-UEAP, PSS nº 037/2022-UEAP, bem como o art. 14 da Lei Estadual nº 1.724/2012. **DA RESCISÃO:** Fica rescindido o Contrato Administrativo supracitado a partir do dia 11 de julho de 2024. **DA JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a presente rescisão tendo vista a solicitação formalizada através do OFÍCIO Nº 250202.0077.3104.0004/2024 CEGP - UEAP. **DATA DA ASSINATURA:** 11/07/2024. **SIGNATÁRIOS:** KÁTIA PAULINO DOS SANTOS, Reitora pela Contratante,

e RAFAEL SARMENTO DA SILVA, pelo(a) Contratado(a).

Profª. Drª. KÁTIA PAULINO DOS SANTOS
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

Protocolo 63260

Agência Reguladora de Serviços
Públicos do Amapá

PORTARIA ARSAP Nº 042 DE 11 DE JULHO DE 2024

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.548, de 23 de abril de 2021, no Art. 42 e seus incisos.

Considerando os termos do OFÍCIO CIRCULAR Nº 150201.0079.0252.0002/2024 GAB - PRODAP, datado de 23/05/2024, do Centro de Gestão de Tecnologia da Informação.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores **RAPHAEL MOREIRA SILVA**, Gerente de Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação/CAF e **JOYCE BATISTA DA SILVA**, Assessora Técnica Nível I/COINT, para viajarem da sede de suas atividades funcionais em Macapá/AP até a Cidade do Rio de Janeiro/RJ para participarem da **51ª edição do Seminário Nacional de TIC para Gestão Pública (SECOP) 2024**, no período de 07 a 10 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

ODIVAL MONTERROZO LEITE
DIRETOR-PRESIDENTE
Decreto nº 4754/2021

Protocolo 63284

PORTARIA ARSAP Nº 043 DE 11 DE JULHO DE 2024

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.548, de 23 de abril de 2021, no Art. 42 e seus incisos.

Considerando o Decreto n. 4278 de 16 de novembro de 2021 que regulamenta e disciplina a concessão de férias aos servidores públicos civis da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado do Amapá, prevista nos art. 90 e seguintes, da Lei n. 0066, de 03 de maio de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias a servidora, conforme abaixo listado:

Nº	MATRÍCULA	NOME DA SERVIDORA	PERÍODO DE USUFRUTO	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	0975896-8-01	Mikaely Guimarães de Lima Dias	08/07/2024	22/07/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar de 08 de julho de 2024.

ODIVAL MONTERROZO LEITE
DIRETOR-PRESIDENTE
Decreto nº 4754/2021

Protocolo 63317

PORTARIA ARSAP Nº 044 DE 11 DE JULHO DE 2024

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.548, de 23 de abril de 2021, no Art. 42 e seus incisos.

Considerando o Decreto n. 4278 de 16 de novembro de 2021 que regulamenta e disciplina a concessão de férias aos servidores públicos civis da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado do Amapá, prevista nos art. 90 e seguintes, da Lei n. 0066, de 03 de maio de 1993.

Considerando o OFÍCIO Nº 200204.0077.3530.0017/2024 CTCFO - ARSAP, datado de 27/06/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 15 (quinze) dias de férias ao servidor, MAURO CARLOS FERREIRA DE MAGALHÃES, Coordenador Técnico de Regulação, Controle e Fiscalização Operacional, FGS-3, com usufruto no período de 22/07 a 05/08/2024.

Art. 2º DESIGNAR o servidor JOSÉ ADEILTON BARBOSA LEITE, Gerente do Núcleo de Regulação e Controle de Informações Operacionais, FGS-2, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 11 de julho de 2024.
ODIVAL MONTERROZO LEITE
DIRETOR-PRESIDENTE
Decreto nº 4754/2021

Protocolo 63335

Amapá Previdência

PORTARIA Nº 114/2024 - AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência - AMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0028 de 03 de janeiro de 2023 e considerando o Ofício nº 130204.0077.1547.0548/2024 - GAB/AMPREV;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Edna Mara Tavares Barreiros** - Chefe da Unidade de Acompanhamento Atuarial - UAA/ AMPREV, Titular e **Anna Rubia Andrade da Silva** - Analista Previdenciária - DIFAT/AMPREV, Suplente, para fiscalizarem 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2021,

referente ao processo nº 2020.186.1202214PA, que entre si celebraram a Amapá Previdência/AMPREV e a empresa **Inove Consultoria Atuarial LTDA - EPP**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Serviços de Assessoria e Elaboração de Cálculo Atuarial, para realização de estudo de avaliação/reavaliação atuarial do RPPS e RPPM do Estado do Amapá, respectivamente, e a estrita observância das normas fixadas nas legislações, nos termos e condições deste instrumento.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deva:

- I. Zelar pelo fiel cumprimento do referido contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou das improbidades observadas e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93;
- II. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III. Atestar formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados antes do encaminhamento para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º- Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se. Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá/Ap, 09 de julho de 2024.
Jocildo Silva Lemos
Diretor Presidente

Protocolo 63095

PORTARIA Nº 118/2024 - AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência - AMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0028 de 03 de janeiro de 2023 e considerando o Ofício nº 130204.0077.1547.0548/2024 - GAB/AMPREV;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **José Ariosvaldo Pereira Góes** - Chefe da Divisão de Serviços Gerais - DSG, Titular e **Rosa Janaina de Lacerda Marcelino Abdon** - Gerente Administrativa - GEAD/AMPREV, Suplente, para fiscalizarem 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2021- referente ao processo nº 2021.173.100181PA, que entre si celebram a Amapá Previdência/AMPREV e a empresa **C. N. Souza & Barros Ltda. - ME**, CNPJ nº 34.925.867/0001-70 e que tem como objeto a prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar e equipamento de refrigeração, com reposição de peças, componentes e acessórios, visando atender às necessidades da Amapá Previdência/AMPREV.

Art. 2º. Determinar que o fiscal ora designado deva:

- I. Zelar pelo fiel cumprimento do referido contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou das improbidades observadas e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93;
- II. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III. Atestar formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados antes do encaminhamento para pagamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá, 10 de julho de 2024.
Jocildo Silva Lemos
Diretor Presidente

Protocolo 63097

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO
PORTARIA Nº 135 DE 10 DE JULHO DE 2024

O **Diretor Presidente da Amapá Previdência**, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99-CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que consta no **Processo nº 2023.07.0207P - DIBEF/AMPREV, de 22/05/2024**, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

DADOS DO INSTITUIDOR:

Nome do (a) ex-servidor (a): JOSÉ ANTONIO FLEXA PEREIRA ; Matrícula: 7.110; Cargo: Analista Judiciário; CPF nº 241.477.962-49; Data do Óbito: 19/02/2023; Lotação: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá.

VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA Do ÓBITO: 19/02/2023.

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	PERCENTUAL
Valor da Pensão	100%

DADOS DO (S) BENEFICIÁRIO (S):

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA
ELISANGELA NASCIMENTO DE MENEZES PEREIRA	Companheira	Temporário	100%

Concedo a pensão, neste ato discriminado, com fundamento legal na Lei Estadual nº 0915/2005 alterado pela Lei Complementar nº 0134 de 29/12/2021 (art.10, incisos III; art. 26, §1º, §4º, §6º, e §12, inciso VI, alínea “a”; art. 31; art. 89; art. 91, §1º). Ressalto que o presente benefício será incluído no Plano Financeiro, conforme determina o art. 91, §1º da Lei Estadual nº 0915/2005.

Macapá - AP, 10 de Julho de 2024.
JOCILDO SILVA LEMOS
Diretor Presidente /AMPREV
DECRETO Nº 0028/2023

Protocolo 63324

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO
PORTARIA Nº 136 DE 10 DE JULHO DE 2024

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99-CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que consta no **Processo nº 2024.07.0213P - DIBEF/AMPREV, de 02/04/2024**, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

DADOS DO INSTITUIDOR:

Nome do (a) ex-servidor (a): **EDGAR LAMARÃO GOMES**; Matrícula: 0062847601; Cargo: Técnico de Laboratório; CPF nº 707.295.142.34; Data do Óbito: 08/03/2024; Lotação: Secretaria de Estado da Saúde.

VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DA INSCRIÇÃO:
04/04/2024.

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	PERCENTUAL
Valor da Pensão	100%

DADOS DO (S) BENEFICIÁRIO (S):

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA
DELMA LÚCIA DE OLIVEIRA LAMARÃO	Genitora	Vitalício	100%

Concedo a pensão, neste ato discriminado, com fundamento legal na Lei Estadual nº 0915/2005 alterado pela Lei Complementar nº 0134 de 29/12/2021 (art.10, inciso V; art. 26, §1º, §4º, §6º e art. 31; art. 89; art. 91, §1º). Ressalto que o presente benefício será incluído no Plano Financeiro, conforme determina o art. 91, §1º da Lei Estadual nº 0915/2005.

Macapá - AP, 10 de Julho de 2024.
JOCILDO SILVA LEMOS
Diretor Presidente /AMPREV
DECRETO Nº 0028/2023

Protocolo 63329

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO
PORTARIA Nº 137 DE 11 DE JULHO DE 2024

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº.

001/99-CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que consta no **Processo nº 2024.07.0362P - DIBEF/AMPREV, de 08/05/2024**, e Considerando Sentença judicial Transitada em Julgado, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

DADOS DO INSTITUIDOR:

Nome do (a) ex-servidor (a): **LOURDES DE FATIMA MONTEIRO DE OLIVEIRA**; Matrícula: 0033646701; Cargo: Auxiliar Administrativo - Apoio Gestão; CPF nº 466.691.532-34; Data do Óbito: 10/11/2022; Lotação: Unidade Mista de Ferreira Gomes.

VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DA INSCRIÇÃO:
14/05/2024.

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	PERCENTUAL
Valor da Pensão	100%

DADOS DO (S) BENEFICIÁRIO (S):

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA
CLAUDIELSON OLIVEIRA LACERDA	Menor Sob Guarda	Temporário	100%

Concedo a pensão, neste ato discriminado, com fundamento Lei Estadual nº 0915/2005 alterado pela Lei Complementar nº 0134 de 29/12/2021 (art.10; art. 26, §1º, §4º, §6º e §12, inciso IV; art.31; art. 89; art.91, §1º), e em obediência a sentença judicial transitada em julgado de fls. 05/10. Ressalto que o presente benefício será incluído no Plano Financeiro, conforme determina o art. 91, §1º da Lei Estadual nº 0915/2005.

Macapá - AP, 11 de Julho de 2024.
JOCILDO SILVA LEMOS
Diretor Presidente /AMPREV
DECRETO Nº 0028/2023

Protocolo 63331

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO
PORTARIA Nº 138 DE 11 DE JULHO DE 2024.

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99-CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que consta no **Processo nº 2024.07.0379P - DIBEF/AMPREV, de 16/05/2024**, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

DADOS DO INSTITUIDOR:

Nome do (a) ex-servidor (a): **PRISCILA PARANHOS SOARES DINIZ**; Matrícula: 0090848-7-01; Cargo: Professor; CPF nº 579.922.232-68; Data do Óbito: 06/05/2024; Lotação: Secretária de Estado da Educação.

VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DA INSCRIÇÃO:
17/05/2024.

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	PERCENTUAL
Valor da Pensão	100%

DADOS DO (S) BENEFICIÁRIO (S):

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA
MAURO RIBAMAR SOARES DINIZ	Cônjuge(a)	Vitalício	100%

Concedo a pensão, neste ato discriminado, com fundamento legal na Lei Estadual nº 0915/2005 alterado pela Lei Complementar nº 0134 de 29/12/2021 (art. 10, inciso I; art. 26, §1º, §4º, §6º e §12 inciso VI; alínea "b", item 6; art. 31; art. 89; art. 91, §2º),. Ressalto que o presente benefício será incluído no Plano Previdenciário, conforme determina o art. 91, §2º da Lei Estadual nº 0915/2005.

Macapá - AP, 11 de Julho de 2024.
JOCILDO SILVA LEMOS
Diretor Presidente /AMPREV
DECRETO Nº 0028/2023

Protocolo 63333

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO
PORTARIA Nº 140 DE 11 DE JULHO DE 2024

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99-CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que consta no **Processo nº 2024.07.0059P - DIBEF/AMPREV, de 01/02/2024**, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

DADOS DO INSTITUIDOR:

Nome do (a) ex-servidor(a): **MARIA DO SOCORRO BATISTA DE SOUZA**; Matrícula: 0034150-9-01; Cargo: Agente de Polícia; CPF nº 432.087.892-20; Data do Óbito: 22/07/2023; Lotação: Delegacia Geral de Polícia Civil.

VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DA INSCRIÇÃO:
01/02/2024.

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	PERCENTUAL
Valor da Pensão	100%

DADOS DO (S) BENEFICIÁRIO (S):

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA
GLEISON ADRIANO NUNES MESQUITA	Companheiro	Temporário	100%

Concedo a pensão, neste ato discriminado, com fundamento legal Lei Estadual nº 0915/2005 alterado pela Lei Complementar nº 0134 de 29/12/2021 (art. 10, inciso III; art. 26, §1º, §4º, §6º e §12 inciso VI, alínea b, item 4; art. 31; art. 89; art. 91, §1ºRessalto que o presente benefício será incluído no Plano Financeiro, conforme determina o art.91, §1º da Lei Estadual nº 0915/2005.

Macapá - AP, 11 de Julho de 2024.
JOCILDO SILVA LEMOS
Diretor Presidente /AMPREV
DECRETO Nº 0028/2023

Protocolo 63337

PORTARIA Nº 121/2024 - AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência - AMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0028 de 03 de janeiro de 2023 e considerando o Ofício nº 130204.0077.1547.0548/2024 - GAB/AMPREV;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Karina Rosana Souza Lima** - Chefe da Divisão de Folha de Pagamento - DFP/AMPREV, Titular e **Mayara Vasconcelos Alcolumbre Tobelem** - Assistente Previdenciária - DFP/AMPREV, Suplente, para fiscalizarem o Contrato nº 006/2022 - 1º Termo Aditivo, referente ao processo nº 2022.186.600950PA, que entre si celebraram a Amapá Previdência/AMPREV e a empresa **A SOLIDEZ TECNOLOGIA LTDA**, cujo objeto é a contratação de locação de sistemas de informática (SOFTWARE) para cadastro, gerenciamento de pessoal e folha de pagamento dos colaboradores celetistas, comissionados da Amapá Previdência e dos Guardas do ex-Território Federal do Amapá, visando atender as necessidades da Amapá Previdência - AMPREV.

Art. 2º. Determinar que o fiscal ora designado deva:

- I. Zelar pelo fiel cumprimento do referido contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou das improbidades observadas e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93;
- II. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III. Atestar formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados antes do encaminhamento para pagamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá/Ap, 10 de julho de 2024.
Jocildo Silva Lemos
Diretor Presidente

Protocolo 63340

PORTARIA Nº 120/2024 - AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência - AMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0028 de 03 de janeiro de 2023 e considerando o ofício nº 130204.0077.1547.0548/2024 GAB - AMPREV;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Jussara Keila Houat** -

Chefe de Gabinete da Amapá Previdência/AMPREV, Titular e **Fábio Machado Cambraia** - Secretário Executivo - GAB/AMPREV, Suplente, para fiscalizarem o Contrato nº 002/2021 - 4º Termo Aditivo, referente ao Processo nº 2020.69.1202088PA, que entre si celebraram a Amapá Previdência/AMPREV e a empresa **J.M. VIAGENS E TURISMO LTDA**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, reserva, marcação/remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais, para atender servidores conselheiros e colaboradores para outros Estados da Federação.

Art. 2º. Determinar que o fiscal ora designado deva:

I. Zelar pelo fiel cumprimento do referido contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou das improbidades observadas e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93;

II. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III. Atestar formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados antes do encaminhamento para pagamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se. Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá/Ap, 10 de julho de 2024.

Jocildo Silva Lemos

Diretor Presidente

Protocolo 63343

PORTARIA Nº 119/2024 - AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência - AMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0028 de 03 de janeiro de 2023 e considerando o Ofício nº 130204.0077.1547.0548/2024 - GAB/AMPREV;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **José Ariosvaldo Pereira Góes** - Chefe da Divisão de Serviços Gerais - DSG/AMPREV, Titular e **Aline Trindade Palheta** - Assistente Previdenciário - GEAD/AMPREV, Suplente, para fiscalizarem o Contrato nº 001/2024 - AMPREV, referente ao processo nº 2023.186.500834PA, que entre si celebraram a Amapá Previdência/AMPREV e a empresa **AP PNEUS BR LTDA**, cujo objeto é a contratação de empresa com especialidade na prestação, de forma contínua, dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (mecânica em geral, elétrica/ eletrônica, funilaria/ pintura), serviços de borracharia em geral, alinhamento de

direção e balanceamento de rodas, dos veículos oficiais pertencentes à frota da Amapá Previdência, incluindo o fornecimento de peças e acessórios genuínos ou similares de primeira linha.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deva:

I. Zelar pelo fiel cumprimento do referido contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou das improbidades observadas e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93;

II. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III. Atestar formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados antes do encaminhamento para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º- Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá/Ap, 10 de julho de 2024.

Jocildo Silva Lemos

Diretor Presidente

Protocolo 63344

PORTARIA Nº 122/2024 - AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência - AMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0028 de 03 de janeiro de 2023 e considerando o ofício nº 130204.0077.1547.0548/2024 GAB - AMPREV;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Karina Rosana Souza Lima** - Chefe da Divisão de Folha de Pagamento - DFP/AMPREV, Titular e **Mayara Vasconcelos Alcolumbre Tobelem** - Assistente Administrativo - DFP/AMPREV, Suplente, para fiscalizarem o Contrato nº 004/2024 - AMPREV, referente ao processo nº 2024.186.200230PA, que entre si celebraram a **Amapá Previdência/AMPREV** e a empresa **MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada nos serviços de administração e fornecimento do vale alimentação em cartões eletrônicos, visando atender as necessidades da Amapá Previdência - AMPREV.

Art. 2º. Determinar que o fiscal ora designado deva:

I. Zelar pelo fiel cumprimento do referido contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou das improbidades observadas e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as

providências que ultrapassem a sua competência, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93;

II. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III. Atestar formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados antes do encaminhamento para pagamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá/AP, 10 de julho de 2024.

Jocildo Silva Lemos

Diretor Presidente

Protocolo 63345

PORTARIA Nº 128/2024 - AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência-AMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0028 de 03 de janeiro de 2023 e considerando o Ofício nº 130204.0077.1547.0548/2024 - GAB/AMPREV;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Maria Marola Gato da Silva** - Chefe da Divisão de Recursos Humanos - DRH/AMPREV, Titular e **Edgleuma Nascimento Borges** - Analista Previdenciária - DRH/AMPREV, Suplente, para fiscalizarem o Contrato nº 004/2023 - AMPREV, referente ao processo nº 2022.186.400710PA, que entre si celebram a Amapá Previdência/AMPREV e a empresa **C & G CONSULTORIA E ASSESORIA EM ENGENHARIA EIREL LTDA - ME**, que tem como objeto a contratação de empresa(s) especializada (s) para a realização de serviços de execução de exames médicos admissionais, periódicos, de retorno ao trabalho, mudança de função e demissionais, para funcionários e ocupantes de função gratificada da Amapá Previdência.

Art.2º - Determinar que a fiscal designada deva:

I. Zelar pelo fiel cumprimento do referido contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou das improbidades observadas e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93;

II. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III. Atestar formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados antes do encaminhamento para pagamento.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá/AP, 10 de julho de 2024.

Jocildo Silva Lemos

Diretor Presidente

Protocolo 63347

PORTARIA Nº 134/2024 - AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência - AMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0028 de 03 de janeiro de 2023 e considerando o Ofício nº 130204.0077.1547.0548/2024 - GAB/AMPREV;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Claudia de Cassia da Silva Dias** - Assessora Nível I - GAB/AMPREV, Titular e **José Milton Afonso Gonçalves** - Assessor Nível I - ASPLAN/AMPREV, Suplente, para fiscalizar o Contrato nº 010815/2022.P - DATAPREV, referente ao processo nº 2021.186.1202589PA, que entre si celebram a Amapá Previdência/AMPREV e a **EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV S.A**, que tem como objeto a prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI) pela DATAPREV, buscando atender às necessidades da Amapá Previdência - AMPREV.

Art. 2º. Determinar que a fiscal designada deva:

I. Zelar pelo fiel cumprimento do referido contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou das improbidades observadas e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93;

II. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III. Atestar formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados antes do encaminhamento para pagamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá/AP, 10 de julho de 2024.

Jocildo Silva Lemos

Diretor Presidente

Protocolo 63349

PORTARIA N° 133/2024 - AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência - AMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n° 0028 de 03 de janeiro de 2023 e considerando o Ofício n° 130204.0077.1547.0548/2024 - GAB/AMPREV;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Robson Bezerra de Sousa** - Chefe da Divisão de Informática - DINFO/AMPREV, Titular e **Kleverton Willamis Silva Duarte** - Analista Previdenciário - DINFO/AMPREV, Suplente, para fiscalizar o Contrato n° 008/2023 - AMPREV, referente ao processo n° 2023186.500688PA, que entre si celebram a Amapá Previdência/AMPREV e a empresa **Oi Soluções S.A**, que tem como objeto a aquisição de equipamento de segurança sistema firewall corporativo e relógios de ponto biométrico para controle de registro de frequência, buscando atender as demandas e necessidades do datacenter, proteção da rede interna de dados e dos recursos de tecnologia da informação da Amapá Previdência - AMPREV.

Art. 2º. Determinar que a fiscal designada deva:

I. Zelar pelo fiel cumprimento do referido contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou das improbidades observadas e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos do art. 67, da Lei n° 8.666/93;
II. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III. Atestar formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados antes do encaminhamento para pagamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se. Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá/AP, 10 de julho de 2024.
Jocildo Silva Lemos
Diretor Presidente

Protocolo 63350

PORTARIA N° 132/2024 - AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência - AMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n° 0028, de 03 de janeiro de 2023 e considerando o ofício n° 130204.0077.1547.0548/2024 - GAB/AMPREV;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Robson Bezerra de Sousa** - Chefe da Divisão de Informática - DINFO/AMPREV, Titular e **Kleverton Willamis Silva Duarte** - Analista

Previdenciário - DINFO/AMPREV, para fiscalizar o contrato n° 007/2022 - AMPREV, referente ao processo n° 2022.186.1001625PA, que entre si celebraram a Amapá Previdência/AMPREV e o **Instituto de Certificação Qualidade Brasil-ICQBRASIL**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de auditorias para recertificação ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão, regulamentado pela Portaria MPS n° 185/2015 e alterada pela Portaria MF n° 577/2017, bem como auditorias adicionais de manutenção, visando atender as necessidades da Amapá Previdência - AMPREV;

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deva:

I. Zelar pelo fiel cumprimento do referido contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou das improbidades observadas e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos do art. 67, da Lei n° 8.666/93;
II. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III. Atestar formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados antes do encaminhamento para pagamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá/AP, 10 de julho de 2024.
Jocildo Silva Lemos
Diretor Presidente

Protocolo 63351

PORTARIA N° 131/2024 - AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência - AMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n° 0028 de 03 de janeiro de 2023 e considerando o ofício n° 130204.0077.1547.0548/2024 GAB - AMPREV;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Robson Bezerra de Sousa** - Chefe da Divisão de Informática - DINFO/AMPREV, Titular e **Kleverton Willamis Silva Duarte** - Analista Previdenciário - DINFO/AMPREV, Suplente, para fiscalizarem o Contrato n° 002/2024, referente ao processo n° 2023.186.200299PA, que entre si celebraram a Amapá Previdência/AMPREV e a empresa **Agenda Assessoria Planejamento e Informática LTDA**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção corretiva, adaptativa, evolutiva

e operação assistida do SOFTWARE SISPREV WEB, de propriedade da Amapá Previdência - AMPREV, de natureza continuada, a fim de suprir as necessidades e demandas do Regime Próprio de Previdência do Estado do Amapá.

Art. 2º- Determinar que os fiscais ora designados devem:

I. Zelar pelo fiel cumprimento do referido contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou das improbidades observadas e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93;

II. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III. Atestar formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados antes do encaminhamento para pagamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º- Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá/AP, 10 de julho de 2024.

Jocildo Silva Lemos

Diretor Presidente

Protocolo 63352

PORTARIA Nº 130/2024 - AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência - AMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0028 de 03 de janeiro de 2023 e considerando o Ofício nº 130204.0077.1547.0548/2024 - GAB/AMPREV;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Robson Bezerra de Sousa** - Chefe da Divisão de Informática - DINFO/AMPREV, Titular e **Kleverton Willamis Silva Duarte** - Analista Previdenciário - DINFO/AMPREV, Suplente, para fiscalizar o Contrato nº 006/2023 - AMPREV, referente ao processo nº 2023.186.901577PA, que entre si celebram a Amapá Previdência/AMPREV e a empresa **Futura Desenvolvimento de Programas LTDA**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para cessão de direito de uso de conjunto de softwares e apps para a realização do Censo Previdenciário, cadastral e funcional, incluindo-se suporte técnico, análise e depuração de dados em atendimento às necessidades da Amapá Previdência - AMPREV.

Art. 2º. Determinar que a fiscal designada deva:

I. Zelar pelo fiel cumprimento do referido contrato, determinando o que for necessário à regularização das

faltas ou das improbidades observadas e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93;

II. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III. Atestar formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados antes do encaminhamento para pagamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá/AP, 10 de julho de 2024.

Jocildo Silva Lemos

Diretor Presidente

Protocolo 63353

PORTARIA Nº 126/2024 - AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência - AMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0028 de 03 de janeiro de 2023 e considerando o Ofício nº 130204.0077.1547.0548/2024 - GAB/AMPREV;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Maria Marola Gato da Silva** - Chefe da Divisão de Recursos Humanos - DRH/AMPREV, Titular e **Edgleuma Nascimento Borges** - DRH/AMPREV, Suplente, para fiscalizarem o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2021 - AMPREV, referente ao processo nº 2020.186.1202089PA, que entre si celebram a Amapá Previdência/AMPREV e a empresa **Boreal Segurança do Trabalho EIRELI EPP**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de Segurança e Medicina do Trabalho, a fim de elaborar Programa de Prevenção de Risco Ambientais (PPRA), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT) e Análise Ergonômica do Trabalho (AET), e a execução e/ou implementação dos respectivos programas na Amapá Previdência.

Art. 2º. Determinar que a fiscal designada deva:

I. Zelar pelo fiel cumprimento do referido contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou das improbidades observadas e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93;

II. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços

prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas; III. Atestar formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados antes do encaminhamento para pagamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá/AP, 10 de julho de 2024.

Jocildo Silva Lemos

Diretor Presidente

Protocolo 63354

PORTARIA Nº 129/2024 - AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência - AMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0028, de 03 de janeiro de 2023 e considerando o ofício nº 130204.0077.1547.0548/2024 - GAB/AMPREV;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Robson Bezerra de Sousa**, Chefe da Divisão de Informática/AMPREV, Titular e **Kleverton Willamis Silva Duarte** - Analista Previdenciário - DINFO/AMPREV, Suplente, para fiscalizarem o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2023 - AMPREV referente ao Processo nº 2022.186.100151PA, que entre si celebraram a Amapá Previdência/AMPREV e a empresa **H. J. DE QUEIROZ FEIO - ME**, que tem como o objeto a Contratação de empresa especializada e devidamente habilitada pela fabricante para prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva, visita técnica e garantia ON SITE, para 4 (quatro) Equipamentos Nobreaks de grande porte, da Marca: SMS, Modelo: SINUS DOUBLE II, com o intuito de resguardar a alta disponibilidade dos serviços gerenciados pela Divisão de Informática da Amapá Previdência visando o bom funcionamento dos equipamentos sensíveis a instabilidades elétricas.

Art. 2º. Determinar que o fiscal designado deva:

I. Zelar pelo fiel cumprimento do referido contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou das improbidades observadas e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93;

II. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III. Atestar formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados antes do encaminhamento para pagamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá/AP, 10 de julho de 2024.

Jocildo Silva Lemos

Diretor Presidente

Protocolo 63355

PORTARIA Nº 127/2024 - AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência-AMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0028 de 03 de janeiro de 2023 e considerando o Ofício nº 130204.0077.1547.0548/2024 - GAB/AMPREV;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Maria Marola Gato da Silva** - Chefe da Divisão de Recursos Humanos - DRH/AMPREV, Titular e **Edgleuma Nascimento Borges** - Analista Previdenciária - DRH/AMPREV, Suplente, para fiscalizar o Contrato nº 003/2023 - AMPREV, referente ao processo nº 2022.186.400710PA, que entre si celebraram a Amapá Previdência/AMPREV e a empresa **T.T.B ASSESSORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA - ME**, que tem como objeto a contratação de Empresa(s) especializada(s) na realização para exames laboratoriais complementares para funcionários e ocupantes de função gratificada da Amapá Previdência.

Art.2º - Determinar que a fiscal designada deva:

I. Zelar pelo fiel cumprimento do referido contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou das improbidades observadas e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93;

II. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III. Atestar formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados antes do encaminhamento para pagamento.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá/AP, 10 de julho de 2024.

Jocildo Silva Lemos

Diretor Presidente

Protocolo 63357

PORTARIA Nº 123/2024 - AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência - AMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0028 de 03 de janeiro de 2023 e considerando o Ofício nº 130204.0077.1547.0548/2024 - GAB/AMPREV;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Kléverton Willamis Silva Duarte** - Analista Previdenciário - DINFO/AMPREV, Titular e **Robson Bezerra de Sousa** - Chefe da Divisão de Informática - DINFO/AMPREV, Suplente, para fiscalizarem o Contrato nº 003/2024 - AMPREV, referente ao processo nº 2023.25.1101910PA, que entre si celebram a Amapá Previdência/AMPREV e a empresa **KTECH LTDA - ME**, que tem como objeto a Prestação de Serviços de Outsourcing de Impressão, visando atender as necessidades da Amapá Previdência - AMPREV.

Art. 2º - Determinar que a fiscal designada deva:

- I. Zelar pelo fiel cumprimento do referido contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou das improbidades observadas e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93;
- II. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III. Atestar formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados antes do encaminhamento para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá/AP, 10 de julho de 2024.
Jocildo Silva Lemos
Diretor Presidente

Protocolo 63358

PORTARIA Nº 125/2024 - AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência - AMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0028, de 03 de janeiro de 2023 e considerando o Ofício nº 130204.0077.1547.0548/2024 - GAB/AMPREV;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Maria Marola Gato da Silva** - Chefe da Divisão de Recursos Humanos - DRH/AMPREV, Titular e **Edgleuma Nascimento Borges** - Analista Previdenciária - DRH/AMPREV, Suplente, para

fiscalizarem o 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2021 - AMPREV, referente ao processo nº 2019.63.501059PA, que entre si celebram a Amapá Previdência/AMPREV e a empresa **Centro de Integração Empresa Escola - CIEE**, que tem como objeto a contratação de Entidade sem Fins Lucrativos - ESFL, inscrita e aprovada no cadastro nacional de aprendizagem, com capacidade técnica e administrativa e que tenha por objetivo a assistência ao jovem e a educação profissional para recrutar, selecionar, contratar, preparar, capacitar, encaminhar e realizar o acompanhamento e disponibilização de Jovens Aprendiz, para a Amapá Previdência.

Art. 2º. Determinar que a fiscal designada deva:

- I. Zelar pelo fiel cumprimento do referido contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou das improbidades observadas e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93;
- II. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III. Atestar formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados antes do encaminhamento para pagamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá/AP, 10 de julho de 2024.
Jocildo Silva Lemos
Diretor Presidente

Protocolo 63359

PORTARIA Nº 124/2024 - AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência - AMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0028 de 03 de janeiro de 2023 e considerando o Ofício nº 130204.0077.1547.0548/2024 - GAB/AMPREV;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Maria Marola Gato da Silva** - Chefe da Divisão de Recursos Humanos - DRH/AMPREV, Titular e **Edgleuma Nascimento Borges** - Analista Previdenciária - DRH/AMPREV, Suplente, para fiscalizarem o 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2019 - AMPREV, referente ao processo nº 2019.100.501160PA, que entre si celebraram a Amapá Previdência/AMPREV e a empresa Instituto Inova que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de administração, recrutamento e processo de seleção de estagiários para Amapá Previdência - AMPREV.

Art. 2º- Determinar que o fiscal ora designado deva:

I. Zelar pelo fiel cumprimento do referido contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou das improbidades observadas e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93;

II. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III. Atestar formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados antes do encaminhamento para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá/AP, 10 de julho de 2024.

Jocildo Silva Lemos

Diretor Presidente

Protocolo 63360

Fundação Marabaixo

PORTARIA Nº 40/2024 - FUNDAÇÃO MARABAIXO

A DIRETORA - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL-FUNDAÇÃO MARABAIXO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0260 de 18 de janeiro de 2023, e o que consta no art. 1º da Lei Estadual 1.700, de 17 de julho de 2012, alterado pela Lei Estadual 2.124 de 02 de dezembro de 2016,

Resolve:

Art.1º Autorizar o deslocamento dos servidores **Ângela Claudia da Costa**-Comunicações Administrativa, **Raimundo Nunes de Freitas**-Motorista, **Maria Beth Ribeiro Soares**-Chefe da Unidade de Transporte/ Logística, **Laura Cristina da Silva**-Diretora Adjunta, da sede de suas atribuições Macapá até o Município de Vitória do Jari para participar da Reunião com o prefeito do município sobre Fórum de Gestores de Igualdade Racial e ao SINAPIR, no período de 12 a 14 de julho de 2024.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 11 de julho de 2024.

JOSILANA DA COSTA SANTOS

PRESIDENTE-FUNDAÇÃO MARABAIXO

Decreto GEA 0260/2023

Protocolo 63327

Agência de Fomento do Amapá

PORTARIA Nº 0128/2024 - AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Ofício nº 15.738/2023-BCB/Deorf/GTREC de 22 de Junho de 2023 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Designar **Raissa Dias Pinto**, pertencente ao Quadro Permanente da AFAP, para exercer o cargo de Chefe do Setor Adm. e Financeiro, durante o gozo de Férias da titular Alana de Andrade Soares, no período de 11 a 30 de Julho de 2024.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 08 de Julho de 2024.

EDUARDO BRAZ BARROS FERREIRA JUNIOR

Diretor Presidente/AFAP

Protocolo 63278

Companhia de Gás do Amapá

COMPANHIA DE GÁS DO AMAPÁ - GASAP. EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2023-DAF.

Partes: Companhia de Gás do Amapá - GASAP e Mello Pimentel Advocacia.

Objeto: prorrogar o prazo de vigência contratual por 6 (seis) meses.

Data da assinatura: 05/07/2024.

Protocolo 62963

PUBLICIDADE



WhatsApp do Núcleo de Imprensa Oficial.
Atendimento das 8h às 18h.

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO AMAPÁ PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DE SUA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, AVISA QUE ESTARÁ PROMOVENDO LICITAÇÃO, CONFORME ABAIXO ESPECIFICADO:

Processo nº: 20.06.00000.0007082/2023-30

Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 001/2024

Tipo: TÉCNICA E PREÇO

Data da Abertura: 03/09/2024 (terça-feira)

Hora da licitação: 10:00 Horas (Horário Local Macapá)

LOCAL: Sala de Reuniões da CEL no Prédio da Procuradoria Geral de Justiça - Promotor Haroldo Franco, Rua do Araxá, s/n, bairro Araxá, Macapá-AP, Cep 68.903-883, sala da Comissão Especial de Licitação. Fone: (96) 3198-1648.

OBJETO: Contratação de Agência Especializada para a Prestação de Serviços de Publicidade e Propaganda, para atender ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, conforme especificações constantes nos anexos do Edital.

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NO ENDEREÇO ACIMA CITADO OU CONSULTADO VIA INTERNET NO SITE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ www.mpap.mp.br, a partir do dia 16/07/2024 ou após a publicação deste aviso em todos os meios de divulgação exigidos em Lei. A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO MPAP COLOCA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, PARA ESCLARECER QUAISQUER INFORMAÇÕES OU DÚVIDAS SOBRE O CERTAME EM APREÇO NO HORÁRIO NORMAL DE EXPEDIENTE, DAS 08:00 ÀS 14:00 HORAS, NO ENDEREÇO ACIMA CITADO, TELEFONE: (96) 3198-1648 OU PELO E-MAIL licitacoes@mpap.mp.br.

MACAPÁ-AP, 11 de julho de 2024.

Marcos Ravel Magalhães de Abreu

Presidente da Comissão Especial de Licitação/MPAP

Protocolo 63285

CONSULTA DE PREÇOS Nº 010/2024 RESULTADO FINAL

Homologo na forma da Lei n 14.133/2021, com base na Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, em 08/07/2024.

Dr. Alexandre Flavio Medeiros Monteiro
Promotor de Justiça
Secretário-Geral/MP-AP

Processo nº : 20.06.0000.0005754/2024-90.

Assunto : DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Fundamento : Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Favorecido : E. VIEGAS FERREIRA LTDA - CNPJ: 15.144.822/0001-13.

Objeto: A contratação do serviço de transporte por caminhão cavalo mecânico, para locomoção da Unidade Móvel de Informática do Município de Macapá para Pedra Branca do Amapari e de volta para Macapá, Trecho 1. Macapá - Pedra Branca do Amapari (18 de julho de 2024) e 2. Pedra Branca do Amapari- Macapá (14 de dezembro de 2024), quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, referente ao processo nº. 20.06.0000.0005754/2024-90.

Valor Total : R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Recurso: Programa 03.091.0108.2.548 - Governança e Gestão Estratégica, Realizar Atendimento Operacional Técnico Administrativa, Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ - Recursos do Tesouro 1500- Recursos Não Vinculados de Impostos.

Senhor Secretário -Geral

Justifica-se a presente despesa em favor da empresa E. **VIEGAS FERREIRA LTDA** - CNPJ: 15.144.822/0001-13, no valor acima, para a contratação do serviço de transporte por caminhão cavalo mecânico, para locomoção da Unidade Móvel de Informática do Município de Macapá para Pedra Branca do Amapari e de volta para Macapá, Trecho 1. Macapá - Pedra Branca do Amapari (18 de julho de 2024) e 2. Pedra Branca do Amapari- Macapá (14 de dezembro de 2024). A Constituição Federal em seu art. 37, inciso XXI e Lei de Licitações trazem como regra a obrigação de realização do procedimento licitatório para a contratação de bens e serviços pela Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, conforme expressamente se observa na leitura do Artigo 1º da Lei n.º 14.133/2021. Ocorre que o próprio diploma legal admite que esta regra não deva ser seguida de forma absoluta e determina que em casos excepcionais a Administração contrate sem a necessidade do rigorismo licitatório. A estes casos ela se refere quando permite que a Licitação seja dispensada, dispensável e inexigível, respectivamente. No que relaciona à licitação dispensável, a dispensabilidade, prevista em lei, decorre da conveniência administrativa, já que não há óbice fático a impedir a viabilidade do certame licitatório, ou seja, embora seja possível a competição entre os fornecedores, por razões de conveniência, a Administração Pública opta por dispensá-lo, é dispensável a licitação, porque, ao caso, cinge-se o preceituado no art. 75, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, onde expressamente se faculta a administração a realização ou não licitação nos casos em que o valor da contratação não supere o montante de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), com a redação dada pelo Decreto n.º 11.871/2023. Esclareça-se, na espécie, que esse montante deve ser observado não apenas em relação a esta compra, mas em relação a todas as compras contratadas de mesmo objeto, e no mesmo Município, sob pena de fracionamento de despesa, procedimento vedado pela Lei que dispõe normas gerais de Licitações e

Contratos administrativos. Assim, nos termos do Parecer Jurídico nº 574/2024-ASSEJUR, a presente contratação encontra amparo legal no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, caracterizando DISPENSA DE LICITAÇÃO. Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o art. 94, II, da Nova Lei de Licitações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 08 de julho de 2024.
Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Portaria nº 505-2023/GAB-PGJ/MP-AP
Presidente da CPL/MP-AP

Protocolo 63096

CONSULTA DE PREÇOS Nº 011/2024 RESULTADO FINAL

Homologo na forma da Lei nº 14.133/2021, com base na Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, em 09/07/2024.

Dr. Alexandre Flavio Medeiros Monteiro
Promotor de Justiça
Secretário-Geral/MP-AP

Processo nº : 20.06.0000.0006409/2024-59.
Assunto : DISPENSA DE LICITAÇÃO.
Fundamento : Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.
Favorecido : E. VIEGAS FERREIRA LTDA - CNPJ:
15.144.822/0001-13.

Objeto: A contratação do serviço de transporte por caminhão cavalo mecânico, para locomoção da Unidade Móvel de Informática do Município de Laranjal do Jarí para Macapá, no período de 15/07/2024, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, referente ao processo nº. 20.06.0000.0006409/2024-59- MPAP.

Valor Total : R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Recurso: Programa 03.091.0108.2.548 - Governança e Gestão Estratégica, Realizar Atendimento Operacional Técnico Administrativa, Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ - Recursos do Tesouro 1500- Recursos Não Vinculados de Impostos.

Senhor Secretário -Geral

Justifica-se a presente despesa em favor da empresa **E. VIEGAS FERREIRA LTDA** - CNPJ: 15.144.822/0001-13, no valor acima, para a Contratação do serviço de transporte por caminhão cavalo mecânico, para locomoção da Unidade Móvel de Informática do Município de Laranjal do Jarí para Macapá, no período de 15/07/2024. A Constituição Federal em seu art. 37, inciso XXI e Lei de Licitações trazem como regra a obrigação de realização do procedimento licitatório para a contratação de bens e serviços pela Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, conforme expressamente se observa na leitura do Artigo 1º da Lei nº 14.133/2021. Ocorre que o próprio diploma legal admite que esta regra não deva ser seguida de forma absoluta e determina que em casos

excepcionais a Administração contrate sem a necessidade do rigorismo licitatório. A estes casos ela se refere quando permite que a Licitação seja dispensada, dispensável e inexigível, respectivamente. No que relaciona à licitação dispensável, a dispensabilidade, prevista em lei, decorre da conveniência administrativa, já que não há óbice fático a impedir a viabilidade do certame licitatório, ou seja, embora seja possível a competição entre os fornecedores, por razões de conveniência, a Administração Pública opta por dispensá-lo, é dispensável a licitação, porque, ao caso, cinge-se o preceituado no art. 75, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, onde expressamente se faculta a administração a realização ou não licitação nos casos em que o valor da contratação não supere o montante de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), com a redação dada pelo Decreto nº 11.871/2023. Esclareça-se, na espécie, que esse montante deve ser observado não apenas em relação a esta compra, mas em relação a todas as compras contratadas de mesmo objeto, e no mesmo Município, sob pena de fracionamento de despesa, procedimento vedado pela Lei que dispõe normas gerais de Licitações e Contratos administrativos. Assim, nos termos do Parecer Jurídico nº 596/2024-ASSEJUR, a presente contratação encontra amparo legal no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, caracterizando DISPENSA DE LICITAÇÃO. Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o art. 94, II, da Nova Lei de Licitações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 09 de julho de 2024.
Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Portaria nº 505-2023/GAB-PGJ/MP-AP
Presidente da CPL/MP-AP

Protocolo 63099

MINISTÉRIO PÚBLICO DO AMAPÁ PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CONSULTA DE PREÇOS Nº 012/2024/MP-AP

O Ministério Público do Estado do Amapá, através da Comissão Especial de Licitação, comunica aos interessados a realização da Consulta de Preços nº 012/2024, que tem por objeto: Contratação de Empresa para a prestação de serviço de hospedagem e correlatos, visando atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Amapá, conforme Termo de Referência, Procedimento de Gestão Administrativa nº 20.06.0000.0006550/2024-35. Recebimento de Propostas e documentação: até 17/07/2024 às 10:00h (horário local Macapá). O Termo de Referência poderá ser obtido no site: www.mpap.mp.br. Endereço para recebimento de propostas e documentação esclarecimentos: Prédio do MP-AP, Rua Araxá s/nº, Bairro Araxá, Macapá-AP, CEP 68.903-883, sala da CPL, ou via o e-mail: licitacoes@mpap.mp.br, Fone: (96) 3198-1648. Macapá-AP, 10/07/2024.

Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Presidente da Comissão Especial de Licitação/MPAP

Protocolo 63100

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO AMAPÁ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA****COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONSULTA DE PREÇOS N° 013/2024/MP-AP**

O Ministério Público do Estado do Amapá, através da Comissão Especial de Licitação, comunica aos interessados a realização da Consulta de Preços nº 013/2024, que tem por objeto: Contratação de Hotel ou Pousada para serviços de Hospedagem do Técnico do SENAC no Município de Pedra Branca do Amapari/AP, para uma pessoa no período de 23/07 a 12/12/2024, visando atender ao Acordo de Cooperação Técnica nº 005/2024, conforme Termo de Referência, Procedimento de Gestão Administrativa nº 20.06.0000.0006059/2024-03. Recebimento de Propostas e documentação: até 17/07/2024 às 12:00h (horário local Macapá). O Termo de Referência poderá ser obtido no site: www.mpap.mp.br. Endereço para recebimento de propostas e documentação esclarecimentos: Prédio do MP-AP, Rua Araxá s/nº, Bairro Araxá, Macapá-AP, CEP 68.903-883, sala da CPL, ou via o e-mail: licitacoes@mpap.mp.br, Fone: (96) 3198-1648.

Macapá-AP, 11/07/2024.

Marcos Ravel Magalhães de Abreu

Presidente da Comissão Especial de Licitação/MPAP

Protocolo 63319

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA ERRATA DO TERMO DE JUSTIFICATIVA N° 055/2024/MP-AP****PROCESSO N° 20.06.0000.0004841/2024-06**

OBJETO: Contratação dos serviços de Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, no "III SEMINÁRIO BRASILEIRO SOBRE O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E FAMILIAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES", modalidade presencial, na cidade de Florianópolis/SC, no período de 26 a 28/06/2024.

ONDE SE LÊ:

OBJETO: Contratação dos serviços de Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, no "III SEMINÁRIO BRASILEIRO SOBRE O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E FAMILIAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES", modalidade presencial, na cidade de Florianópolis/SC, no período de 26 a 28/06/2024.

LEIA-SE:

OBJETO: Contratação dos serviços de Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, no "III SEMINÁRIO BRASILEIRO SOBRE O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E FAMILIAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES", modalidade on line, no período de 26 a 28/06/2024.

Macapá-AP, 11 de julho de 2024.

Marcos Ravel Magalhães de Abreu

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Protocolo 63296

Prefeitura de Porto Grande**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
ATO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA N° 016/2024 - SEMELC/PMPG, objeto: CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR SENIOR PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA DA EQUIPE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER, CULTURA E TURISMO DO MUNICIPIO DE PORTO GRANDE NA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS E INSTRUÇÃO DOS PROCESSOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NA LEI 14.399/2022 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA, IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA E FINALIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE AOS SISTEMAS ESTADUAL E NACIONAL DE CULTURA. Acolhimento: de 10/07/2024 a 12/07/2024. Fundamentação Legal: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021. Disponibilidade do aviso em: <http://www.portogrande.ap.gov.br/>

Porto Grande/AP, 08 de julho de 2024.

Uellinton Pablo Ataíde Pança

Agente de Contratações/PMPG

Protocolo 62867

Prefeitura de Vitória do Jari**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE EDITAL
CREDENCIAMENTO N° 001/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI-AP, através de Agente de Contratação e equipe de apoio, a Sr.^a **LISDIANE PAIVA PIRES**, designada através do Decreto nº 1111/2023-GAB/PMVJ, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto de Regulamentação Municipal N° 339 de 20 de março de 2023-PMVJ e demais dispositivos legais pertinentes à matéria, torna público que nas condições enunciadas neste Edital, divulga QUE O CREDENCIAMENTO PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TIPO: (GASOLINA, ÓLEOS, LUBRIFICANTES E GRAXAS), COM ABASTECIMENTO DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER OS VEÍCULOS (RODOVIÁRIOS E AQUAVIÁRIOS) PARA ABASTECIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI - AP, será Prorrogado para o período de 18/06/2024 a 31/12/2024, das **08h00min as 12h00 e das 14h30min as 17h30min** no Setor de Licitação, da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari-AP, sito a Rua Pedro Ladislau da Silveira, nº 3280, Bairro Comercial, Município de Vitória do Jari-AP, CEP 68.924-000, e pelo endereço eletrônico: e-mail cpl.pmvj@gmail.com

Vitória do Jari-AP, 03 de julho de 2024.

LISDIANE PAIVA PIRES
Agente de Contratação
Dec. nº 1111/2023-GAB/PMVJ

Protocolo 63231

RETIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº. 1137/2024-PMVJ.

CREDENCIAMENTO Nº 01/2024 - PMVJ

A Municipal de Vitória do Jari, inscrita sob o CNPJ nº 00.720.553/0001-19 vem por meio deste retificar o extrato do Contrato nº026/2024-PMVJ, publicado no dia 05 de julho de 2024 no Diário Oficial do Estado, nº 8.199, página 76, protocolo Protocolo 62581. **Onde se lê:** CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO PARA APARELHAMENTO DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI, **Leia-se:** fornecimento de combustíveis (gasolina, óleos, lubrificantes e graxas), com abastecimento de forma parcelada para atender os veículos (rodoviários e aquaviários) para abastecimento das demandas das secretarias municipais da Prefeitura de Vitória do Jari-AP.

Vitória do Jari-AP, 04 de julho de 2024.
Antônio Waldez Lima de Souza
Prefeito em Exercício de Vitória do Jari
CONTRATANTE

Protocolo 63223

Prefeitura de Itaubal

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO
ECONÔMICO E FINANCEIRO DO CONTRATO DE
OBRA N.º 018/2022-PMI.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO** OBJETO DO CONVÊNIO Nº 016/2024/SDC-GEA, REFERENTE AO CONTRATO DE OBRA N.º 018/2022-PMI - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2022-CL/PMI - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0510.0098/2022-PMI - **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL/AP - **CONTRATADA: HABITAÇÃO ITAUBAL SPE LTDA, CNPJ: 46.524.698/0001-45** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NO MUNICÍPIO DE ITAUBAL. **MOTIVO:** REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO - PERMANENCEM EM VIGOR AS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO CONTRATO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, I, b, e § 1º, da lei 8.666/93, combinado com o Art. 57, § 1º, inc. IV da Lei nº 8.666/93.

ITAUBAL AP. 05 DE JULHO DE 2024.

Protocolo 63251

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO
ECONÔMICO E FINANCEIRO DO CONTRATO DE
OBRA N.º 019/2022-PMI.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO** OBJETO DO CONVÊNIO Nº 017/2024/SDC-GEA, REFERENTE AO CONTRATO DE OBRA N.º 019/2022-PMI - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2022-CL/PMI - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0510.0098/2022-PMI - **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL/AP - **CONTRATADA: HABITAÇÃO ITAUBAL SPE LTDA, CNPJ: 46.524.698/0001-45** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E ENGENHARIA PARA URBANIZAÇÃO COM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, REDE ELÉTRICA, ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE ITAUBAL. **MOTIVO:** REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO - PERMANENCEM EM VIGOR AS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO CONTRATO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, I, b, e § 1º, da lei 8.666/93, combinado com o Art. 57, § 1º, inc. IV da Lei nº 8.666/93.

ITAUBAL AP. 05 DE JULHO DE 2024.

Protocolo 63253

Publicações Diversas

DIVULGAÇÃO DE PEDIDO DE LICENÇA
Comunicado

COOPERATIVA DE GARIMPEIROS PARAMAPA (COOPEEGAPA), CNPJ 49.379.726/000176, torna público que Requereu Pedido de licença junto ao órgão SEMA/AP, através do processo nº 202402121034589931, Licença(s) (LP e/ou Autorização Ambiental), para (ATIVIDADE) na localidade Municípios de Macapá/AP e Porto Grande/AP.

Protocolo 63017

W. J. M. MINERAÇÃO, CNPJ: 08.064.827/0001-70, torna público que requereu à SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Porto Grande, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Extração de Mineral Classe II, Areia, em uma área de 22,94 ha, localizada na M/D da BR-156, km 2, s/n, Zona Rural, Porto Grande/AP.

Protocolo 63207

OBTENÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA

A PLATAFORMA LOGÍSTICA DO AMAPÁ LTDA, CNPJ 28.334.219/0001-46, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) a Licença Prévia Nº 006/2024 - SEMA, válida até 25/06/2028, para atividade 1601 (Porto Fluviais - Terminal) - Implantação e Operação de um Terminal para Granéis Líquidos (TGLA) e um Terminal para Granéis Sólidos Agrícolas (TGA) em Santana - AP.

Protocolo 63293

**AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE
INSTALAÇÃO**

As Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETROBRAS ELETRONORTE inscrita no CNPJ 00.357.038/0001-16, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Amapá - SEMA/AP, a Licença de Instalação Nº 017/2024, referente à ampliação da Usina

Hidrelétrica Coaracy Nunes, com validade de 5 anos, conforme Processo nº. 0037.0285.2002.0334/2023 - RDD /SEMA.

Rene Gomes Reis Junior

Gerente de Gestão Ambiental da Engenharia e Expansão

Protocolo 62909

PUBLICIDADE

CONTRA A GRIPE

CONTRA A GRIPE

CONTRA A GRIPE

VEM VACINAR CONTRA A GRIPE.

PROCURE JÁ UMA UBS!

SUS



Cód. verificador: 258429818. Cód. CRC: 24381A8
Documento assinado eletronicamente por **CAIO DE JESUS SEMBLANO MARTINS** em 11/07/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

